Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Quarta-feira, 16 de dezembro de 2009 - nº 1128 - Ano XIII

www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

esta edição tem 38 páginas

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

COMUNICADO – Artigo 16 da Lei nº 8.666/93

A Divisão de Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos termos do artigo 16 da Lei nº 8.666/93, comunica que a relação de compras e contratações realizadas pela Municipalidade, **no período de 01 a 30 de NOVEMBRO de 2009**, encontra-se AFIXADA no "Quadro de Avisos" da Prefeitura da Estância de Atibaia, no saguão do Paço Municipal, sito à avenida da Saudade, 252, Centro, nesta, nos dias úteis, das 10h às 16h, para conhecimento público.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de dezembro de 2.009. André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34.081/09 - PREGÃO PRESENCIAL N° 137/09 - OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de câmaras de ar e protetores de pneus, destinados ao uso da frota de veículos a serviço das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Tornamos público, que de acordo com a Ata n° 282/09, a Pregoeira decidiu em INABILITAR a empresa **CAMPNEUS LÍDER DE PNEUMÁTICOS LTDA**, e convocar as empresas **AUTO MECÂNICA 1001 LTDA ME, MARVANS AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, MANZANO PNEUMÁTICOS LTDA e RAFAEL DIAS DA SILVA ME**, para retomada da negociação do item 08, bem como a empresa **CAMPNEUS LÍDER DE PNEUMÁTICOS LTDA,** para querendo interpor recurso acerca da decisão de inabilitação. Diante do exposto fica designado o dia 29 de dezembro de 2009 às 9:00 horas, à Av. Nove de Julho, 185 - sala A - Centro, onde ocorrerá a sessão pública. Notificamos aos interessados que a Ata está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br
DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, 100 - Vila Rica - Fone/Fax: (11) 4414-2210. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP**, 15 de dezembro de 2.009. André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Depto de Suprimentos**.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EMPRESAS COM REGISTRO CADASTRAL APROVADO

PROCESSSO: N.º 39.781/09
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL N.° 3726
INTERESSADO: SM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
JULGAMENTO: ATA N.º 169/09 de 14/12/2009

PROCESSSO: N.º 42.265/09
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL N.° 3727
INTERESSADO: DOUBLLE JM CONSTRUTORA LTDA.
JULGAMENTO: ATA N.º 172/09 de 15/12/2009

ATIBAIA, aos 15 dias do mês de dezembro de 2.009.

André Luís Pacheco Ferreira
Diretor do Departamento de Suprimentos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 34.773/09. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 07/09. OBJETO: Alienação de 02(dois) imóveis urbanos, localizados, um à Rua João Marinho Fagundes, s/nº, no bairro Cidade Satélite e outro à Rua Miguel Doratiotto, quadra Q, área A4, no bairro Atibaia Jardim, Atibaia/SP. **LICITAÇÃO DESERTA E HOMOLOGAÇÃO.** De acordo com o exposto pela Comissão Permanente de Licitação, constante dos autos, declarando **DESERTA** a presente licitação, **HOMOLOGO** o certame em referência. À Secretaria de Administração para os fins. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 7 de dezembro de 2.009. JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal.
Secretaria de Administração, aos 14 de dezembro de 2009. André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 37.003/09. CONVITE N.º 63/09. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de intercalação e distribuição do Imprensa Oficial, destinadas ao uso da Secretaria de Comunicação. **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.** Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, **HOMOLOGO** a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e **ADJUDICO** o objeto licitado à empresa **Elo Impressões e Papelaria Ltda Me,** que ofertou o preço global de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 8 de dezembro de 2.009. JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal.
Secretaria de Administração, aos 14 de dezembro de 2009. André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 31.618/09. CONVITE N.º 68/09. OBJETO: Contratação de empresa especializada para tratamento de servidores(as) dependentes de substâncias psicoativas para o Programa de Prevenção e Recuperação de Dependentes de Álcool e outras Drogas (PPRAD), por um período de 12 (doze) meses. **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.** Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, **HOMOLOGO** a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e **ADJUDICO** o objeto licitado à empresa **Limiar Apoio e Tratamento a Dependentes Químicos,** que ofertou o preço global de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 10 de dezembro de 2.009. JOSÉ BERNANRDO DENIG - Prefeito Municipal.
Secretaria de Administração, aos 14 de dezembro de 2009. André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 39.503/09. CONVITE N.º 73/09. OBJETO: Contratação de empresa para produção de evento da virada do ano, reveillon 2009/2010. **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.** Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e

Poder Executivo

demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, **HOMOLOGO** a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e **ADJUDICO** o objeto licitado à empresa **SK Som Locação e Equipamentos S/S Ltda,** que ofertou o preço global de R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 10 de dezembro de 2.009. JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal.
Secretaria de Administração, aos 14 de dezembro de 2009. André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.° 36.203/09 - PREGÃO PRESENCIAL N.° 164/09 - OBJETO: Registro de Preços para eventual locação de grade de proteção metálica, modulada com encaixe e travamento, medindo 02 metros de comprimento e 1,10 metros de altura, com pintura nova, destinado ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com locação parcelada, por um período de 12 (doze) meses. - LICITAÇÃO DESERTA E HOMOLOGAÇÃO - Vistos, De acordo com o exposto pela Pregoeira, constante às fls. 168 dos autos, declarando DESERTA a presente licitação, HOMOLOGO o certame em referência e AUTORIZO abertura de novo procedimento licitatório. À Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 08 dias do mês de dezembro de 2009. JOSÉ BERNARDO DENIG - PREFEITO MUNICIPAL - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 15 de dezembro de 2.009. – ANDRÉ LUÍS PACHECO FERREIRA – DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 34.763/09 - Pregão Eletrônico n.º 055/09 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde. - Objeto: Aquisição de material veterinário para controle da população de cães e gatos, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde.- HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 055/2009, referente ao objeto em epígrafe, com os seguintes valores globais:- R$ 1.077,00 (hum mil e setenta e sete reais) para os lotes 02 e 03, ofertados pela empresa adjudicatária DAHER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME. - R$ 4.096,00 (quatro mil e noventa e seis reais) para os lotes 06, 07, 09, 13 e 25, ofertados pela empresa adjudicatária ROSÂNGELA SOARES SARDINHA CORNETTA ME.- R$ 9.869,56 (nove mil, oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) para os lotes 01, 04, 05, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26 e 28 ofertados pela empresa adjudicatária TECSAU TECNOLOGIA EM SAÚDE, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.Lotes 14 e 27 desertos.Lotes 08, 10, 11, 12, 15, 29 e 30 fracassados.Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, emissão do pedido de fornecimento e demais anotações legais.Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 08 dias do mês de dezembro de 2009 - - José Bernardo Denig - PREFEITO MUNICIPAL.

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
– ATIBAIA/SP, 14 de dezembro de 2009
– André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.° 32.061/09 - PREGÃO PRESENCIAL N.° 143/09 - OBJETO: Registro de Preços para "aquisição de carnes e frios em geral, destinados ao uso da Divisão de Merenda Escolar da da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (Doze) meses". - HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, e em especial a manifestação do Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial n.º 143/09, ofertado pelas empresas conforme abaixo: NUTRI-ALI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., o item: Item 01 no valor unitário de R$ 11,20. NUTRIZAM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., os itens: Item 02 no valor unitário de R$ 12,10; Item 03 no valor unitário de R$ 11,00; Item 07 no valor unitário de R$ 6,40; Item 11 no valor unitário de R$ 7,20. VEGETAL FOODS COMERCIAL LTDA., o item: Item 04 no valor unitário de R$ 6,49. SADIA S.A., os itens: Item 05 no valor unitário de R$ 7,30; Item 06 no valor unitário de R$ 4,80; Item 10 no valor unitário de R$ 3,80. CECAPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. - EPP, os itens: Item 08 no valor unitário de R$ 9,80; Item 09 no valor unitário de R$ 8,76. Encaminhe-se: 1 - Ao Departamento de Suprimentos, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de compras e anotações legais; 2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão das autorizações de fornecimento; 3 – A Divisão de Alimentação Escolar,, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 07 dias do mês de dezembro de 2009. - JOSÉ BERNARDO DENIG - PREFEITO MUNICIPAL - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 15 de dezembro de 2.009. – ANDRÉ LUÍS PACHECO FERREIRA – DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.° 34.769/09 - PREGÃO PRESENCIAL N.° 155/09 - OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material de enfermagem, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. - HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, e em especial a manifestação do Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial n.º 155/09, ofertado pelas empresas conforme abaixo: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA., os itens: Item 01 no valor unitário de R$ 0,05; Item 02 no valor unitário de R$ 0,04; Item 06 no valor unitário de R$ 0,05. FORMED BR MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA., - EPP, os itens: Item 03 no valor unitário de R$ 0,04; Item 04 no valor unitário de R$ 0,04; Item 07 no valor unitário de R$ 0,05. DAKFILM COMERCIAL LTDA., o item: Item 05 no valor unitário de R$ 0,04. CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., os itens: Item 08 no valor unitário de R$ 0,25; Item 09 no valor unitário de R$ 0,25. Encaminhe-se: 1 - Ao Departamento de Suprimentos, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de compras e anotações legais; 2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão das autorizações de fornecimento; 3 – A Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 07 dias do mês de dezembro de 2009. - JOSÉ BERNARDO DENIG - PREFEITO MUNICIPAL - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 15 de dezembro de 2.009. – ANDRÉ LUÍS PACHECO FERREIRA – DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS.

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 16 de dezembro de 2009 - nº 1128 - Ano XIII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.° 34.580/09 - PREGÃO PRESENCIAL N.° 156/09 - OBJETO: Registro de Preços para "aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao uso da Divisão de Merenda Escolar da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (Doze) meses". - HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, e em especial a manifestação do Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial n.º 156/09, ofertado pelas empresas conforme abaixo: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., os itens: Item 01 no valor unitário de R$ 2,04; Item 02 no valor unitário de R$ 1,09; Item 03 no valor unitário de R$ 6,85. NUTRI-ALI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., os itens: Item 04 no valor unitário de R$ 2,56; Item 07 no valor unitário de R$ 2,74. JV - ALIMENTOS LTDA., o item: Item 05 no valor unitário de R$ 2,17. O item 06 foi fracassado. Encaminhe-se: 1 - Ao Departamento de Suprimentos, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de compras e anotações legais; 2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão das autorizações de fornecimento; 3 – A Divisão de Alimentação Escolar,, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 07 dias do mês de dezembro de 2009. - JOSÉ BERNARDO DENIG - PREFEITO MUNICIPAL - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 15 de dezembro de 2.009. – ANDRÉ LUÍS PACHECO FERREIRA – DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.° 34.576/09 - PREGÃO PRESENCIAL N.° 158/09 - OBJETO: Registro de Preços para "aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao uso da Divisão de Merenda Escolar da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (Doze) meses". - HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, e em especial a manifestação do Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial n.º 158/09, ofertado pelas empresas conforme abaixo: CRIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., os itens: Item 01 no valor unitário de R$ 4,64; Item 02 no valor unitário de R$ 4,64; Item 03 no valor unitário de R$ 4,64; Item 04 no valor unitário de R$ 4,64; Item 05 no valor unitário de R$ 7,90; Item 06 no valor unitário de R$ 7,90; Item 07 no valor unitário de R$ 7,90. Encaminhe-se: 1 - Ao Departamento de Suprimentos, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de compras e anotações legais; 2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão das autorizações de fornecimento; 3 – A Divisão de Alimentação Escolar,, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 07 dias do mês de dezembro de 2009. - JOSÉ BERNARDO DENIG - PREFEITO MUNICIPAL - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 15 de dezembro de 2.009. – ANDRÉ LUÍS PACHECO FERREIRA – DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.° 34.770/09 - PREGÃO PRESENCIAL N.° 159/09 - OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao uso da Divisão de Merenda Escolar da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 159/09, ofertado pelas empresas, conforme abaixo: SOCOM ALIMENTOS LTDA., os itens: 03 no valor unitário de R$ 12,70; 04 no valor unitário de R$ 8,50. NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., os itens: 05 no valor unitário de R$ 0,12; 11 no valor unitário de R$ 0,55. KIM NETO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PANIFICAÇÃO LTDA., o item: 06 no valor unitário de R$ 0,31. DOCEVALE INDÚSTRIA DE CONSERVAS ALIMENTÍCIAS LTDA EPP., os itens: 07 no valor unitário de R$ 0,16; 08 no valor unitário de R$ 0,13. MAFURGEL COMÉRCIO LTDA EPP., os itens: 09 no valor unitário de R$ 0,32; 12 no valor unitário de R$ 9,50. NUTRIMENTAL S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS., o item: 10 no valor unitário de R$ 0,62. NUTRI-ALI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP., o item: 14 no valor unitário de R$ 3,19. Os itens 01, 02 e 13 foram FRACASSADOS. 1 – Encaminhe-se à Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de compras e anotações legais; 2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 – À Secretaria de Educação / Divisão de Alimentação Escolar, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 08 dias do mês de dezembro de 2.009. JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal.

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS – ATIBAIA/SP., 15 de dezembro de 2.009 – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.° 38.186/09 - PREGÃO PRESENCIAL N.° 167/09 - OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para eventual confecção de adesivo micro perfurado para colocação em vidro traseiro de ônibus da frota municipal e da frota de transporte coletivo, destinado ao uso da Secretaria de Transportes e Trânsito, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 167/09, ofertado pela empresa IVAN ALEX LARRUBIA EPP., o item 01 no valor de R$ 65,00 o m². 1 – Encaminhe-se à Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de compras e anotações legais; 2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 – À Secretaria de Transportes e Trânsito, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 11 dias do mês de dezembro de 2.009. JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal.

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS – ATIBAIA/SP., 15 de dezembro de 2.009 – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

PROCESSO N.º 37.963/09. TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 281/09. CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. CONTRATADA: Ana

Poder Executivo

Flavia de Almeida Alves de Abreu. OBJETO: Contratação de acompanhamento técnico nutricional para o Projeto Cozinha Comunitárias – Orçamento Participativo 2009. VALOR: R$ 7.980,00 (Sete mil, novecentos e oitenta reais). VIGÊNCIA: 01/12/2009 a 01/06/2010. ASSINATURA: 01/12/2009.

PROCESSO N.º 40.773/09. INEXIGIBILIDADE N.º 014/09. TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 282/09. CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. CONTRATADA: Caracol Produções Artísticas Ltda. OBJETO: Contratação de show com a artista Lica Tito e Banda, para apresentação durante o Festival de Esportes Radicais de Atibaia (FERA) a realizar-se no dia 05/12/2009, às 21 horas, no Balneário Municipal de Atibaia/SP. VALOR: R$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais). ASSINATURA: 02/12/2009.

PROCESSO N.º 39.510/09. INEXIGIBILIDADE N.º 013/09. TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 283/09. CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. CONTRATADA: Showsete Eventos Ltda. OBJETO: Contratação de show com a banda Kizumbau, a realizar-se no no dia 12/12/2009, às 21 horas, na Praça Soldado Constitucionalista, Bairro do Tanque, Atibaia/SP. VALOR: R$ 8.000,00 (Oito mil reais). ASSINATURA: 02/12/2009.

PROCESSO N.º 28.785/09. CONVITE N.º 58/09. TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 284/09. CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. CONTRATADA: Doublle J.M. Construtora Ltda. OBJETO: Contratação de empresa especializada, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para construção da 3ª Fase do Posto de Informações Turísticas, sito à Al. Lucas Nogueira Garcez, Atibaia/SP. VALOR: R$ 22.945,89 (Vinte e dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos). VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a partir da emissão da Ordem de Serviço. ASSINATURA: 02/12/2009.

PROCESSO Nº 19.752/05. 4º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 300/09. LOCATÁRIA: Prefeitura da Estância de Atibaia. LOCADOR: Francisco Miguel Sanches. OBJETO: Prorrogação de prazo, por um período de 12 (doze) meses, e reajuste de preços do Contrato de Locação nº 008/06. VALOR MENSAL: R$ 618,81 (Seiscentos e dezoito reais e oitenta e um centavos). VIGÊNCIA: 01/01/2010 a 01/01/2011. ASSINATURA: 07/12/2009.

PROCESSO N.º 37.461/09. INEXIGIBILIDADE Nº 016/09. TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 302/09. CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. CONTRATADA: Renato Zanoni. OBJETO: Contratação de profissional especializado para elaboração de estudo e documentário para complementação do acervo cultural dos bairros do município, com a finalidade de catalogar e preservar a memória da cidade. VALOR: R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais). VIGÊNCIA: 10/12/2009 a 10/12/2010. ASSINATURA: 10/12/2009.

PROCESSO N.º 38.399/09. PREGÃO PRESENCIAL N.º 162/09. TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 277/09. CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. CONTRATADA: Torino Informática Ltda. OBJETO: Garantia dos equipamentos (computadores) com a prestação de serviços de assistência técnica por no mínimo 36 (trinta e seis) meses, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura. VALOR: R$ 567.000,00 (Quinhentos e sessenta e sete mil reais). VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir do Termo de Recebimento Definitivo dos equipamentos. ASSINATURA: 30/11/2009.

PROCESSO N.º 38.399/09. PREGÃO PRESENCIAL N.º 162/09. TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 278/09. CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. CONTRATADA: Suprinet Suprimentos para Informática Ltda. EPP. OBJETO: Garantia dos equipamentos com a prestação de serviços de assistência técnica para o item nobreak, o qual deverá possuir garantia de 12 (doze) meses, destinado ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura. VALOR: R$ 36.480,00 (Trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do Termo de Recebimento Definitivo dos equipamentos. ASSINATURA: 30/11/2009.

PROCESSO N.º 38.399/09. PREGÃO PRESENCIAL N.º 162/09. TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 279/09. CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. CONTRATADA: Logan Comércio de Materiais de Escritório Ltda. ME. OBJETO: Garantia dos equipamentos com a prestação de serviços de assistência técnica para o item estabilizadores, os quais deverão possuir garantia de 12 (doze) meses, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura. VALOR: R$ 9.080,00 (Nove mil e oitenta reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do Termo de Recebimento Definitivo dos equipamentos. ASSINATURA: 30/11/2009.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de dezembro de 2009. André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

COMUNICADO - ARTIGO 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93

O Departamento de Suprimentos da Prefeitura da Estância de Atibaia nos termos do Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, torna público que as Atas de Registro de Preços e o Termo de Aditamento relacionados a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia/SP.

PROC. Nº 17.539/09 - PE Nº 036/09 – Atas de Registro de Preços n.ºs 390/09, 391/09, 392/09, 393/09, 394/09, 395/09 e 396/09, referentes à aquisição de medicamentos (lista 12), destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde. **PROC. Nº 31.672/09 - PP Nº 138/09 –** Ata de Registro de Preços n.º 397/09, referente à aquisição de oxigênio (industrial e medicinal) e acetileno industrial, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura. **PROC. Nº 22.570/09 - PP Nº 093/09 –** Ata de Registro de Preços n.º 398/09, referente à contratação de empresa especializada para serviço de locação de concentrador de oxigênio, destinados ao uso da Secretaria Municipal da Saúde. **PROC. Nº 20.014/09 - PP Nº 107/09 –** Atas de Registro de Preços n.ºs 399/09, 400/09, 401/09, 402/09 e 403/09, referentes à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica, elétrica, serviços de lataria, tapeçaria, alinhamento e balanceamento, pintura corretiva e preventiva, com fornecimento e troca de peças, nos veículos da frota desta Prefeitura. **PROC. Nº 32.871/09 - PE Nº 051/09 –** Atas de Registro de Preços n.ºs 404/09, 405/09, 406/09, 407/09 e 408/09, referentes à aquisição de medicamentos (lista 24/09), destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde. **PROC. Nº 32.059/09 - PP Nº 148/09 –** Atas de Registro de Preços n.ºs 409/09, 410/09 e 411/09, referentes à aquisição de materias de enfermagem, destinados ao uso da Secretaria de Saúde. **PROC. Nº 03.245/09 - PP Nº 015/09 –** Termo de Aditamento nº 412/09, referente a Aditamento de quantidade do item da Ata de Registro de Preços 049/09, no importe de 25% (vinte e cinco por cento), que trata de aquisição de móveis para escritório, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura. **PROC. Nº 12.806/09 - PE Nº 018/09 –** Termo de Aditamento nº 413/09, referente a troca de marca de item da Ata de Registro de Preços 230/09, que trata de aquisição medicamentos (lista 07), destinados à Secretaria Municipal de Saúde. **PROC. Nº 12.811/09 - PE Nº 016/09 –** Termo de Aditamento nº 414/09, referente a troca de marca de item da Ata de Registro de Preços 214/09, que trata de aquisição medicamentos (lista 05), destinados à Secretaria Municipal de Saúde. **PROC. Nº 38.399/08 - PP Nº 162/08 –** Atas de Registro de Preços n.ºs 415/09, 416/09 e 417/09, referentes à aquisição de microcomputadores, nobreak e estabilizadores, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura. **PROC. Nº 34.772/09 - PE Nº 052/09 –** Atas de Registro

Poder Executivo

de Preços n.ºs 418/09, 419/09, 420/09, 421/09, 422/09 e 423/09, referentes à aquisição de medicamentos (lista 22/09), destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde. **PROC. Nº 32.698/09 - PE Nº 050/09 –** Atas de Registro de Preços n.ºs 424/09, 425/09, 426/09, 427/09 e 428/09, referentes à aquisição de medicamentos (lista 26/09), destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde. **PROC. Nº 33.303/09 - PP Nº 144/09 –** Atas de Registro de Preços n.ºs 429/09 e 430/09, referentes à aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao uso da Divisão de Merenda Escolar. **PROC. Nº 30.708/09 - PP Nº 145/09 –** Atas de Registro de Preços n.ºs 431/09, 432/09, 433/09, 434/09, 435/09 e 436/09, referentes à aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao uso da Divisão de Merenda Escolar. **PROC. Nº 33.305/09 - PP Nº 146/09 –** Atas de Registro de Preços n.ºs 437/09, 438/09 e 439/09, referentes à aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao uso da Divisão de Merenda Escolar. **PROC. Nº 29.998/09 - PP Nº 125/09 –** Atas de Registro de Preços n.ºs 440/09, 441/09, 442/09, 443/09 e 444/09, referentes à aquisição de materiais de enfermagem, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde. **PROC. Nº 31.878/09 - PP Nº 141/09 –** Atas de Registro de Preços n.ºs 445/09, 446/09, 447/09, 448/09, 449/09 e 450/09, referentes à aquisição de carnes e frios em geral, destinados ao uso da Divisão de Merenda Escolar da Secretaria de Educação. **PROC. Nº 34.091/09 - PP Nº 149/09 –** Atas de Registro de Preços n.ºs 451/09, 452/09 e 453/09, referentes à aquisição de materiais de enfermagem, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde. **PROC. Nº 34.355/09 - PP Nº 150/09 –** Atas de Registro de Preços n.ºs 454/09, 455/09 e 456/09, referentes à aquisição de materiais de enfermagem, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde. **PROC. Nº 34.357/09 - PP Nº 152/09 –** Atas de Registro de Preços n.ºs 457/09 e 458/09, referentes à aquisição de materiais de enfermagem, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde. **PROC. Nº 34.764/09 - PP Nº 153/09 –** Atas de Registro de Preços n.ºs 459/09, 460/09 e 461/09, referentes à aquisição de materiais de enfermagem, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde. **PROC. Nº 34.766/09 - PP Nº 154/09 –** Ata de Registro de Preços n.º 462/09, referente à aquisição de materiais de enfermagem, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde. **PROC. Nº 34.356/09 - PP Nº 151/09 –** Atas de Registro de Preços n.ºs 463/09, 464/09, 465/09, 466/09 e 467/09, referentes à aquisição de materiais de enfermagem, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde. - PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - Secretaria da Administração, aos 15 dias do mês de dezembro de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N° 17.539/09
PREGÃO ELETRÔNICO N° 036/09

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (lista 12), destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n° 390/09
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/11/10).
Atibaia, 18 de novembro de 2.009.
Empresa: **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

LOTE: 09
ITEM: 09
UN: FR
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 7.200
DESCRIÇÃO: POLIVITAMINAS SOLUÇÃO ORAL GOTAS
MARCA: Bayer
VALOR UNIT.: R$ 4,295
VALOR TOTAL: R$ 30.924,00

LOTE: 14
ITEM: 14
UN: CO
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 240.000
DESCRIÇÃO: VITAMINAS E SAIS MINERAIS CÁPSULAS
MARCA: Bunker
VALOR UNIT.: R$ 0,119
VALOR TOTAL: R$ 28.560,00

Ata de Registro de Preços n° 391/09
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/11/10).
Atibaia, 18 de novembro de 2.009.
Empresa: **CASARIN COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**

LOTE: 04
ITEM:04
UN: CO
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 144.000
DESCRIÇÃO: LORATADINA 10MG
MARCA: Geolab
VALOR UNIT.: R$ 0,032
VALOR TOTAL: R$ 4.608,00

Ata de Registro de Preços n° 392/09
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/11/10).
Atibaia, 18 de novembro de 2.009.
Empresa: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**

LOTE: 02
ITEM:02
UN:CO
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 12.000
DESCRIÇÃO: ÁCIDO FÓLICO 15MG
MARCA: Hipolabor
VALOR UNIT.: R$ 0,47
VALOR TOTAL: R$ 5.640,00

LOTE: 08
ITEM:08
UN:FR
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 18.000
DESCRIÇÃO: AMBROXOL XAROPE PEDIÁTRICO 15MG/5,0ML – FRASCO COM 100ML
MARCA: Hipolabor
VALOR UNIT.: R$ 0,731
VALOR TOTAL: R$ 13.158,00

LOTE: 10
ITEM:10
UN:FR
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 8.400
DESCRIÇÃO: SULFATO FERRO 25MG/ ML SOLUÇÃO ORAL 30ML
MARCA: Hipolabor
VALOR UNIT.: R$ 0,40
VALOR TOTAL: R$ 3.360,00

Ata de Registro de Preços n° 393/09
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/11/10).
Atibaia, 18 de novembro de 2.009.
Empresa: **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.**

LOTE: 11
ITEM: 11
UN: FR
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 8.400
DESCRIÇÃO: COLECALCIFEROL CRIST. 10.000UI+ ACETATO DE RETINOL 50.000UI SOL. ORAL GOTAS FRASCO 10ML
MARCA: Altana Pharma
VALOR UNIT.: R$ 3,75
VALOR TOTAL: R$ 31.500,00

Ata de Registro de Preços n° 394/09
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/11/10).
Atibaia, 18 de novembro de 2.009.
Empresa: **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

LOTE: 07
ITEM: 07
UN: FR
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 12.000
DESCRIÇÃO: DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML – FRASCO 120ML
MARCA: Natulab
VALOR UNIT.: R$ 0,86
VALOR TOTAL: R$ 10.320,00

Ata de Registro de Preços n° 395/09
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/11/10).
Atibaia, 18 de novembro de 2.009.
Empresa:**NUNESFARMADISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

LOTE: 13
ITEM: 13
UN: FR

Poder Executivo

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.600
DESCRIÇÃO: BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 50MCG/DOSE, JATO SPRAY NASAL AQUOSO, FRASCO COM 200 DOSES
MARCA: Glaxo
VALOR UNIT.: R$ 23,15
VALOR TOTAL: R$ 83.340,00
Ata de Registro de Preços n° 396/09
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/11/10).
Atibaia, 18 de novembro de 2.009.
Empresa: **PRODIET FARMACÊUTICA LTDA.**

LOTE: 01
ITEM: 01
UN: CO
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 180.000
DESCRIÇÃO: ÁCIDO FÓLICO 5MG
MARCA: Prati
donaduzzi
VALOR UNIT.: R$ 0,018
VALOR TOTAL: R$ 3.240,00

LOTE: 03
ITEM: 03
UN: CO
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 480.000
DESCRIÇÃO: SULFATO FERROSO 40MG
MARCA: Prati
donaduzzi
VALOR UNIT.: R$ 0,02
VALOR TOTAL: R$ 9.600,00

LOTE: 06
ITEM: 06
UN: FR
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 6.000
DESCRIÇÃO: SALBUTAMOL 2MG/5ML – XAROPE FRASCO 120ML
MARCA: Prati
donaduzzi
VALOR UNIT.: R$ 0,79
VALOR TOTAL: R$ 4.740,00

LOTE: 12
ITEM: 12
UN: ENV
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 90.000
DESCRIÇÃO: ACETILCISTEÍNA 200MG PÓ ORAL EMBALADAS INDIVIDUALMENTE
MARCA: Prati
donaduzzi
VALOR UNIT.: R$ 0,202
VALOR TOTAL: R$ 18.180,00
Secretaria da Administração, aos 15 dias do mês de dezembro de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N° 31.672/09
PREGÃO PRESENCIAL N° 138/09

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de oxigênio (industrial e medicinal) e acetileno industrial, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n° 397/09
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 19/11/10).
Atibaia, 18 de novembro de 2.009.
Empresa: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S/A**
ITEM: 01
UN: M³
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 240
DESCRIÇÃO: Oxigênio industrial para cilindro com capacidade de 10 m³
MARCA: White Martins
PREÇO UNIT.: R$ 7,00
PREÇO TOTAL: R$ 1.680,00

ITEM: 02
UN: Kg
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 72
DESCRIÇÃO: Acetileno industrial para cillindro com capacidade de 09 Kg
MARCA: White Martins
PREÇO UNIT.: R$ 28,00
PREÇO TOTAL: R$ 2.016,00

ITEM: 03
UN: M³
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 120
DESCRIÇÃO: Oxigênio medicinal para cilindro com capacidade de 1m³ e 2 m³
MARCA: White Martins
PREÇO UNIT.: R$ 15,00
PREÇO TOTAL: R$ 1.800,00
Secretaria da Administração, aos 15 dias do mês de dezembro de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N° 22.570/09
PREGÃO PRESENCIAL N° 093/09

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para serviço de locação de concentrador de oxigênio, destinados ao uso da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n° 398/09
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 23/11/10).
Atibaia, 23 de novembro de 2.009.
Empresa: **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.**

ITEM:01
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 600
UN: Sv
DESCRIÇÃO: Equipamento concentrador de oxigênio 127/220v com fluxômetro (fluxo variável de 0,5 a 5 litros//minuto), umidificador, extensão nasal ou para traquéia e cilindro backup com 10 m³ de oxigênio medicinal, para utilização em períodos de falta de energia elétrica.
VALOR UNIT.: R$ 96,00
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 57.600,00

Secretaria da Administração, aos 15 dias do mês de dezembro de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N° 20.014/09
PREGÃO PRESENCIAL N° 107/09

Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica, elétrica, serviços de lataria, tapeçaria, alinhamento e balanceamento, pintura corretiva e preventiva, com fornecimento e troca de peças, nos veículos da frota desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n° 399/09
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/11/10).
Atibaia, 25 de novembro de 2.009.
Empresa: **COMERCIAL SÃO FERNANDO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA. ME**

Item: 01
Descrição: Retifica completa de motor
Valor serviços/hora (S): R$ 11,21
% Desconto sobre peças e acessórios (P): 7,05%

Ata de Registro de Preços n° 400/09
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/11/10).
Atibaia, 25 de novembro de 2.009.
Empresa: MARVANS AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. EPP

Item: 03
Descrição: Regulagem de motor
Valor serviços/hora (S): R$ 37,50
% Desconto sobre peças e acessórios (P): 56,25%

Item: 04
Descrição: Suspensão e amortecedores
Valor serviços/hora (S): R$ 49,00
% Desconto sobre peças e acessórios(P): 45,90%

Item: 05
Descrição: Substituição do escapamento completo

Poder Executivo

Valor serviços/hora (S): R$ 57,00
% Desconto sobre peças e acessórios (P): 36,75%

Item: 06
Descrição: Substituição de todos os rolamentos das rodas
Valor serviços/hora (S): R$ 45,00
% Desconto sobre peças e acessórios (P): 43,75%

Item: 07
Descrição: Substituição de lonas, pastilhas de freio e discos
Valor serviços/hora (S): R$ 47,40
Desconto sobre peças e acessórios (P): 42,35% %

Item: 08
Descrição: Substituição de juntas homocinéticas
Valor serviços/hora (S): R$ 37,00
% Desconto sobre peças e acessórios (P): 56,70%

Item: 10
Descrição: Revisão completa da caixa de câmbio e transferência
Valor serviços/hora (S): R$ 37,00
% Desconto sobre peças e acessórios (P): 56,70%

Ata de Registro de Preços n° 401/09
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/11/10).
Atibaia, 25 de novembro de 2.009.

Empresa: L. PINHEIRO COMÉRCIO DE PEÇAS E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS LTDA. EPP

Item: 09
Descrição: Troca de motor de partida
Valor serviços/hora (S): R$ 37,40
% Desconto sobre peças e acessórios (P): 17,25%

Item: 11
Descrição: Revisão completa na parte elétrica
Valor serviços/hora (S): R$ 37,40
% Desconto sobre peças e acessórios (P): 17,25

Item: 12
Descrição: Troca do alternador
Valor serviços/hora (S): R$ 36,08
% Desconto sobre peças e acessórios (P): 17,70

Ata de Registro de Preços n° 402/09
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/11/10).
Atibaia, 25 de novembro de 2.009.
Empresa: RED SERVIÇO DE FUNILARIA E PINTURA LTDA. EPP

Item:02
Descrição: Substituição completa do sistema de embreagem
Valor serviços/hora (S): R$ 39,60
% Desconto sobre peças e acessórios (P): 50,40%

Item:13
Descrição: Lanternagem
Valor serviços/hora (S): R$ 44,10
% Desconto sobre peças e acessórios (P): 45,90%

Item:14
Descrição: Pintura
Valor serviços/hora (S): R$ 44,10
% Desconto sobre peças e acessórios(P): 45,90%

Item:15
Descrição: Tapeçaria
Valor serviços/hora(S): R$ 44,10
% Desconto sobre peças e acessórios (P): 45,90%

Ata de Registro de Preços n° 403/09
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/11/10).
Atibaia, 25 de novembro de 2.009.
Empresa: FR COMÉRCIO DE BOMBAS INJETORAS LTDA. ME

Item: 16
Descrição: Regulagem de bomba injetora
Valor serviços/hora (S): R$ 34,20
% Desconto sobre peças e acessórios (P): 7,15%

Secretaria da Administração, aos 15 dias do mês de dezembro de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N° 32.871/09
PREGÃO ELETRÔNICO N° 05109

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (lista 24/09), destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n° 404/09
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/11/10).
Atibaia, 26 de novembro de 2.009.
Empresa: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**

LOTE: 07
ITEM: 07
UN: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 240.000
DESCRIÇÃO: Vitamina de complexo B comprimido, composto de Vitaminas B1, B2, B3, B5 e B6
MARCA: Belfar
VALOR UN: R$ 0,031
VALOR TOTAL: R$ 7.440,00

LOTE: 09
ITEM: 09
UN: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 240.000
DESCRIÇÃO: Omeprazol 20mg – comprimido
MARCA: Prati Donaduzzi
VALOR UN: R$ 0,026
VALOR TOTAL: R$ 6.240,00

LOTE: 12
ITEM: 12
UN: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.600.000
DESCRIÇÃO: Hidroclorotiazida 25mg – comprimido
MARCA: Cimed
VALOR UN: R$ 0,01
VALOR TOTAL: R$ 36.000,00

LOTE: 14
ITEM: 14
UN: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 360.000
DESCRIÇÃO: Losartan, potássico 50mg caixa c/ 30 comprimidos
MARCA: Prati Donaduzzi
VALOR UN: R$ 0,037
VALOR TOTAL: R$ 13.320,00

Ata de Registro de Preços n° 405/09
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/11/10).
Atibaia, 26 de novembro de 2.009.
Empresa: **CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. EPP**

LOTE: 04
ITEM: 04
UN: Fr
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 6.000
DESCRIÇÃO: Beclometasona 250 mcg inalatório uso oral 200 doses
MARCA: Medispray
VALOR UN: R$ 20,74
VALOR TOTAL: R$ 124.440,00

LOTE: 11
ITEM: 11
UN: Fr
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 6.000
DESCRIÇÃO: Salbutamol spray 200 doses, cada dose com 100mcg salbutamol
MARCA: Medispray
VALOR UN: R$ 3,01
VALOR TOTAL: R$ 18.060,00

Ata de Registro de Preços n° 406/09
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/11/10).
Atibaia, 26 de novembro de 2.009.

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 16 de dezembro de 2009 - nº 1128 - Ano XIII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

Empresa: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

LOTE: 05
ITEM:05
UN: Fr
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.600
DESCRIÇÃO: Beclometasona 400 mcg inalatório uso oral 100 doses
MARCA: Chiese
VALOR UN: R$ 37,09
VALOR TOTAL: R$ 133.524,00

LOTE: 06
ITEM:06
UN: Fr
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.600
DESCRIÇÃO: Beclometasona 200 mcg inalatório uso oral 100 doses
MARCA: Chiese
VALOR UN: R$ 29,50
VALOR TOTAL: R$ 106.200,00
Ata de Registro de Preços n° 407/09
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/11/10).
Atibaia, 26 de novembro de 2.009.
Empresa: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

LOTE: 08
ITEM:08
UN: Fr
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.600
DESCRIÇÃO: Protetor solar FPS 15 loção 100ml
MARCA: Sunnyday
VALOR UN: R$ 7,05
VALOR TOTAL: R$ 25.380,00

LOTE: 13
ITEM:13
UN: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 60.000
DESCRIÇÃO: Dexclorfeniramina 2mg comprimido
MARCA: Sanval
VALOR UN: R$ 0,014
VALOR TOTAL: R$ 840,00

Ata de Registro de Preços n° 408/09
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/11/10).
Atibaia, 26 de novembro de 2.009.
Empresa: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.

LOTE: 01
ITEM:01
UN: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 300.000
DESCRIÇÃO: Atenolol 100 mg – comprimido
MARCA: Prati
VALOR UN: R$ 0,017
VALOR TOTAL: R$ 5.100,00

LOTE: 02
ITEM:02
UN: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 36.000
DESCRIÇÃO: Fluconazol 150 mg – comprimido
MARCA: Prati
VALOR UN: R$ 0,107
VALOR TOTAL: R$ 3.852,00

LOTE: 03
ITEM:03
UN: Fr
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 12.000
DESCRIÇÃO: Dexametasona elixir 0,5mg/ml frasco 100 ml
MARCA: Prati
VALOR UN: R$ 0,85
VALOR TOTAL: R$ 10.200,00

LOTE: 10
ITEM:10
UN: Fr
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 24.000
DESCRIÇÃO: Loratadina 5mg/5ml xarope, frasco 100ml
MARCA: Prati
VALOR UN: R$ 0,95
VALOR TOTAL: R$ 22.800,00
Secretaria da Administração, aos 15 dias do mês de dezembro de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N° 32.059/09
PREGÃO PRESENCIAL N° 14809

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materias de enfermagem, destinados ao uso da Secretaria de Saúde, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n° 409/09
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/11/10).
Atibaia, 27 de novembro de 2.009.
Empresa: **GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**

ITEM: 01
UN: Cx
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 360
DESCRIÇÃO: Tubo para coleta de sangue a vácuo 4ml, destinado à realização de glicemia (fluoreto+K3 Edta), com tampa cinza (cor apenas para diferenciação), com sistema de vedamento tipo rosca ou borracha – caixa com 100 tubos.
MARCA: Greiner / Vacuette
PREÇO UNIT.: R$ 29,82
PREÇO TOTAL: R$ 10.735,20

ITEM: 02
UN: Cx
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 360
DESCRIÇÃO: Tubo para coleta de sangue a vácuo 4ml, destinado à realização de hemograma (Edta.K3), com tampa roxa (cor apenas para diferenciação), com sistema de vedamento tipo rosca ou borracha – caixa com 100 tubos.
MARCA: Greiner / Vacuette
PREÇO UNIT.: R$ 27,00
PREÇO TOTAL: R$ 9.720,00

ITEM: 03
UN: Cx
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 960
DESCRIÇÃO: Tubo para coleta de sangue a vácuo 8,5ml, destinado à realização de exames de sorologia, com tampa amarela (cor apenas para diferenciação), com gel, com sistema de vedamento tipo rosca ou borracha. Apresentação do tubo 16x100mm – caixa com 100 tubos.
MARCA: Greiner / Vacuette
PREÇO UNIT.: R$ 45,85
PREÇO TOTAL: R$ 44.016,00

Ata de Registro de Preços n° 410/09
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/11/10).
Atibaia, 27 de novembro de 2.009.
Empresa: **CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.**

ITEM: 04
UN: Cx
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 240
DESCRIÇÃO: Bandagem anti-séptica (curativo tipo band-aid) – caixa com 35 unidades.
MARCA: Cremer
PREÇO UNIT.: R$ 2,48
PREÇO TOTAL: R$ 595,20

Ata de Registro de Preços n° 411/09
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/11/10).
Atibaia, 27 de novembro de 2.009.
Empresa: **CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**

ITEM: 05
UN: Un
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 24.000
DESCRIÇÃO: Seringa descartável e estéril, atóxica, capacidade de 10ml sem agulha, com trava de retenção de embolo cilíndrico cristalino, embalagem de polietileno associado a papel grau cirúrgico, abertura com sistema de pétalas, bico rosqueável.
MARCA: SR
PREÇO UNIT.: R$ 0,17
PREÇO TOTAL: R$ 4.080,00

ITEM: 07
UN: Un
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 18.000
DESCRIÇÃO: Seringa descartável e estéril, atóxica, capacidade de 3ml sem agulha, com trava de retenção de embolo cilíndrico

Poder Executivo

cristalino, embalagem de polietileno associado a papel grau cirúrgico, abertura com sistema de pétalas, bico rosqueável.
MARCA: SR
PREÇO UNIT.: R$ 0,10
PREÇO TOTAL: R$ 1.800,00

ITEM: 08
UN: Un
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 14.400
DESCRIÇÃO: Seringa descartável e estéril, atóxica, capacidade de 20ml sem agulha, com trava de retenção de embolo cilíndrico cristalino, embalagem de polietileno associado a papel grau cirúrgico, abertura com sistema de pétalas, bico rosqueável.
MARCA: SR
PREÇO UNIT.: R$ 0,26
PREÇO TOTAL: R$ 3.744,00

ITEM: 09
UN: Un
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 36.000
DESCRIÇÃO: Seringa descartável e estéril, atóxica, capacidade de 5ml sem agulha, com trava de retenção de embolo cilíndrico cristalino, embalagem de polietileno associado a papel grau cirúrgico, abertura com sistema de pétalas, bico rosqueável.
MARCA: SR
PREÇO UNIT.: R$ 0,11
PREÇO TOTAL: R$ 3.960,00

ITEM: 10
UN: Un
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 240
DESCRIÇÃO: Termômetro clínico com escala de +35ºC a +42ºC, com graduação/ divisão 1ºC, que permita satisfatória visualização. O mesmo deverá apresentar embalagem individual que permita seu acondicionamento de maneira segura.
MARCA: Incoterm
PREÇO UNIT.: R$ 1,45
PREÇO TOTAL: R$ 348,00

Secretaria da Administração, aos 15 dias do mês de dezembro de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N° 03.245/09
PREGÃO PRESENCIAL N° 015/09

Termo de Aditamento nº 412/09 à Ata de Registro de Preços n.º 049/09
Atibaia, 30 de novembro de 2009.

Empresa: **ART BASE - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E PEÇAS PARA ESCRITÓRIO LTDA. EPP**
Objeto: O presente Termo tem por objeto, de acordo com solicitação da Secretaria de Administração constante dos autos, o aditamento da quantidade do item da Ata de Registro de Preços 049/09, no importe de 25% (vinte e cinco por cento), conforme segue:

Item:08
Un: Un
Consumo estimado: 180
Importe de 25%: 45
Descrição: ESTAÇÂO DE TRABALHO (1400x1400x600mm) - Estação de trabalho em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, com as bordas encabeçadas com perfil de PVC flexível "180" e perfil fita de borda de polietileno com 02mm de espessura , não sendo permitidas quinas vivas, com tampo em L medindo **1400 x 1400mm x 600mm,** espessura de 25mm, na altura de 740mm. Painel frontal em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila. A estrutura deverá ser em aço com chapa de 1,6mm de espessura com compartimento para passagem da fiação, com tratamento anti ferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, com sapatas niveladoras de piso em nylon, permitindo desnivelamento até <15mm>. Gaveteiro para 02 gavetas com medida máxima de 300mm x 200mm x 450mm (LxAxP), com tampo frontal em chapa única de madeira aglomerade de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor argila, com 18mm de espessura, com as bordas encabeçadas com perfil fita de borda de polietileno com 02mm de espessura, não sendo permitidas quinas vivas, com estrutura em chapa de aço de 0,6mm de espessura, com tratamento anti ferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, com fechadura frontal com sistema de varão de travamento simultâneo produzido em chapa de aço de 1,5mm de espessura, com puxadores de alça metálica e corrediças simples com abertura de ¾ do comprimento nominal e deslizamento com roldanas de nylon, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses, e fabricado de acordo com as normas vigentes.
Marca: Artbase
Valor unit.: R$ 273,00
Valor da quant. Aditada: R$ 12.285,00
Secretaria da Administração, aos 15 dias do mês de dezembro de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N° 12.806/09
PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/09

Termo de Aditamento nº 413/09 à Ata de Registro de Preços n.º 230/09
Atibaia, 30 de novembro de 2009.

Empresa: **MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

Objeto: O presente Termo tem por objeto, de acordo com parecer da Divisão de Assistência Farmacêutica constante dos autos, a troca de marca do lote conforme segue:

LOTE: 09
DESCRIÇÃO: Verapamil 80mg
DE: Prati
PARA: Sanval

Secretaria da Administração, aos 15 dias do mês de dezembro de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N° 12.811/09
PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/09

Termo de Aditamento nº 414/09 à Ata de Registro de Preços n.º 214/09
Atibaia, 30 de novembro de 2009.

Empresa: **MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

Objeto: O presente Termo tem por objeto, de acordo com parecer da Divisão de Assistência Farmacêutica constante dos autos, a troca de marca do lote conforme segue:

LOTE: 01
DESCRIÇÃO: Ácido Acetilsalicílico 100 mg
DE: Greenpharma
PARA: Imec

Secretaria da Administração, aos 15 dias do mês de dezembro de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N° 38.399/09

PREGÃO PRESENCIAL N° 162/09

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de microcomputadores, nobreak e estabilizadores, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n° 415/09
Validade do Registro de Preços: 06 meses (até

Poder Executivo

30/11/10).
Atibaia, 30 de maio de 2.009.
Empresa: **TORINO INFORMÁTICA LTDA.**

ITEM: 01
UN: UN
CONSUMO ESTIMADO SEMESTRAL: 200
DESCRIÇÃO: MICRO COM HD 250 gb COM MONITOR DE 17":
MICROCOMPUTADOR DESKTOP NOVO E SEM USO ANTERIOR COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:
PROCESSADOR: Processador com 02 (dois) núcleos de processamento, compatível com o conector da placa mãe, Bus (frequência de barramento) de no mínimo 1066 Mhz, velocidade do núcleo de no mínimo, 3,06 GHZ, sem a necessidade de overclock e memória cache L2 de no mínimo 3 MB por processador e com cooler de rolamento (Ball Bearing), dissipador de alta dispersão calórica, auxiliado por ventilação forçada do gabinete. Deverá possuir tecnologia 64 bits nativa;
MEMÓRIA: 2048 MB - SDRAM DDR-2, em 2 módulos de 1024 Mb, do tipo SDRAM DDR-2 e velocidade de no mínimo 800 Mhz (PC2-6400) ou superior, com implementação da tecnologia dual-channel, deverá possui expansão de no mínimo 8 GB;
MOTHERBOARD: Com arquitetura BTX ou superior. Front Side Bus (FSB) ou Hypertransport (HT) de no mínimo 1066 mhz; possuindo recursos WFM 2.0 (Wired For Management); barramento de dados da comunicação da motherboard com os periféricos compatível com o padrão PCI ou PCI-Express, com no mínimo: 01 (um) slot PCI e 01 (um) PCI-Express x16; no mínimo, 02 (dois) conectores livres na própria placa mãe, sem uso de placa de expansão para módulo de memória, ou superior, que permita a expansão para até, no mínimo 08 (oito) GB; conectores integrados à placa mãe, para entrada/saída de sinal, identificados no padrão de cores PC'99 System Design Guide, bem como pelos nomes ou símbolos e disponibilizadas nas quantidades mínimas: 08 (oito) portas USB 2.0, destas pelo menos 02 (duas) localizadas na parte frontal do gabinete, não sendo aceitas portas USB instaladas em placas PCI - as portas devem fazer parte do projeto original da placa mãe do equipamento proposto; 01 (uma) porta serial, padrão RS-232C-UART 16550, ou superior, com conector DB9 e com capacidade para suportar taxas de transferência de, pelo menos, 57,6 Kbps; 1(uma) porta mini DIN (PS/2) "on-board" para teclado; 01 (uma) porta míni DIN (PS/2) "on-board" para mouse; 01 (uma) porta VGA on-board para monitor com conector DB15 e 01 (um) conector para saída de som (Speaker ou Líne-out) e outro para entrada (MIC ou Líne-ín), compatível com especificação AC'97 integrados à placa-mãe ou através de placa de som instalada em conector (slot) PCI; - Caso o teclado e mouse sejam USB a licitante não é obrigada a entregar a placa mãe com conector PS2, placa mãe do mesmo fabricante do equipamento, não sendo aceita solução em OEM ou placas encontradas no mercado comum e com chip de segurança integrado, no padrão TPM versão 1.2 ou superior, não será aceita solução em slot.
UNIDADE DE DISCO RÍGIDO: 01 (uma) do tipo, Serial ATA-I1 (3.0 GB/S) ou superior, com tecnologia S.M.A.R.T. III (self monitoring analysis and report), e no mínimo, 250 GBytes (sem a necessidade de utilização de compactadores), indicado pelo Sistema Operacional exigido nesta especificação, velocidade rotacional, de, no mínimo, 7.200 rpm, com buffer de no mínimo 8 MB.
CHIPSET: Do mesmo fabricante do processador.
BIOS: Implementação em "flash memory", atualizável diretamente pelo microcomputador, com senhas separadas para acesso do usuário comum e do administrador do equipamento, proteção integrada contra vírus de "boot", alerta de troca ou remoção de memória e, suportando o registro de número de série do equipamento, podendo estes números, ser lidos, remotamente via comandos DMI 2.0 ou superior e gerenciamento remoto via **PXE**.
CONTROLADORA DE DISCO RÍGIDO: Serial ATA II ou superior, integrada à placa mãe, com capacidade para controlar, no mínimo, 02 (dois) discos rígidos iguais ao proposto para o equipamento ofertado, com velocidade de transferência de no mínima 3.0 GB/S.
CONTROLADORA DE VÍDEO: 01 (uma) compatível com o padrão SVGA, com no mínimo 128 Mb de memória, suporte resolução máxima de 1600x1200, modo de 16.7 milhões de cores e sinal de sincronismo vertical mínimo de 75 HERTZ para as resoluções de 1024x768; barramento PCI-Express, sendo aceita solução onboard; deverá possuir conectores externos VGA (DB 15).
SISTEMA OPERACIONAL: 01 (um) Microsoft Windows Vista Business 32 bits OEM, ou superior (com possibilidade de downgrade para Microsoft Windows XP Professional), em português, com sua respectiva licença de uso para cada unidade fornecida; Deverá ser fornecido Kit de recuperação da imagem do equipamento com a sua respectiva licença de uso.
UNIDADES ÓPTICAS: Interna ao gabinete; padrão SATA/ATAPI; padrão de gravação CD-R, CD-RW, DVD e DVDRW; capacidade de leitura das mídias: DVD-RAM, DVD+RW, DVD-RW, DVD+R DL, DVD-R DL, DVD-ROM, DVD+R , DVD-R, CD-ROM, CD-R e CD-RW; capacidade de gravação das mídias: DVD+R, DVD+RW, DVD+R DL, DVD-R DL, DVD-R, DVD-RW, CD-R e CD-RW; tecnologia Dual Layer, com indicador de atividade e botão de fechar/ejetar e gaveta deslizante;
GABINETE: Desktop ou MiniTorre - Não será aceito gabinete tipo monobloco (integrado ao monitor) - possuindo: 01 (um) alto falante interno, com no mínimo, 01 (um) Watt RMS de potência, compatível com a controladora de som especificada, permitindo a abertura e fechamento do próprio gabinete, bem como, instalação e remoção de unidades de disco rígido, floppy disk e placas PCI ou PCI-E, sem a necessidade de utilização de ferramentas. Fonte de alimentação - de 110/220 Vac, chaveada automaticamente, com capacidade para suportar a máxima configuração, permitida pela placa mãe (Motherboard), possuindo potência de no mínimo 300W (real), deverá possuir tecnologia PFC - correção de fator de potência (ativo ou passivo), para evitar a perda de energia e eficiência de 80%, tecnologia (80 plus).
MONITOR LCD: Tela LCD de no mínimo 17" WideScreen em TFT (thin film transistor); Pixel Pitch no máximo de 0,255 mm; taxa de contraste: mínimo de 500:1; ajustes automáticos de qualidade de imagem; resolução nativa: máximo de 1440 x 900 @ 60 Hz; tela: antiestática, anti reflexiva e antiglare; possuir entrada VGA (DB15), com conector externo; fonte de alimentação embutida; compatível com MAC e PC; gerenciamento de energia; plug & Play; acompanhar manual e driver de instalação; certificações segurança: UL, TUV, FCC, CE e Energy Star; OSD (On Screen Display): menu digital na tela em português ou inglês; deverá ser do mesmo fabricante do equipamento, sendo aceita solução em OEM.
TECLADO: 01 (um) com a marca do mesmo fabricante do conjunto do equipamento proposto, de no mínimo, 104 teclas (AT Enhanced), padrão ABNT2, com todos os caracteres da língua portuguesa, com conector mini-DIN (PS/2) ou USB (não será aceito adaptador em nenhuma das possibilidades). Aceito solução em OEM, desde que seja gravado no periférico a marca do fabricante do equipamento.
MOUSE: 01 (um) com a marca do mesmo fabricante do conjunto do equipamento proposto, possuindo conector PS2 ou USB (não será aceito adaptador em nenhuma das possibilidades), compatível com o padrão intelimouse (botão scroll) e resolução mínima de 400 DPIs por hardware. Óptico com botão de rolagem. Aceito solução em OEM, desde que seja gravado no periférico a marca do fabricante do equipamento.
APOIO DE PULSO: 01 (um) apoio de pulso para teclado a base de gel que cumpra com a certificação da NR 17 fornecido pela Portaria 3751 de 23 de novembro de 1990 do Ministério da Previdência Social.
MOUSE PAD: 01 (um) com apoio de pulso a base de gel que cumpra com a certificação da NR 17 fornecido pela Portaria 3751 de 23 de novembro de 1990 do Ministério da Previdência Social.
GARANTIA: A garantia deverá ser on-site; certificado de garantia válido em todo o território nacional; o prazo de garantia será de 36 (trinta e seis) meses, ON-SITE, a contar do recebimento definitivo dos equipamentos e de seus acessórios; o atendimento no período coberto pela garantia descrita acima será realizado, em no máximo 24 horas, contadas a partir do comunicado formal de defeito; informar a linha gratuita (0800) do fabricante dos equipamentos para abertura dos chamados técnicos durante o período

Poder Executivo

de garantia técnica dos produtos ofertados; informar o site na internet do fabricante para suporte aos produtos ofertados, na qual poderão ser obtidos os drivers tais como: (disco rígido, interface de vídeo, interface de rede, e outros); o atendimento no período coberto pela garantia descrita acima inclui mão de obra, peças e em caso de necessidade de manutenção fora das dependências da PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, transportes e seguros também se aplicam a mesma garantia, sem nenhum ônus adicional à PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA; a garantia técnica, oferecida pelo fabricante, deve contemplar a substituição do disco rígido, em caso de aviso de pré-falha, identificado pelo software de gerenciamento; a garantia não será afetada caso a PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA venha a instalar placas de rede local, vídeo, de fax-modem, interfaces específicas para acionamento de outros equipamentos, adicionar unidades de disco rígido, bem como se alterar a capacidade de memória RAM do equipamento ou efetuar troca do monitor de vídeo, ressaltando que a garantia deste opcionais será total responsabilidade da PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA;

INTERFACE DE REDE LOCAL: 01 (uma) Ethernet, Giga Ethernet 10/100/1000 MBPs, compatível com o padrão EIA/TIA categoria 5, possibilitando o chaveamento de velocidade de 10Mbps/100Mbps/1000Mbps, sem a necessidade de software/hardware adicionais, com no mínimo, 01 (um) conector RJ-45, led indicador de status, suportando o modo de operação "Full Duplex", auto-sense, integrada à placa-mãe ou em uma placa instalada em conector (slot) PCI-E, possuindo WOL (Wake On Lan), totalmente compatível com os padrões Ethernet IEEE 802.2 e 802.3; configuração através de gerenciamento totalmente via software, padrão SNMP.

SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE FALHAS: Deverá ser fornecido ou disponibilizar na Internet ou em CD-ROM um software de gerenciamento para os equipamentos ofertados, que tenha no mínimo as seguintes características e funções:

A arquitetura deverá cliente-servidor, isto é, o software de gerenciamento deverá estar instalado num servidor e nos clientes deverá estar instalado um agente.

A console de gerenciamento deverá ser WEB, para que assim seja possível realizar o gerenciamento de qualquer ponto.

Deverá ser capaz de realizar inventário dos equipamentos, coletando no mínimo as seguintes informações: tipo do processador, quantidade de memória, tamanho do HD, numero de série do equipamento, numero do ativo fixo e tipo do sistema operacional.

Monitoramento da "saúde" do equipamento, no mínimo deverá detectar: alteração de configuração de memória e disco rígido, alteração na temperatura do gabinete e possível falha no disco rígido (SMART)

Diagnóstico remoto, deverá ser possível realizar algum tipo de diagnostico remotamente.

Através da console deverá ser possível fazer alterações na BIOS do equipamento ofertado: habilitar/desabilitar senha, portas USB, serial e paralela.

Este aplicativo de gerenciamento, compatível com o padrão DMI(Desktop Management Interface), deverá ser desenvolvido pelo mesmo fabricante do computador. Esta comprovação poderá ser dispensada, caso o fabricante do produto seja membro do conselho (board member - http://www.dmtf.org/about/list) do consórcio DMTF (Desktop Management Task Force) – desenvolvedor do protocolo DMI.

SOFTWARE DE SEGURANÇA E/OU CD DE RECUPERAÇÃO: Deverá fornecer um programa de "backup" pré-instalado ou em algum tipo de mídia, tendo as seguintes funções ou características:

O programa deverá criar uma segunda partição no disco rígido, onde será armazenada o "backup" do sistema operacional, programas e dados do usuário.

O programa de backup não deverá fazer backup de arquivos repetidos.

A restauração do backup poderá ser: apenas de um arquivo selecionando pelo usuário ou realizar a restauração total do ultimo backup.

Software deverá possuir recurso para que o usuário crie os CDS/DVDS de recuperação da imagem padrão do equipamento.

O equipamento deverá possuir indicadores (LED, display ou Bips) para facilitar a identificação do componente (memória, processador, vídeo, etc) que esteja com problema, para agilizar o reparo.

DOCUMENTAÇÃO: Caso a licitante não seja fabricante do equipamento, ela deverá apresentar declaração do fabricante, em papel timbrado, direcionada a PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA, informando que a revenda está autorizada a fornecer o modelo de equipamento ofertado; declaração em papel timbrado do fabricante endereçado a PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA, de que possui rede de assistência técnica para os equipamentos ofertados, esta deverá relacionar os centros técnicos de todo o estado de SÃO PAULO; deverá vir acompanhado da proposta cópia do atestado de conformidade, emitido por um órgão credenciado pelo INMETRO ou Documento internacional similar, comprovando que o Computador está em conformidade com as normas IEC60950, (Safety of Information Technology Equipament Including Eletrical Business Equipament), RoHS, (European Union Restriction of Hazardous Substances) e EPEAT, (Eletronic Product Environmental Assessment Tool), da agência de proteção ambiental (EPA), com certificados ouro ou prata, para a segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos e que os resíduos materiais deste equipamentos agridam o meio ambiente; o modelo do equipamento deverá possuir compatibilidade com o sistema operacional ofertado. Deverá ser comprovada através do certificado de compatibilidade disponível no site da Microsoft; comprovação que o modelo ofertado é da linha coorporativa; fica ressalvado que a descrição do produto a ser ofertado, deverá ser o da especificação peculiar da marca do equipamento, não o da transcrição fiel das especificações descritas no presente edital, salvo se esta for idêntica em sua integralidade com o requisitado pelo órgão, sob pena de desclassificação da Licitante.

PADRONIZAÇÃO: O gabinete, unidade óptico (DVD-RW), unidade de disco flexível, teclado, mouse e monitor deverão ser todos da mesma cor e tonalidade ofertados;

Os componentes internos ao gabinete deverão ser montados, homologados e testados (individualmente e em conjunto), somente pelo fabricante do equipamento ofertado, ou seja, não será, aceita a adição ou subtração de qualquer elemento do servidor, que não tenha sido realizado pelo próprio fabricante. o gabinete, unidade óptica (dvd-rw), unidade de disco flexível, teclado, mouse e monitor deverão ser todos da mesma cor e tonalidade ofertados; prevalecendo a total garantia e atendimento on site do equipamento e seus componentes pelo período de 03 (três) anos;

MARCA: Desktop Compaq HP 6000 PRO
+
Monitor HP 17" LCD W17E

PREÇO UNIT.: R$ 2.400,00

PREÇO TOTAL: R$ 480.000,00

ITEM: 02

UN:UN

CONSUMO ESTIMADO SEMESTRAL: 30

DESCRIÇÃO: MICRO COM HD 320 gb COM MONITOR DE 19", CONFORME ANEXO I

MICROCOMPUTADOR DESKTOP NOVO E SEM USO ANTERIOR COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:

PROCESSADOR: Processador com 04 (quatro) núcleos de processamento, compatível com o conector da placa mãe, Bus (frequência de barramento) de no mínimo 1333 Mhz, velocidade do núcleo de no mínimo, 3,0 GHZ (real), sem a necessidade de overclock e memória cache L2 de no mínimo 12 MB por processador e com cooler de rolamento (Ball Bearing), dissipador de alta dispersão calórica, auxiliado por ventilação forçada do gabinete. Deverá possuir tecnologia 64 bits nativa;

MEMÓRIA: 2048 MB - SDRAM DDR-2, em 2 módulos de 1024 Mb, do tipo SDRAM DDR-2 e velocidade de no mínimo 800 Mhz (PC2-6400) ou superior, com implementação da tecnologia dual-channel, deverá possui expansão de no mínimo 8 GB;

MOTHERBOARD: Com arquitetura BTX ou superior. Front Side Bus (FSB) ou Hypertransport (HT) de no mínimo 1333 mhz; possuindo recursos WFM 2.0 (Wired For Management); barramento de dados da comunicação da motherboard com os periféricos compatível com o padrão PCI ou PCI-Express, com no mínimo: 01 (um) slot PCI e 01 (um) PCI-Express x16; no mínimo, 02 (dois) conectores livres na própria placa mãe, sem uso de placa de expansão para módulo de

Poder Executivo

memória, ou superior, que permita a expansão para até, no mínimo 08 (oito) GB; conectores integrados à placa mãe, para entrada/saída de sinal, identificados no padrão de cores PC'99 System Design Guide, bem como pelos nomes ou símbolos e disponibilizadas nas quantidades mínimas: 08 (oito) portas USB 2.0, destas pelo menos 02 (duas) localizadas na parte frontal do gabinete, não sendo aceitas portas USB instaladas em placas PCI - as portas devem fazer parte do projeto original da placa mãe do equipamento proposto; 01 (uma) porta serial, padrão RS-232C-UART 16550, ou superior, com conector DB9 e com capacidade para suportar taxas de transferência de, pelo menos, 57,6 Kbps; 1(uma) porta mini DIN (PS/2) "on-board" para teclado; 01 (uma) porta míni DIN (PS/2) "on-board" para mouse; 01 (uma) porta VGA on-board para monitor com conector DB15 e 01 (um) conector para saída de som (Speaker ou Líne-out) e outro para entrada (MIC ou Líne-ín), compatível com especificação AC'97 integrados à placa-mãe ou através de placa de som instalada em conector (slot) PCI; - Caso o teclado e mouse sejam USB a licitante não é obrigada a entregar a placa mãe com conector PS2, placa mãe do mesmo fabricante do equipamento, não sendo aceita solução em OEM ou placas encontradas no mercado comum e com chip de segurança integrado, no padrão TPM versão 1.2 ou superior, não será aceita solução em slot.

UNIDADE DE DISCO RÍGIDO: 01 (uma) do tipo, Serial ATA-I1 (3.0 GB/S) ou superior, com tecnologia S.M.A.R.T. III (self monitoring analysis and report), e no mínimo, 320 GBytes (sem a necessidade de utilização de compactadores), indicado pelo Sistema Operacional exigido nesta especificação, velocidade rotacional, de, no mínimo, 7.200 rpm, com buffer de no mínimo 8 MB.

CHIPSET: Do mesmo fabricante do processador.

BIOS: Implementação em "flash memory", atualizável diretamente pelo microcomputador, com senhas separadas para acesso do usuário comum e do administrador do equipamento, proteção integrada contra vírus de "boot", alerta de troca ou remoção de memória e, suportando o registro de número de série do equipamento, podendo estes números, ser lidos, remotamente via comandos DMI 2.0 ou superior e gerenciamento remoto via **PXE**.

CONTROLADORA DE DISCO RÍGIDO: Serial ATA II ou superior, integrada à placa mãe, com capacidade para controlar, no mínimo, 02 (dois) discos rígidos iguais ao proposto para o equipamento ofertado, com velocidade de transferência de no mínima 3.0 GB/S.

CONTROLADORA DE VÍDEO: 01 (uma) compatível com o padrão SVGA, com no mínimo 128 Mb de memória, suporte resolução máxima de 1600x1200, modo de 16.7 milhões de cores e sinal de sincronismo vertical mínimo de 75 HERTZ para as resoluções de 1024x768; barramento PCI-Express, sendo aceita solução onboard; deverá possuir conectores externos VGA (DB 15).

SISTEMA OPERACIONAL: 01 (um) Microsoft Windows Vista Business 32 bits OEM, ou superior (com possibilidade de downgrade para Microsoft Windows XP Professional), em português, com sua respectiva licença de uso para cada unidade fornecida; Deverá ser fornecido Kit de recuperação da imagem do equipamento com a sua respectiva licença de uso.

UNIDADES ÓPTICAS: Interna ao gabinete; padrão SATA/ATAPI; padrão de gravação CD-R, CD-RW, DVD e DVDRW; capacidade de leitura das mídias: DVD-RAM, DVD+RW, DVD-RW, DVD+R DL, DVD-R DL, DVD-ROM, DVD+R, DVD-R, CD-ROM, CD-R e CD-RW; capacidade de gravação das mídias: DVD+R, DVD+RW, DVD+R DL, DVD-R DL, DVD-R, DVD-RW, CD-R e CD-RW; tecnologia Dual Layer, com indicador de atividade e botão de fechar/ejetar e gaveta deslizante;

GABINETE: Desktop - Não será aceito gabinete tipo monobloco (integrado ao monitor) - possuindo: 01 (um) alto falante interno, com no mínimo, 01 (um) Watt RMS de potência, compatível com a controladora de som especificada, permitindo a abertura e fechamento do próprio gabinete, bem como, instalação e remoção de unidades de disco rígido, floppy disk e placas PCI ou PCI-E, sem a necessidade de utilização de ferramentas. Fonte de alimentação - de 110/220 Vac, chaveada automaticamente, com capacidade para suportar a máxima configuração, permitida pela placa mãe (Motherboard), possuindo potência de no mínimo 300W (real), deverá possuir tecnologia PFC - correção de fator de potência (ativo ou passivo), para evitar a perda de energia e eficiência de 80%, tecnologia (80 plus).

MONITOR LCD: Tela LCD de no mínimo 19" WideScreen em TFT (thin film transistor); Pixel Pitch no máximo de 0,255 mm; taxa de contraste: mínimo de 500:1; ajustes automáticos de qualidade de imagem; resolução nativa: máximo de 1440 x 900 @ 60 Hz; tela: antiestática, anti reflexiva e antiglare; possuir entrada VGA (DB15), com conector externo; fonte de alimentação embutida; compatível com MAC e PC; gerenciamento de energia; plug & Play; acompanhar manual e driver de instalação; certificações segurança: UL, TUV, FCC, CE e Energy Star; OSD (On Screen Display): menu digital na tela em português ou inglês; deverá ser do mesmo fabricante do equipamento, sendo aceita solução em OEM.

TECLADO: 01 (um) com a marca do mesmo fabricante do conjunto do equipamento proposto, de no mínimo, 104 teclas (AT Enhanced), padrão ABNT2, com todos os caracteres da língua portuguesa, com conector mini-DIN (PS/2) ou USB (não será aceito adaptador em nenhuma das possibilidades). Aceito solução em OEM, desde que seja gravado no periférico a marca do fabricante do equipamento.

MOUSE: 01 (um) com a marca do mesmo fabricante do conjunto do equipamento proposto, possuindo conector PS2 ou USB (não será aceito adaptador em nenhuma das possibilidades), compatível com o padrão intelimouse (botão scroll) e resolução mínima de 400 DPIs por hardware. Óptico com botão de rolagem. Aceito solução em OEM, desde que seja gravado no periférico a marca do fabricante do equipamento.

APOIO DE PULSO: 01 (um) apoio de pulso para teclado a base de gel que cumpra com a certificação da NR 17 fornecido pela Portaria 3751 de 23 de novembro de 1990 do Ministério da Previdência Social.

MOUSE PAD: 01 (um) com apoio de pulso a base de gel que cumpra com a certificação da NR 17 fornecido pela Portaria 3751 de 23 de novembro de 1990 do Ministério da Previdência Social.

GARANTIA: A garantia deverá ser on-site; certificado de garantia válido em todo o território nacional; o prazo de garantia será de 36 (trinta e seis) meses, ON-SITE, a contar do recebimento definitivo dos equipamentos e de seus acessórios; o atendimento no período coberto pela garantia descrita acima será realizado, em no máximo 24 horas, contadas a partir do comunicado formal de defeito; informar a linha gratuita (0800) do fabricante dos equipamentos para abertura dos chamados técnicos durante o período de garantia técnica dos produtos ofertados; informar o site na internet do fabricante para suporte aos produtos ofertados, na qual poderão ser obtidos os drivers tais como: (disco rígido, interface de vídeo, interface de rede, e outros); o atendimento no período coberto pela garantia descrita acima inclui mão de obra, peças e em caso de necessidade de manutenção fora das dependências da PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, transportes e seguros também se aplicam a mesma garantia, sem nenhum ônus adicional à PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA; a garantia técnica, oferecida pelo fabricante, deve contemplar a substituição do disco rígido, em caso de aviso de pré-falha, identificado pelo software de gerenciamento; a garantia não será afetada caso a PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA venha a instalar placas de rede local, vídeo, de fax-modem, interfaces específicas para acionamento de outros equipamentos, adicionar unidades de disco rígido, bem como se alterar a capacidade de memória RAM do equipamento ou efetuar troca do monitor de vídeo, ressaltando que a garantia deste opcionais será total responsabilidade da PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA;

INTERFACE DE REDE LOCAL: 01 (uma) Ethernet, Giga Ethernet 10/100/1000 MBPs, compatível com o padrão EIA/TIA categoria 5, possibilitando o chaveamento de velocidade de 10Mbps/100Mbps/1000Mbps, sem a necessidade de software/hardware adicionais, com no mínimo, 01 (um) conector RJ-45, led indicador de status, suportando o modo de operação "Full Duplex", auto-sense, integrada à placa-mãe ou em uma placa instalada em conector (slot) PCI-E, possuindo WOL (Wake On Lan), totalmente compatível com os padrões Ethernet IEEE 802.2 e 802.3; configuração

Poder Executivo

através de gerenciamento totalmente via software, padrão SNMP.
SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE FALHAS: Deverá ser fornecido ou disponibilizar na Internet ou em CD-ROM um software de gerenciamento para os equipamentos ofertados, que tenha no mínimo as seguintes características e funções:
A arquitetura deverá cliente-servidor, isto é, o software de gerenciamento deverá estar instalado num servidor e nos clientes deverá estar instalado um agente.
A console de gerenciamento deverá ser WEB, para que assim seja possível realizar o gerenciamento de qualquer ponto.
Deverá ser capaz de realizar inventário dos equipamentos, coletando no mínimo as seguintes informações: tipo do processador, quantidade de memória, tamanho do HD, numero de série do equipamento, numero do ativo fixo e tipo do sistema operacional.
Monitoramento da "saúde" do equipamento, no mínimo deverá detectar: alteração de configuração de memória e disco rígido, alteração na temperatura do gabinete e possível falha no disco rígido (SMART)
Diagnóstico remoto, deverá ser possível realizar algum tipo de diagnostico remotamente.
Através da console deverá ser possível fazer alterações na BIOS do equipamento ofertado: habilitar/desabilitar senha, portas USB, serial e paralela.
Este aplicativo de gerenciamento, compatível com o padrão DMI(Desktop Management Interface), deverá ser desenvolvido pelo mesmo fabricante do computador. Esta comprovação poderá ser dispensada, caso o fabricante do produto seja membro do conselho (board member - http://www.dmtf.org/about/list) do consórcio DMTF (Desktop Management Task Force) – desenvolvedor do protocolo DMI.
SOFTWARE DE SEGURANÇA E/OU CD DE RECUPERAÇÃO: Deverá fornecer um programa de "backup" pré-instalado ou em algum tipo de mídia, tendo as seguintes funções ou características:
O programa deverá criar uma segunda partição no disco rígido, onde será armazenada o "backup" do sistema operacional, programas e dados do usuário.
O programa de backup não deverá fazer backup de arquivos repetidos.
A restauração do backup poderá ser: apenas de um arquivo selecionando pelo usuário ou realizar a restauração total do ultimo backup.
Software deverá possuir recurso para que o usuário crie os CDS/DVDS de recuperação da imagem padrão do equipamento.
O equipamento deverá possuir indicadores (LED, display ou Bips) para facilitar a identificação do componente (memória, processador, vídeo, etc) que esteja com problema, para agilizar o reparo.
DOCUMENTAÇÃO: Caso a licitante não seja fabricante do equipamento, ela deverá apresentar declaração do fabricante, em papel timbrado, direcionada a PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA, informando que a revenda está autorizada a fornecer o modelo de equipamento ofertado; declaração em papel timbrado do fabricante endereçado a PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA, de que possui rede de assistência técnica para os equipamentos ofertados, esta deverá relacionar os centros técnicos de todo o estado de SÃO PAULO; deverá vir acompanhado da proposta cópia do atestado de conformidade, emitido por um órgão credenciado pelo INMETRO ou Documento internacional similar, comprovando que o Computador está em conformidade com as normas IEC60950, (Safety of Information Technology Equipament Including Eletrical Business Equipament), RoHS, (European Union Restriction of Hazardous Substances) e EPEAT, (Eletronic Product Environmental Assessment Tool), da agência de proteção ambiental (EPA), com certificados ouro ou prata, para a segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos e que os resíduos materiais deste equipamentos agridam o meio ambiente; o modelo do equipamento deverá possuir compatibilidade com o sistema operacional ofertado. Deverá ser comprovada através do certificado de compatibilidade disponível no site da Microsoft; comprovação que o modelo ofertado é da linha coorporativa; fica ressalvado que a descrição do produto a ser ofertado, deverá ser o da especificação peculiar da marca do equipamento, não o da transcrição fiel das especificações descritas no presente edital, salvo se esta for idêntica em sua integralidade com o requisitado pelo órgão, sob pena de desclassificação da Licitante.
PADRONIZAÇÃO: O gabinete, unidade óptico (DVD-RW), unidade de disco flexível, teclado, mouse e monitor deverão ser todos da mesma cor e tonalidade ofertados;
Os componentes internos ao gabinete deverão ser montados, homologados e testados (individualmente e em conjunto), somente pelo fabricante do equipamento ofertado, ou seja, não será, aceita a adição ou subtração de qualquer elemento do servidor, que não tenha sido realizado pelo próprio fabricante. o gabinete, unidade óptica (dvd-rw), unidade de disco flexível, teclado, mouse e monitor deverão ser todos da mesma cor e tonalidade ofertados; prevalecendo a total garantia e atendimento on site do equipamento e seus componentes pelo período de 03 (três) anos;
MARCA: Desktop Compaq HP 6000 PRO
+
Monitor HP 19" LCD L1945WV
PREÇO UNIT.: R$ 2.900,00
PREÇO TOTAL: R$ 87.000,00

Ata de Registro de Preços n° 416/09
Validade do Registro de Preços: 06 meses (até 30/11/10).
Atibaia, 30 de maio de 2.009.
Empresa: **SUPRINET SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA.EPP**

ITEM: 03
UN: UN
CONSUMO ESTIMADO SEMESTRAL: 190
DESCRIÇÃO: NOBREAK, CONFORME ANEXO I
NOBREAK COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 500 VA / 300 W:
Com disjuntor rearmável eliminando os fusíveis; deve possuir no mínimo 6 tomadas de alimentação; alarme sonoro/visual que é acionado assim que a bateria estiver próximo do fim; chave de liga/desliga manuais sem tempo de espera; bateria de longa duração com fácil substituição e recarga automática; entrada de tensão com regulação de 115 v e saída de 115 v; tomadas com espaçamento para fontes e tomadas grandes; tipo de conexão de entrada: 6 tomadas nema 5-15p; bateria tipo: selada, chumbo acido, livre de manutenção; autonomia em um computador convencional com monitor 17 polegadas: mínimo de 12 min; com níveis de proteção contra: sub/sobretensão de rede c/ retorno e desligamento automático, sobrecarga e curto circuito (inversor), surtos de tensão entre fase e neutro, descarga total das baterias.
GARANTIA: O prazo de garantia será de 12 (doze) meses do fabricante, a contar do recebimento definitivo do equipamento.
MARCA: APC – Modelo: BE600D
PREÇO UNIT.: R$ 192,00
PREÇO TOTAL: R$ 36.480,00

Ata de Registro de Preços n° 417/09
Validade do Registro de Preços: 06 meses (até 30/11/10).
Atibaia, 30 de maio de 2.009.
Empresa: **LOGAN COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA.ME**

ITEM: 04
UN: UN
CONSUMO ESTIMADO SEMESTRAL:40
DESCRIÇÃO: ESTABILIZADORES:

ESTABILIZADOR DE 1000VA;
Microprocessado de no mínimo 8 estágios de regulação; bivolt automático: entrada 115/127/220v, com seleção automática e saída fixa de 115v; filtro de linha interno que atenue os ruídos da rede elétrica; led indicativo no painel frontal de múltipla função com no mínimo: rede normal, alta crítica e baixa crítica ; atender a norma brasileira para estabilizadores de tensão nbr 14373:2006. ; chave liga/desliga embutida; fusível rearmável; proteção de sub/sobretensão com desligamento e rearme automático; proteção para internet, linha telefônica/fax; proteção contra surtos de tensão; proteção eletrônica contra sobrecarga com desligamento automático; proteção contra sobreaquecimento com desligamento e rearme automático; mínimo de quatro tomadas elétricas de saída.**GARANTIA:** O prazo de garantia será de 12 (doze) meses do fabricante, a contar do recebimento definitivo do equipamento.
MARCA: Enermax
PREÇO UNIT.: R$ 227,00

Poder Executivo

PREÇO TOTAL: R$ 9.080,00

Secretaria da Administração, aos 15 dias do mês de dezembro de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N° 34.772/09
PREGÃO ELETRÔNICO N° 052/09

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (lista 22/09), destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n° 418/09
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/12/10).
Atibaia, 01 de dezembro de 2.009.
Empresa: **1000 MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

LOTE: 06
ITEM: 06
UN: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 120.000
DESCRIÇÃO: Glicazida 80mg comprimido
MARCA: Cifarma
VALOR UN: R$ 0,097
VALOR TOTAL: R$ 11.640,00

Ata de Registro de Preços n° 419/09
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/12/10).
Atibaia, 01 de dezembro de 2.009.
Empresa: **CIAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

LOTE: 05
ITEM: 05
UN: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 180.000
DESCRIÇÃO: Glicazida 30mg comprimido
MARCA: Torrent
VALOR UN: R$ 0,09
VALOR TOTAL: R$ 16.200,00

Ata de Registro de Preços n° 420/09
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/12/10).
Atibaia, 01 de dezembro de 2.009.
Empresa: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**

LOTE: 09
ITEM: 09
UN: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 360.000
DESCRIÇÃO: Espironolactona 25mg comprimido
MARCA: Celofarm
VALOR UN: R$ 0,095
VALOR TOTAL: R$ 34.200,00

LOTE: 10
ITEM: 10
UN: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 180.000
DESCRIÇÃO: Espironolactona 100mg comprimido
MARCA: Celofarm
VALOR UN: R$ 0,221
VALOR TOTAL: R$ 39.780,00

LOTE: 11
ITEM: 11
UN: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 30.000
DESCRIÇÃO: Cloritdrato de Tiamina 300mg comprimido
MARCA: Teuto
VALOR UN: R$ 0,122
VALOR TOTAL: R$ 3.660,00

LOTE: 12
ITEM: 12
UN: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 300.000
DESCRIÇÃO: Sinvastatina 10mg comprimido
MARCA: Sanval
VALOR UN: R$ 0,021
VALOR TOTAL: R$ 6.300,00

Ata de Registro de Preços n° 421/09
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/12/10).
Atibaia, 01 de dezembro de 2.009.
Empresa: **MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

LOTE: 07
ITEM: 07
UN: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 360.000
DESCRIÇÃO: Metformina 500mg comprimido
MARCA: Multilab
VALOR UN: R$ 0,028
VALOR TOTAL: R$ 10.080,00

Ata de Registro de Preços n° 422/09
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/12/10).
Atibaia, 01 de dezembro de 2.009.
Empresa:**NUNESFARMADISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

LOTE: 03
ITEM: 03
UN: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 600.000
DESCRIÇÃO: Enalapril, maleato 5mg comprimido
MARCA: Royton
VALOR UN: R$ 0,019
VALOR TOTAL: R$ 11.400,00

LOTE: 04
ITEM: 04
UN: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 240.000
DESCRIÇÃO: Enalapril, maleato 20mg comprimido
MARCA: Royton
VALOR UN: R$ 0,027
VALOR TOTAL: R$ 6.480,00

LOTE: 08
ITEM: 08
UN: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 120.000
DESCRIÇÃO: Hidralazina 25mg comprimido
MARCA: Novartis
VALOR UN: R$ 0,152
VALOR TOTAL: R$ 18.240,00

Ata de Registro de Preços n° 423/09
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/12/10).
Atibaia, 01 de dezembro de 2.009.
Empresa: **PRODIET FARMACÊUTICA LTDA.**

LOTE: 01
ITEM: 01
UN: Fr
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:3.000
DESCRIÇÃO: atina 10000 UI/ml – suspensão frasco 50ml
MARCA: Prati Donaduzzi
VALOR UN: R$ 1,19
VALOR TOTAL: R$ 3.570,00

LOTE: 02
ITEM: 02
UN: Fr
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:6.000
DESCRIÇÃO: Prednisolona, fosfato sódico 1,34mg/ml solução oral 100ml
MARCA: Prati Donaduzzi
VALOR UN: R$ 2,51
VALOR TOTAL: R$ 15.060,00

LOTE: 13
ITEM: 13
UN: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:120.000
DESCRIÇÃO: Sinvastatina 40mg comprimido
MARCA: Multilab
VALOR UN: R$ 0,07
VALOR TOTAL: R$ 8.400,00
Secretaria da Administração, aos 15 dias do mês de dezembro de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 16 de dezembro de 2009 - nº 1128 - Ano XIII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

PROCESSO N° 32.698/09
PREGÃO ELETRÔNICO N° 050/09

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (lista 26/09), destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n° 424/09
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/12/10).
Atibaia, 01 de dezembro de 2.009.
Empresa: **ALFALAGOS LTDA.**
LOTE:01
ITEM: 01
UN: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 600.000
DESCRIÇÃO: Paracetamol 500 mg comprimido
MARCA: Prati Donaduzzi
VALOR UN: R$ 0,017
VALOR TOTAL: R$ 10.200,00
Ata de Registro de Preços n° 425/09
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/12/10).
Atibaia, 01 de dezembro de 2.009.
Empresa: **CASARIN COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**

LOTE:02
ITEM:02
UN: Fr
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 30.000
DESCRIÇÃO: Paracetamol 200 mg/ml gotas frasco 10 ml
MARCA: Sobral
VALOR UN: R$ 0,376
VALOR TOTAL: R$ 11.280,00

Ata de Registro de Preços n° 426/09
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/12/10).
Atibaia, 01 de dezembro de 2.009.
Empresa: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**

LOTE:05
ITEM:05
UN: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.600
DESCRIÇÃO: Nimodipino 30 mg comprimido revestido
MARCA: Neo Quimica
VALOR UN:R$ 0,056
VALOR TOTAL: R$ 201.60
Ata de Registro de Preços n° 427/09
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/12/10).
Atibaia, 01 de dezembro de 2.009.
Empresa: **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

LOTE:03
ITEM:03
UN: Env
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.400
DESCRIÇÃO: Colestiramina envelope 4 gramas
MARCA: Bristol
VALOR UN:R$ 3,65
VALOR TOTAL: R$ 8.760,00

Ata de Registro de Preços n° 428/09
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/12/10).
Atibaia, 01 de dezembro de 2.009.
Empresa: **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.**

LOTE: 04
ITEM: 04
UN: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.360
DESCRIÇÃO: Codergocrina 4,5 mg embalagem com 14 comprimidos
MARCA: Novartis
VALOR UN: R$ 3,11
VALOR TOTAL: R$ 10.449,60
Secretaria da Administração, aos 15 dias do mês de dezembro de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N° 33.303/09
PREGÃO PRESENCIAL N° 144/09

Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao uso da Divisão de Merenda Escolar, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n° 429/09
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/12/10).
Atibaia, 03 de dezembro de 2.009.
Empresa: **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**
ITEM: 01
UN: Kg
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 21.600
DESCRIÇÃO: Açúcar cristal
Embalagem primária: pacotes de polietileno com 01(um)quilo. Embalagem secundária: fardos, atóxico, lacrados e resistente, com capacidade para até 30 quilos.
Validade: mínima de 12 meses
MARCA: Santa Isabel
VALOR UNIT.: R$ 1,27
VALOR TOTAL: R$ 27.432 ,00

ITEM: 02
UN: Kg
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 600
DESCRIÇÃO: Coco ralado, pacotes com 100 grs.
Características: coco desidratado e parcialmente desengordurado; produto de primeira qualidade e isento de impurezas, sem adição de açúcar.
Embalagem primária: pacotes de 100g. de polietileno. Embalagem secundária: caixa de papelão , reforçado, lacrada e resistente, com capacidade para até 10 quilos.
Valores em 12g de produto:
CH: 2,4g Lip: 07g Prot: 1 g
Validade: mínima de 6 meses
MARCA: Sococo
VALOR UNIT.: R$ 20,50
VALOR TOTAL: R$ 12.300,00

ITEM: 05
UN: Lt
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 19.200
DESCRIÇÃO: Óleo de soja
Embalagem primária: Latas ou Pet com 900 ml. Embabagem secundária: caixa de papelão reforçado, lacrada e resistente, com capacidade para até 20 latas/pet.
Validade mínima: 12 meses
MARCA: Granol
VALOR UNIT.: R$ 2,14
VALOR TOTAL: R$ 41.088,00

ITEM: 07
UN: Kg
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.000
DESCRIÇÃO: Farinha de milho amarela
O produto deverá ser de primeira qualidade, tendo no mínimo 95% de flocos inteiros, isento de impurezas e materiais estranhos.
Embalagem primária : pacotes de polietileno de 500g a 01(um)quilo. Embalagem secundária: fardo plástico atóxico, com capacidade para até 20 quilos.
Validade mínima: 06 meses
MARCA: Capivariana
VALOR UNIT.: R$ 1,20
VALOR TOTAL: R$ 3.600,00

Ata de Registro de Preços n° 430/09
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/12/10).
Atibaia, 03 de dezembro de 2.009.
Empresa: **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.**
ITEM: 03
UN: Lt
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.880
DESCRIÇÃO: Creme de Leite
Ingredientes básicos: creme de leite, estabilizante
Embalagem primária: Latas com 300g. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, lacrado e resistente, com capacidade para até 24 latas.
Validade: mínima 12 meses
MARCA: Itambé
VALOR UNIT.: R$ 1,95
VALOR TOTAL: R$ 5.616,00

ITEM: 04
UN: Lt
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 12.000

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 16 de dezembro de 2009 - nº 1128 - Ano XIII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

DESCRIÇÃO: Ervilha em conserva
Este produto deverá ser primeira qualidade, ou seja, grãos macios, isento de grão não selecionados (escuros, pequenos).
Embalagem primária: Latas com 200 g. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, lacrada e resistente, com capacidade para até 24 latas.
Validade: mínima de 12 meses
MARCA: Jussara
VALOR UNIT.: R$ 0,78
VALOR TOTAL: R$ 9.360,00

ITEM: 06
UN: Kg
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.000
DESCRIÇÃO: Fubá fino
Características: enriquecido com ferro e ácido fólico
Embalagem primária: Pacotes de polietileno com 500g a 01(um)quilo. Embalagem secundária: fardo plástico atoxico, lacrado e resistente, com capacidade para até 10 quilos.
Validade mínima: 06 meses
MARCA: Sinhá
VALOR UNIT.: R$ 0,71
VALOR TOTAL: R$ 2.130,00

ITEM: 08
UN: Lt
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.880
DESCRIÇÃO: Leite condensado
Ingredientes**:** leite integral, açúcar e lactose
Embalagem primária : Latas com 395g. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, lacrado e resistente, com capacidade para até 24 latas.
Validade: mínima de 12 meses
MARCA: Mococa
VALOR UNIT.: R$ 1,94
VALOR TOTAL: R$ 5.587,20
Secretaria da Administração, aos 15 dias do mês de dezembro de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N° 30.708/09
PREGÃO PRESENCIAL N° 145/09

Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao uso da Divisão de Merenda Escolar, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n° 431/09
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/12/10).
Atibaia, 03 de dezembro de 2.009.
Empresa: **FENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**
ITEM: 01
UN: Kg
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 12.000
DESCRIÇÃO: Pedaços de peixe congelado, temperados e empanados
1. Descrição do produto:
Pedaços selecionados de peixes, adicionados de tempero e empanados.
2. Características do produto:
Carne de pescado (filé de merluza), sadios, moídos e homogeneizados acrescidos de outros nutrientes e/ou aditivos que não descaracterizem o produto, farinha de trigo, água, óleo vegetal, sal e levedo de cerveja, livres de parasitas, peles, escamas, ossos, espinhas, partes de cabeça, vísceras e cartilagens além de sustancias químicas.
Cada unidade do produto empanado deverá pesar aproximadamente entre 25 a 30 gramas em formatos com temas e/ou figuras como peixes,cavalos marinhos, etc.
2.1 - Valores nutricionais por 100 grs:
Vct : 170 kcal , Prot : 12 g , gord. : 6 g , CH : 16 g
2.2. Características Organolépticas: próprias do produto.
Não amolecido e nem pegajoso.
2.3. Características Microscópicas e Macroscópicas: serão adotados os padrões estabelecidos pela Resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – ANVISA
2.4. Características Microbiológicas: serão adotados os critérios estabelecidos pela Resolução RDC nº 12 e 02/01/2001 para padrões microbiológicos.
3. Embalagem primária: sacos de polietileno de alta densidade, próprio para o armazenamento do produto, com capacidade para até 2,5 quilos.
3.1. Embalagem secundária: caixas de papelão ondulado, lacrado com fita transparente e devidamente etiquetada, com capacidade para até 10 quilos. O produto deve ser congelado de -12ºC a – 18 ºC.
4. Validade: mínima de 3 (três) meses, a partir da data de fabricação
5. Rotulagem:
O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.
No rótulo da embalagem primária e secundária, deverá constar, de forma clara e indelével, as seguintes informações:
− Identificação do produto, inclusive marca;
− Nome, endereço e CGC do fabricante;
− Data de empacotamento;
− Data de validade;
− Carimbo do SIF;
− Componente do produto, inclusive tipos e códigos dos aditivos, caso utilizados, na embalagem primária;
− Peso líquido;
− Número de registro do produto no órgão competente;
− Número do lote, caso utilizado;
− Identificação do local a ser entregue do produto (cidade);
− Somente será recebido o produto que tenha data de embalagem nunca superior a 15 (quinze) dias. Este produto deverá ter passado pelo Serviço de Inspeção Federal; ou órgão competente.
OBS: O produto deve apresentar um médico veterinário como responsável técnico.
(devendo seu nome constar na ficha técnica do produto).
MARCA: Fenix
PREÇO UNIT.: R$ 13,70
PREÇO
TOTAL: R$ 164.400,00

Ata de Registro de Preços n° 432/09
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/12/10).
Atibaia, 03 de dezembro de 2.009.
Empresa: **NUTRIZAM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
ITEM: 02
UN: Kg
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 18.000
DESCRIÇÃO: Kibe de carne bovina congelado
1. Descrição do produto: carne bovina, água, trigo integral, especiarias, proteína de soja, sal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico,
2. Características do produto: deverá apresentar-se livre de parasitos, sujidade e larva e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração.
2.1.Características organolépticas:
Próprias do produto
2.2. Características Microscópicas e Macroscópicas: serão adotados os padrões estabelecidos pela Resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – ANVISA
2.3. Características Microbiológicas: serão adotados os critérios estabelecidos pela Resolução RDC nº 12 e 02/01/2001 para padrões microbiológicos
2.4. Valores mínimos por porção de 80g:
CH: 11g Prot: 15g Gordura Total: 13g
3. Embalagem primária: interfolhado em filme PEBD, com capacidade para até 120 unidades de 50g cada, acondicionado em caixa de papelão própria da empresa produtora.
3.1. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçada e lacrada, resistente ao transporte e armazenamento, com capacidade para até 6 quilos.
4. Validade: mínima de 120 (cento e vinte) dias.
5. Rotulagem:
O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.
No rótulo da embalagem primária e secundária, deverá constar, de forma clara e indelével, as seguintes informações:
− Identificação do produto, inclusive marca;
− Nome, endereço e CGC do fabricante;
− Data de empacotamento;
− Data de validade;
− Carimbo do SIF;
− Componente do produto, inclusive tipos e códigos dos aditivos, caso utilizados, na

Poder Executivo

embalagem primária;
− Peso líquido;
− Número de registro do produto no órgão competente;
− Número do lote, caso utilizado;
− Identificação do local a ser entregue do produto (cidade);
− Somente será recebido o produto que tenha data de embalagem nunca superior a 15 (quinze) dias. Este produto deverá ter passado pelo Serviço de Inspeção Federal; ou órgão competente.
OBS: O produto deve apresentar um médico veterinário como responsável técnico.
(devendo seu nome constar na ficha técnica do produto).
MARCA: Bertin
PREÇO UNIT.: R$ 5,60
PREÇO TOTAL: R$ 100.800,00

Ata de Registro de Preços n° 433/09
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/12/10).
Atibaia, 03 de dezembro de 2.009.
Empresa: **ABDIOR DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA.EPP**

ITEM: 03
UN: Kg
CONSUMO ESTIMADO
ANUAL: 3.000
DESCRIÇÃO: Queijo tipo prato
Características: queijo maturado que se obtém por coagulação do leite por meio coalho e/ ou outras enzimas coagulantes apropriadas, complementada ou não pela ação de bactérias lácticas específicas. O Queijo Prato é um queijo gordo de média umidade de acordo com a classificação estabelecida no Regulamento Técnico Geral de Identidade e Qualidade de Queijos. Ingredientes Obrigatórios: leite e/ou leite reconstituído padronizado em seu conteúdo de matéria gorda, cultivo de bactérias lácticas específicas, coalho e/ou outras enzimas coagulantes apropriadas, cloreto de sódio. Ingredientes Opcionais: leite em pó, creme, sólidos de origem láctea, cloreto de cálcio. produto não deverá conter impurezas ou substâncias estranhas de qualquer natureza.
Queijo Prato deverá manter-se a uma temperatura não superior a 12°C.
Características físico-químicas: características de composição e qualidade dos queijos de média umidade e gordos estabelecidos no Regulamento Técnico Geral para Fixação de Identidade e Qualidade de Queijos.
Embalagem primária: deverá ser a vácuo, tipo "Cryovac", termoformada, resistente, transparente, atóxica, com capacidade para até 4 quilos. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, totalmente lacrada, identificada com o nome da empresa, com capacidade para até 12 quilos.
Validade: mínima de 2 (dois) meses.
MARCA: Tirol
PREÇO UNIT.: R$ 13,50
PREÇO TOTAL: R$ 40.500,00

Ata de Registro de Preços n° 434/09
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/12/10).
Atibaia, 03 de dezembro de 2.009.
Empresa: **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**

ITEM: 04
UN: Kg
CONSUMO ESTIMADO
ANUAL: 4.800
DESCRIÇÃO: Queijo tipo mussarela
Características gerais: entende-se por queijo tipo mussarela, o queijo obtido pela filagem da massa acidificada (produto intermediário obtido por coagulação do leite por meio de coalho e/ou outras enzimas coagulantes apropriadas) completada ou não pela ação de bactérias lácteas específicas. Esse queijo deverá ter o teor de umidade de no máximo 55% e matéria gorda de no mínimo 35%, sendo considerado como queijo de alta umidade e semi-gordo; de consistência semi-dura, segundo o conteúdo de umidade, matéria gorda e o grau de maturação. De textura compacta, eventualmente poderá apresentar aberturas mecânicas, não possuindo crosta ou olhaduras. Deve apresentar coloração branca à levemente amarelada uniforme. O sabor e odor lácteo são pouco desenvolvidos.
O produto deverá estar de acordo com os padrões microbiológicos estabelecidos pela Resolução RDC nº 12 de 02/01/01 – ANVISA.
O produto deverá ser de primeira qualidade.
Embalagem primária: polietileno de baixa densidade, atóxica com capacidade para até 4 quilos. Embalagem secundária: caixa de papelão ondulado, resistente ao impacto, transporte e armazenamento, com capacidade para até 4 peças, ou 16 quilos.
Valores nutricionais mínimos por 100g de produto:
Gordura total: 24g Prot: 27g
Validade: mínima de 2 (dois) meses.
MARCA: Aurolat
PREÇO UNIT.:R$ 12,85
PREÇO TOTAL: R$ 61.680,00

Ata de Registro de Preços n° 435/09
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/12/10).
Atibaia, 03 de dezembro de 2.009.
Empresa: **CITRO CARDILLI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

ITEM: 08
UN: Un
CONSUMO ESTIMADO
ANUAL: 120.000
DESCRIÇÃO: Suco de Uva pasteurizado
Descrição: alimento natural pasteurizado obtido através do suco integral de uva, pronto para beber.
Ingredientes básicos: suco integral de uva, açúcar invertido e água tratada e filtrada.
Valores mínimos por 200ml de produto:
Prot: 0,6g CHO: 26g Vit C: 18 mg
Embalagem primária: tipo 'sache' de polietileno leitoso individual com 200ml. Embalagem secundária: caixa de papelão, reforçada, resistente ao transporte e armazenamento com capacidade para 50 unidades. O produto deverá ser entregue congelado. Validade: produto congelado mínimo de 180 dias.
MARCA: Bitz
PREÇO UNIT.: R$ 0,59
PREÇO TOTAL: R$ 70.800,00

ITEM: 09
UN: Un
CONSUMO ESTIMADO
ANUAL: 120.000
DESCRIÇÃO: Suco de Maracujá pasteurizado
Descrição: alimento natural pasteurizado obtido através do suco integral de maracujá, pronto para beber.
Ingredientes básicos: suco integral de maracujá, açúcar invertido e água tratada e filtrada.
Valores mínimos por 200ml de produto:
Prot: 0,6g CHO: 26g Vit C: 18 mg
Embalagem primária: tipo 'sache' de polietileno leitoso individual com 200ml. Embalagem secundária: caixa de papelão, reforçada, resistente ao transporte e armazenamento com capacidade para 50 unidades.
O produto deverá ser entregue congelado.
Validade: produto congelada mínimo de 180 dias.
MARCA: Art Suco
PREÇO UNIT.: R$ 0,59
PREÇO TOTAL: R$ 70.800,00
ITEM: 10
UN: Un
CONSUMO ESTIMADO
ANUAL: 120.000
DESCRIÇÃO: Suco de Abacaxi pasteurizado
Descrição: alimento natural pasteurizado obtido através do suco integral de abacaxí, pronto para beber.
Ingredientes básicos: polpa integral de abacaxi, açúcar líquido invertido, água tratada e filtrada.
Valores mínimos por 200ml de produto:
CHO: 24g Vit C: 34 mg
Embalagem primária: tipo 'sache' de polietileno leitoso individual com 200ml. Embalagem secundária: caixa de papelão, reforçada, resistente ao transporte e armazenamento com capacidade para 50 unidades.
O produto deverá ser entregue congelado.
Validade: produto congelada mínimo de 180 dias
MARCA: Art Suco
PREÇO UNIT.: R$ 0,59
PREÇO TOTAL: R$ 70.800,00
ITEM: 11
UN: Un
CONSUMO ESTIMADO
ANUAL: 300.000
DESCRIÇÃO: Suco de laranja pasteurizado
Descrição: alimento natural pasteurizado obtido através do suco integral de laranja, pronto para

Poder Executivo

beber.
Ingredientes básicos: suco integral de laranja, açúcar, água tratada e filtrada.
Valores mínimos por 200ml de produto:
Prot: 0,7g CHO: 24g Vit C: 40 mg
Embalagem primária: tipo 'sache' de polietileno leitoso individual com capacidade para até 200ml. Embalagem secundária: caixa de papelão, reforçada, resistente ao transporte e armazenamento com capacidade para 50 unidades.
O produto deverá ser entregue congelado.
Validade: produto congelada mínimo de 180 dias
MARCA: Laranja Park
PREÇO UNIT.: R$,058
PREÇO TOTAL: R$ 174.000,00

Ata de Registro de Preços n° 436/09
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/12/10).
Atibaia, 03 de dezembro de 2.009.
Empresa: **CACO COMERCIAL DE FRUTAS LTDA**
ITEM: 12
UN: Un
CONSUMO ESTIMADO
ANUAL: 3.600
DESCRIÇÃO: Legumes Congelados (brócolis, cenoura, couve-flor, mandioca, mandioquinha e espinafre) em cubos, fatias, rodelas ou toletes.
Ingredientes básicos: legumes diversos (brócolis, cenoura, couve-flor, mandioca, mandioquinha, espinafre) congelada.
Embalagem primária: sacos de polietileno leitoso, contendo de 500g a 01(um)quilo. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, lacrado e resistente, com capacidade para até 10 quilos.
Validade: mínima de 2 meses
MARCA: De Marchi
PREÇO UNIT.: R$ 6,00
PREÇO TOTAL: R$ 21.600,00

Secretaria da Administração, aos 15 dias do mês de dezembro de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N° 33.305/09
PREGÃO PRESENCIAL N° 146/09

Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao uso da Divisão de Merenda Escolar, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n° 437/09
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/12/10).
Atibaia, 03 de dezembro de 2.009.
Empresa: GUIN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

ITEM: 01
UN: Kg
CONSUMO ESTIMADO
ANUAL: 4.800
DESCRIÇÃO: Alho triturado in natura sem sal
Ingredientes básicos: alho in natura triturado sem adição de sal.
Embalagem primária: pote plástico de 900g a 01(um)quilo. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçado, lacrada e resistente, com capacidade para até 24 quilos.
Validade: mínima de 06 meses
MARCA: Oishi
VALOR UNIT.: R$ 3,80
VALOR TOTAL: R$ 18.240,00

ITEM: 07
UN: Kg
CONSUMO ESTIMADO
ANUAL: 4.800
DESCRIÇÃO: Milho para pipoca
Características: produto tipo 1, tipo nacional, isento de impurezas e materiais estranhos.
Embalagem primária: saco plástico atóxico com 500g. Embalagem secundária: fardo plástico atoxico, lacrado e resistente, com capacidade para até 10 quilos.
Validade mínima: 06 meses
MARCA: Yoki
VALOR UNIT.: R$ 2,80
VALOR TOTAL: R$ 13.440,00
Ata de Registro de Preços n° 438/09
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/12/10).
Atibaia, 03 de dezembro de 2.009.
Empresa: BIGUÁ ALIMENTOS LTDA.

ITEM:02
UN: Kg
CONSUMO ESTIMADO
ANUAL: 36.000
DESCRIÇÃO: Arroz Parbolizado, longo, fino, tipo 01
Este produto deverá ser de primeira qualidade, tendo no mínimo 95% de grãos inteiros, isento de grãos amarelos e limite máximo de 2% de impurezas , grãos brancos e materiais estranhos.
Embalagem primária p:acotes de polietileno com 05 quilos. Embalagem secundária: fardo plástico atóxico, lacrado e resistente, com capacidade para até 30quilos.
Validade: mínima de 12 meses
MARCA: Biguá
VALOR UNIT.: R$ 1,30
VALOR TOTAL: R$ 46.800,00

ITEM:03
UN: Kg
CONSUMO ESTIMADO
ANUAL: 84.000
DESCRIÇÃO: Arroz agulhinha, longo, fino, tipo 01
Este produto deverá ser de primeira qualidade, tendo no mínimo 95% de grãos inteiros, isento de grãos amarelos e limite máximo de 2% de impurezas , grãos brancos e materiais estranhos.
Embalagem primária: Pacotes de polietileno com 05 quilos. Embalagem secundária: fardo plástico atóxico, lacrado e resistente, com capacidade para até 30quilos
Validade: mínima de 12 meses
MARCA: Garfo
Prata
VALOR UNIT.: R$ 1,18
VALOR TOTAL: R$ 99.120,00

ITEM:04
UN: Kg
CONSUMO ESTIMADO
ANUAL: 20.400
DESCRIÇÃO: Feijão carioquinha, novo, tipo 0l
O produto deverá ser de primeira qualidade, extra, constituído de no mínimo de 98% de grãos, na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. Será permitido o limite máximo de 2% de impurezas e materiais estranhos.
Embalagem primária: Pacotes de polietileno de 01(um)quilo. Embalagem secundária: fardo plástico atóxico, lacrado e resistente, com capacidade para até 30 quilos.
Validade mínima: 06 meses.
MARCA: Garfo Prata
VALOR UNIT.: R$ 1,53
VALOR TOTAL: R$ 31.212,00

ITEM:05
UN: Kg
CONSUMO ESTIMADO
ANUAL: 7.200
DESCRIÇÃO: Feijão preto, novo, tipo 0l
O produto deverá ser de primeira qualidade, extra, constituído de no mínimo de 90% de grãos, na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. Será permitido o limite máximo de 2% de impurezas e materiais estranhos.
Embalagem primária: Pacotes de polietileno de 01(um)quilo. Embalagem secundária: fardo plástico atóxico, lacrado e resistente, com capacidade para até 30 quilos.
Validade mínima: 06 meses.
MARCA: Biguá
VALOR UNIT.: R$ 1,80
VALOR TOTAL: R$ 12.960,00

Ata de Registro de Preços n° 439/09
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/12/10).
Atibaia, 03 de dezembro de 2.009.
Empresa: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.

ITEM: 06

Poder Executivo

UN: Kg
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 1.800
DESCRIÇÃO: Lentilha seca, tipo 1, classe graúda
O produto deverá ser de primeira qualidade, no mínimo de 90% de grãos, na cor e tamanho característico, limpos e secos, isento de impurezas e materiais estranhos.
Embalagem primária: pacotes de polietileno com 500g. Embalagem secundária: fardo plástico atóxico, com capacidade para até 20 quilos.
Validade mínima: 06 meses
MARCA: Yoki
VALOR UNIT.: R$ 5,18
VALOR TOTAL: R$ 9.324,00
Secretaria da Administração, aos 15 dias do mês de dezembro de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N° 29.998/09
PREGÃO PRESENCIAL N° 125/09

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n° 440/09
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/12/10).
Atibaia, 03 de dezembro de 2.009.
Empresa: ADLIN PLÁSTICOS LTDA.
ITEM: 02
UN: Un
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 18.000
DESCRIÇÃO: Escova endocervical estéril e descartável
MARCA: Vagispec
PREÇO UNIT.: R$ 0,20
PREÇO TOTAL: R$ 3.600,00

ITEM: 04
UN: Un
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 6.000
DESCRIÇÃO: Espéculo vaginal (tamanho médio (M), descartável, sem lubirficação, esterelizado em embalagem individual lacrada de papel cirúrgico e filme de polietileno/ polipropileno transparente
MARCA: Vagispec
PREÇO UNIT.: R$ 0,83
PREÇO TOTAL: R$ 4.980,00

Ata de Registro de Preços n° 441/09
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/12/10).
Atibaia, 03 de dezembro de 2.009.
Empresa: CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

ITEM: 03
UN: Un
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 7.200
DESCRIÇÃO: Espéculo vaginal (tamanho pequeno (P), descartável, sem lubirficação, esterelizado em embalagem individual lacrada de papel cirúrgico e filme de polietileno/ polipropileno transparente
MARCA: Vagispec
PREÇO UNIT.: R$ 0,75
PREÇO TOTAL: R$ 5.400,00

ITEM: 05
UN: Un
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 9.000
DESCRIÇÃO: Máscara cirúrgica descartável retangular, tripla com filtro antialérgico.
MARCA: Descarpack
PREÇO UNIT.: R$ 0,11
PREÇO TOTAL: R$ 990,00

ITEM: 07
UN: Un
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 240
DESCRIÇÃO: Micronebulizador para inalação (Adulto) - conjunto para nebulização individual – desmontável, atóxico e que permita fácil desinfecção. O conjunto deverá conter, no mínimo, os itens: máscara plástica/ cabeçote/ elástico/recipiente e extensão com conector
MARCA: Daru
PREÇO UNIT.: R$ 3,66
PREÇO TOTAL: R$ 878,40

ITEM: 08
UN: Un
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 240
DESCRIÇÃO: Micronebulizador para inalação (Infantil) - conjunto para nebulização individual – desmontável, atóxico e que permita fácil desinfecção. O conjunto deverá conter, no mínimo, os itens: máscara plástica/ cabeçote/ elástico/recipiente e extensão com conector
MARCA: Daru
PREÇO UNIT.: R$ 3,66
PREÇO TOTAL: R$ 878,40

Ata de Registro de Preços n° 442/09
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/12/10).
Atibaia, 03 de dezembro de 2.009.
Empresa: DAKFILM COMERCIAL LTDA.
ITEM: 06
UN: Un
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:9.000
DESCRIÇÃO: Máscara cirurgica descartável
MARCA: SKY
PREÇO UNIT.: R$ 0,10
PREÇO TOTAL: R$ 900,00

Ata de Registro de Preços n° 443/09
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/12/10).
Atibaia, 03 de dezembro de 2.009.
Empresa: CEPEÓ CONTRACEPTIVOS LTDA.
ITEM: 09
UN: Un
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 240
DESCRIÇÃO: DIU TC 380 A
MARCA: DIU OPTIMA DE COBRE
PREÇO UNIT.: R$ 34,00
PREÇO TOTAL: R$ 8.160,00

Ata de Registro de Preços n° 444/09
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/12/10).
Atibaia, 03 de dezembro de 2.009.
Empresa: DKT DO BRASIL PRODUTOS DE USO PESSOAL LTDA.

ITEM:10
UN: Un
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 180.000
DESCRIÇÃO: Preservativo masculino de látex de borracha natural lubrificado, largura nominal 52mm, (INMETRO)
MARCA: Sutra
PREÇO UNIT.: R$ 0,08
PREÇO TOTAL: R$ 14.400,00

Secretaria da Administração, aos 15 dias do mês de dezembro de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N° 31.878/09
PREGÃO PRESENCIAL N° 141/09

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de carnes e frios em geral, destinados ao uso da Divisão de Merenda Escolar da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n° 445/09
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/12/10).
Atibaia, 03 de dezembro de 2.009.
Empresa: LUIZ CARLOS SALGUEIRO EPP

ITEM: 01
UN: Kg
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 7.200
DESCRIÇÃO: Coxa e sobrecoxa de frango, sem tempero, congelado
1**.** Descrição do Objeto:
Carne de frango limpa, em pedaços coxa e sobrecoxa (juntas ou separadas) com as respectivas peles e ossos, manipulada em condições higiênicas adequadas, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária. A carne de frango deverá ser congelada à temperatura de – 18 ºC (dezoito) e transportada em condições que preservem tanto as características do alimento resfriado, como também a qualidade do mesmo quanto às

Poder Executivo

características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas.
2. Características do Produto:
A carne de frango limpa, em pedaços resfriada coxa e sobrecoxa (juntas ou separadas) deverão se apresentar livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração.
2.1. Características Sensoriais:
Aspecto, Cor, Odor e Sabor: própria
2.2. Características Microbiológicas:
Serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na Resolução RDC nº 12, de 02/01/01, ANVISA/MS,
2.3.Características Macroscópicas e Microscópicas: serão adotados os padrões estabelecidos pela Resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – ANVISA
3. Validade: O produto deve ter validade mínima de 06 meses, a partir da data de fabricação
4. Prazo de Fabricação: O produto não deverá ter data de fabricação anterior a 15 (quinze) dias da data da entrega.
5. Embalagem:
5.1. Embalagem Primária:deverá ser saco de polietileno atóxico, leitoso ou transparente e resistente ao transporte e armazenamento, grampeado mecanicamente ou termos soldado com peso de 1 (um) à 1,5 (um mil e meio) quilo, contendo apenas 1 (um) tipo de corte.
5.2. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, resistente ao impacto e às condições de estocagem, lacrada com fita de arquear, garantindo a inviolabilidade da mesma, com capacidade para até 15 (quinze) quilos, contendo apenas 1 (um) tipo de corte.
OBS: Será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração, ou que não permita o perfeito armazenamento.
4. Rotulagem:
O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.
No rótulo da embalagem primária e secundária, deverá constar, de forma clara e indelével, as seguintes informações:
- Identificação do produto, inclusive marca;
- Nome, endereço e CGC do fabricante;
- Data de empacotamento;
- Data de validade;
- Componente do produto, inclusive tipos e códigos dos aditivos, caso utilizados, na embalagem primária;Peso líquido;
- Carimbo do SIF;
- Número de registro do produto no órgão competente;
- Número do lote, caso utilizado;
- Identificação do local a ser entregue do produto (cidade);
- Somente será recebido o produto que tenha data de embalagem nunca superior a 15 (quinze) dias. Este produto deverá ter passado pelo Serviço de Inspeção Federal; ou órgão competente.
MARCA: Rigor Alimentos
VALOR UNIT.: R$ 2,50
VALOR TOTAL: R$ 18.000,00

ITEM: 03
UN: Kg
CONSUMO ESTIMADO
ANUAL: 9.600
DESCRIÇÃO: Peito de frango sem osso, sem tempero, congelado
1. Descrição do Objeto:
Carne de frango limpa, peito, sem as respectivas peles e ossos e cartilagens. Manipulada em condições higiênicas adequadas, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária.
A carne de frango deverá ser congelado à temperatura de – 18 (dezoito) ºC e transportada em condições que preservem tanto as características do alimento resfriado, como também a qualidade do mesmo quanto às características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas especificadas no item 2 a seguir.
2. Características do Produto:
A carne de frango limpa e resfriada de peito deverá apresentar-se livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração.
2.1. Características Organolépticas:
Próprias do produto
2.2.Características Microbiológicas:
Serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na Resolução RDC nº 12, de 02/01/01, ANVISA/MS.
2.3. Características Macroscópicas e Microscópicas:
Serão adotados os padrões estabelecidos pela Resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – ANVISA
3.Validade:
O produto deve ter validade mínima de 04 meses, a partir da data de fabricação.
4. Prazo de Fabricação:
O produto não deverá ter data de fabricação anterior a 15 (quinze) dias da data da entrega.
5. Embalagem:
5.1. Embalagem Primária:deverá ser saco de polietileno atóxico, leitoso ou transparente e resistente ao transporte e armazenamento, grampeado mecanicamente ou termossoldado com capacidade para até 1,5 (um e meio) quilo, contendo apenas 1 (um) tipo de corte.
5.2. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, resistente ao impacto e às condições de estocagem, lacrada com fita de arquear, garantindo a inviolabilidade da mesma, com capacidade para até 15 (quinze) quilos, contendo apenas 1 (um) tipo de corte.
OBS: Será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração, ou que não permita o perfeito armazenamento.
6. Rotulagem
O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.
No rótulo da embalagem primária e secundária, deverá constar, de forma clara e indelével, as seguintes informações:
- Identificação do produto, inclusive marca;
- Nome, endereço e CGC do fabricante;
- Data de empacotamento;
- Data de validade;
- Componente do produto, inclusive tipos e códigos dos aditivos, caso utilizados, na embalagem primária;
- Peso líquido;
- Carimbo do SIF;
- Número de registro do produto no órgão competente;
- Número do lote, caso utilizado;
- Identificação do local a ser entregue do produto (cidade);
- Somente será recebido o produto que tenha data de embalagem nunca superior a 15 (quinze) dias. Este produto deverá ter passado pelo Serviço de Inspeção Federal; ou órgão competente.
MARCA: Rigor Alimentos
VALOR UNIT.: R$ 5,57
VALOR TOTAL: R$ 53.472,00

ITEM: 06
UN: Kg
CONSUMO ESTIMADO
ANUAL: 3.600
DESCRIÇÃO: Lagarto - Carne bovina congelada, embalada à vácuo
1. Descrição do Objeto:
Carne proveniente de machos de espécie bovina, sadios, abatidos sob prévia inspeção veterinária, procedente de quarto traseiro, manipulada em condições higiênicas satisfatórias, congelada, aparada e apresentada no corte lagarto.
O lagarto é o corte constituído na massa muscular localizada entre o coxão-duro e o coxão-mole. O corte é obtido pela liberação à faca, das massas musculares aderidas ao coxão-mole, coxão-duro e músculo-mole.
2. Características do Produto:
Durante o processamento deverá ser realizada a aparagem (eliminação do excesso de gordura, cartilagem e aponevroses). A carne bovina congelada no corte lagarto deverá apresentar-se livre de parasitas, sujidade, larva e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. O produto deverá ser congelado á temperatura de -18º C (dezoito graus negativos) ou inferior e transportada em condições que preservem tanto as características do alimento congelado, como também a qualidade do mesmo quanto às características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas especificadas nos subitens deste. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial: a Resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – ANVISA/MS; Resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 – ANVISA/MS, Portaria nº 1002/1004 de 11/12/1998 SVS/MS; Portaria nº 6 – CVS/99; Portaria nº 368 de 04/09/97 do MAA; Portaria nº5 de 08/11/88. Toda a carne usada para elaboração da Mortadela deverá ter sido submetida aos processos de inspeção prescritos no RIISPOA, segundo Decreto nº 30.691, de 29/03/52. O produto deverá estar de acordo

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 16 de dezembro de 2009 - nº 1128 - Ano XIII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

com as Normas Técnicas de Alimentos (NT3) do Decreto Estadual nº 12.436 de 20/10/78.

2.1. Características Sensoriais:
Aspecto: próprio, não amolecido e nem pegajoso
Cor: própria, sem manchas esverdeadas ou pardacentas
Sabor: próprio
Odor: próprio
O tipo de corte deverá ser característico da peça, conforme padrão descrito pela Portaria nº 5 de 08/11/88, SIPA/DIPOA .
2.2. Características Físico-químicas:
O produto deverá apresentar no máximo 7% de gordura, máximo de 3% de aponevroses e ser isento de cartilagens.
2.3. Características Microbiológicas:
Seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela Resolução RDC nº12 de 02/01/01 ANVISA/MS.
2.4. Características Macroscópicas e Microscópicas:
O produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, e deverá seguir os padrões macro e microscópicos estabelecidos pela Resolução RDC nº 175 de 08 de julho de 2003, ANVISA/MS
3. Validade:
O produto deverá ter validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de fabricação.
4. Prazo de Fabricação:
O produto não deverá ter data de fabricação anterior a 15 (quinze) dias da data da entrega.
5. Embalagem:
5.1.Embalagem Primária: O produto deverá estar congelado, em embalagem atóxica, á vácuo ou cryovac, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos. Resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de 1 (um) ou 2 (dois) quilo por embalagem.
5.2.Embalagem Secundária: Caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, garantindo a integridade do produto durante todo seu período de validade e contendo de 10 (dez) a 20 (vinte) quilos por embalagem.
5.3.Será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração.
6. Rotulagem:
Deverá estar de acordo com o regulamento vigente na Instrução Normativa nº 22, de 24/11/05 - Regulamento Técnico para Rotulagem de Produto de Origem Animal Embalado – Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento. Brasil
6.1.Nos rótulos das embalagens primária e secundária deverão constar, de forma clara e indelével a s seguintes informações:
- Nome do produto e maca;
- Nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no SIF/SISP e carimbo do Serviço de Inspeção Federal ou Serviço de Inspeção Estadual;
– - Tipo de corte
- Identificação completa do produto;
- Data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo para consumo;
- Temperatura de estocagem, armazenamento e conservação;
- Peso líquido;
- Condições de armazenamento e empilhamento máximo (na embalagem secundária);
OBS: O produto deve apresentar um médico veterinário como responsável técnico. (devendo seu nome constar na ficha técnica do produto).
MARCA: Sta Marta
VALOR UNIT.: R$ 9,20
VALOR TOTAL: R$ 33.120,00

ITEM: 10
UN: Kg
CONSUMO ESTIMADO
ANUAL: 3.600
DESCRIÇÃO: Coxinha da Asa - Frango em pedaços congelado
1. Descrição do Objeto:
Carne de frango limpa, em pedaços 'coxinha da asa' com as respectivas peles e ossos, manipulada em condições higiênicas adequadas, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária.
2. Características do Produto:
A carne de frango limpa, em pedaços 'coxinha da asa' deverá apresentar-se livres de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. O produto deverá apresenta-se congelado à temperatura de – 18ºC (dezoito graus negativos) e transportado em condições que preservem tanto as características do produto congelado, como também a qualidade do mesmo quanto as características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas especificadas a seguir neste mesmo item. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial: a Resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – ANVISA/MS; Resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 – ANVISA/MS, Portaria nº 1002/1004 de 11/12/1998 SVS/MS; Portaria nº 6 – CVS/99; Portaria nº 368 de 04/09/97 do MAA. Toda carne utilizada para o preparo do produto deverá ter sido submetido aos processos de inspeção prescritos no RIISPOA, segundo Decreto nº 30.691, de 29/03/52.
2.1. Características Sensoriais:
Aspecto: característico
Cor: característico
Cheiro/Odor: característico
Sabor: característico
2.2. Características Microbiológicas:
Seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela Resolução RDC nº 12 de 02/01/01 ANVISA/MS.
2.3. Características Macroscópicas e Microscópicas:
O produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, isento de sujidades, parasitos e larvas, devendo seguir os padrões macro e microscópicos estabelecidos pela Resolução RDC nº 175 de 08 de julho de 2003, ANVISA/MS.
3.Validade:
O produto deverá ter validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de fabricação.
4. Prazo de Fabricação:
O produto não deverá ter data de fabricação anterior a 15 (quinze) dias da data da entrega.
5. Embalagem:
5.1. Embalagem Primária: . Embalagem do produto deverá ser em saco de polietileno atóxico, transparente e resistente ao transporte, grampeado mecanicamente ou termo-soldado. Resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de 01 (um) quilo por embalagem.
Será permitida a variação de até 5% (dez porcento) do peso do produto, quando este for descongelado.
5.2. Embalagem Secundária: Caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, garantindo a integridade do produto durante todo seu período de validade com pesando entre 10 (dez) e 20 (vinte) quilos por caixa.
5.3. Será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração.
6. Rotulagem:
Deverá estar de acordo com o regulamento vigente na Instrução Normativa nº 22, de 24/11/05- Regulamento Técnico para Rotulagem de Produto de Origem Animal Embalado – Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento. Brasil
6.1. Nos rótulos das embalagens primária e secundária deverão constar, de forma clara e indelével a s seguintes informações:
3- Nome do produto e marca;
4- CGC do fabricante;
- Número do registro do Serviço de Inspeção Federal/Estadual, ou órgão competente ;
- Identificação completa do produto;
- Data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo para consumo;
- Temperatura de estocagem, armazenamento e conservação;
- Peso líquido;
- Condições de armazenamento e empilhamento máximo (na embalagem secundária)
MARCA: Rigor Alimentos
VALOR UNIT.: R$ 3,98
VALOR TOTAL: R$ 14.328,00

Ata de Registro de Preços n° 446/09
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/12/10).
Atibaia, 03 de dezembro de 2.009.
Empresa: FRIDEL FRIGORÍFICO INDÚSTRIA DEL REY LTDA.

ITEM: 02
UN: Kg
CONSUMO ESTIMADO

Poder Executivo

ANUAL: 1.200
DESCRIÇÃO: Fígado Bovino em tiras congelado
1. Descrição do Objeto:
Miúdo proveniente de machos de espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, procedente, manipulada em condições higiênicas satisfatórias, produto congelado, aparado e apresentado em iscas.
Deverá ser transportada em condições que preservem tanto as características do alimento, como também, a qualidade do mesmo quanto às características especificadas no item 2 a seguir.
2. Características do Produto:
Durante o processamento deverá ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses). O fígado deverá apresentar-se livre de nódulos, parasitos, sujidade e larva e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir qualquer alteração.
2.1. Características Sensoriais:
Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, tipo de corte: Iscas
Cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas.
Odor: próprio
2.2**.** Características Microbiológicas:
Serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na Resolução RDC nº.12, de 02/01/01, ANVISA/MS.
2.3. Características Macroscópicas e Microscópicas:
Serão adotados os padrões estabelecidos pela Resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – ANVISA
3. Validade:
O produto deve ter validade mínima de 06 meses, a partir da data de fabricação
4. Prazo de Fabricação:
O produto não deverá ter data de fabricação anterior a 15 (quinze) dias da data da entrega.
5. Embalagem:
5.1.Embalagem primária: deverá ser a vácuo, tipo "Cryo-vac", termo-encolhível, atóxica, transparente e resistente, termossoldado, contendo apenas uma peça em iscas.
5.2. Embalagem secundária: deverá ser caixa de papelão reforçado, resistente ao impacto e às condições de estocagem congelada, lacrada, identificada com o nome da empresa e fita de arquear, garantindo a inviolabilidade da mesma, contendo até 20 (vinte) pacotes com peso líquido até 2 (dois) kg cada.
OBS: Será recusada a embalagem defeituosa que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração, ou que não permita o perfeito armazenamento do produto.
6. Rotulagem:
O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.
No rótulo da embalagem primária e secundária, deverá constar, de forma clara e indelével, as seguintes informações:
- Identificação do produto, inclusive marca;
- Nome, endereço e CGC do fabricante;
- Data de empacotamento;
- Data de validade;
- Componente do produto, inclusive tipos e códigos dos aditivos, caso utilizados, na embalagem primária;
- Peso líquido;
- Carimbo do SIF;
- Número de registro do produto no órgão competente;
- Número do lote, caso utilizado;
- Identificação do local a ser entregue do produto (cidade);
- Somente será recebido o produto que tenha data de embalagem nunca superior a 15 (quinze) dias. Este produto deverá ter passado pelo Serviço de Inspeção Federal; ou órgão competente.
OBS: O produto deve apresentar um médico veterinário como responsável técnico. (devendo seu nome constar na ficha técnica do produto)
MARCA: Fridel
VALOR UNIT.: R$ 4,90
VALOR TOTAL: R$ 5.880,00

ITEM: 05
UN: Kg
CONSUMO ESTIMADO
ANUAL: 9.600
DESCRIÇÃO: Pernil suíno em iscas, sem tempero, congelado
1. Descrição do Objeto:
O produto deve ser preparado a partir do pernil, que é um corte da parte traseira do porco, acima do joelho. pernil é um corte nobre do suíno, macio, saboroso e suculento.
2. Características do Produto:
Durante o processamento deverá ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses), congelado a – 18º C (dezoito) e transportado em condições que preservem tanto as características do alimento congelado, como também a qualidade do mesmo quanto às características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas.
A carne bovina deverá apresentar-se livre de parasitos, sujidade e larva e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração.
2.1. Características Sensoriais:
Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa
Cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas.
Odor: próprio
Tipo de corte: característico da peça conforme o padrão estabelecido pela Portaria nº 5 de 8/11/88.
2.2 Características Físico-químicas:
Gordura total: máx. de 6g
Proteína: mínima de 21g
2.3. Características Microbiológicas:
Serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na Resolução RDC nº. 12, de 02/01/01, ANVISA/MS.
2.4. Características Macroscópicas e Microscópicas:
Serão adotados os padrões estabelecidos pela Resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – ANVISA
3. Validade:
O produto deverá ter validade mínima de 06 meses, a partir da data de fabricação
4. Prazo de Fabricação: O produto não deverá ter data de fabricação anterior a 15 (quinze) dias da data de entrega
5. Embalagem:
5.1. Primária: deverá ser a vácuo, tipo "Cryo-vac", termo-encolhível, atóxica, transparente ou leitosa, resistente, termossoldada, com capacidade para até 2 (dois) quilo.
Secundária: caixa de papelão reforçado, resistente ao impacto e às condições de estocagem congelada, lacrada, identificada com o nome da empresa e fita de arquear, garantindo a inviolabilidade da mesma, contendo até 20 (vinte) pacotes com capacidade para até 2 (dois) quilos.
5.3. Será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração.
6. Rotulagem:
O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.
Nos rótulos das embalagens (primária e secundária), deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações:

- Identificação do produto, inclusive marca;
- Nome, endereço e CGC do fabricante;
- Data de empacotamento;
- Data de validade;
- Componente do produto, inclusive tipos e códigos dos aditivos, caso utilizados, na embalagem primária;
- Peso líquido;
- Carimbo do SIF;
- Número de registro do produto no órgão competente;
- Número do lote, caso utilizado;
- Identificação do local a ser entregue do produto (cidade);
- Somente será recebido o produto que tenha data de embalagem nunca superior a 15 (quinze) dias. Este produto deverá ter passado pelo Serviço de Inspeção Federal; ou órgão competente.
− OBS: O produto deve apresentar um médico veterinário como responsável técnico. (devendo seu nome constar na ficha técnica do produto)
MARCA: Fridel
VALOR UNIT.: R$ 7,40
VALOR TOTAL: R$ 71.040,00

ITEM: 11
UN: Kg
CONSUMO ESTIMADO
ANUAL: 9.600
DESCRIÇÃO: Peito de frango em cubos, sem tempero, congelado
1. Descrição do Objeto:
Carne de frango limpa, peito em cubos, sem as respectivas peles e ossos e cartilagens. Manipulada em condições higiênicas

Poder Executivo

adequadas, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária.
A carne de frango deverá ser congelado à temperatura de – 18 (dezoito) ºC e transportada em condições que preservem tanto as características do alimento congelado, como também a qualidade do mesmo quanto às características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas.
2. Características do Produto:
A carne de peito de frango deverá apresentar-se livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração.
2.1. Características Sensoriais:
Próprias do produto
2.2. Características Microbiológicas:
Serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na Resolução RDC nº 12, de 02/01/01, ANVISA/MS.
2.3. Características Macroscópicas e Microbiológicas:
Serão adotados os padrões estabelecidos pela Resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – ANVISA
3. Validade:
O produto deve ter validade mínima de 04 meses, a partir da data de fabricação
4. Prazo de Fabricação:
O produto não deverá ter data de fabricação anterior a 15 (quinze) dias da data da entrega.
5. Embalagem:
5.1. Embalagem Primária: saco de polietileno atóxico, leitoso ou transparente e resistente ao transporte e armazenamento, grampeado mecanicamente ou termossoldado com capacidade para até 1,0 (um quilo), contendo apenas 1 (um) tipo de corte.
5.2. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, resistente ao impacto e às condições de estocagem, lacrada com fita de arquear, garantindo a inviolabilidade da mesma, com capacidade para até 15 (quinze) quilos, contendo apenas 1 (um) tipo de corte.
OBS: Será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração, ou que não permita o perfeito armazenamento.
4. Rotulagem
O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.
No rótulo da embalagem primária e secundária, deverá constar, de forma clara e indelével, as seguintes informações:
- Identificação do produto, inclusive marca;
- Nome, endereço e CGC do fabricante;
- Data de empacotamento;
- Data de validade;
- Componente do produto, inclusive tipos e códigos dos aditivos, caso utilizados, na embalagem primária;
- Peso líquido;
- Carimbo do SIF;
- Número de registro do produto no órgão competente;
- Número do lote, caso utilizado;
- Identificação do local a ser entregue do produto (cidade);
- Somente será recebido o produto que tenha data de embalagem nunca superior a 15 (quinze) dias. Este produto deverá ter passado pelo Serviço de Inspeção Federal; ou órgão competente

MARCA: Fridel
VALOR UNIT.: R$ 7,49
VALOR TOTAL: R$ 71.904,00

Ata de Registro de Preços n° 447/09
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/12/10).
Atibaia, 03 de dezembro de 2.009.
Empresa: FRIGORÍFICO GUEPARDO LTDA.

ITEM: 04
UN: Kg
CONSUMO ESTIMADO
ANUAL: 9.600
DESCRIÇÃO: Acém em Cubo Congelada, embalada à vácuo
1. Descrição do Objeto:
Carne proveniente de machos de espécie bovina, sadios, abatidos sob prévia inspeção veterinária, procedente de quarto traseiro, manipulada em condições higiênicas satisfatórias, em cubos de aproximadamente 3cmx3cm congelada, aparada e apresentada no corte acém. O acém é o corte constituído da massa muscular situada entre o pescoço, o filé de costela e a costela do dianteiro. O corte é obtido pela separação, à faca, das massas musculares inseridas nas cinco primeiras vértebras e da porção dorsal das cinco primeiras costelas, individualizando-as do corte costela-do-dianteiro.
2. Características do Produto:
Durante o processamento deverá ser realizada a aparagem (eliminação do excesso de gordura, cartilagem e aponevroses). A carne bovina em cubos congelada no corte acém deverá apresentar-se livre de parasitas, sujidade, larva e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. O produto deverá ser congelado á temperatura de -18º C (dezoito graus negativos) ou inferior e transportada em condições que preservem tanto as características do alimento congelado, como também a qualidade do mesmo quanto às características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas especificadas nos subitens deste. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial: a Resolução RDC nº175 de 08/07/2003 – ANVISA/MS; Resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 – ANVISA/MS, Portaria nº 1002/1004 de 11/12/1998 SVS/MS; Portaria nº 6 – CVS/99; Portaria nº 368 de 04/09/97 do MAA; Portaria nº 5 de 08/11/88. Toda carne utilizada para o preparo do produto deverá ter sido submetido aos processos de inspeção prescritos no RIISPOA, segundo Decreto nº 30.691, de 29/03/52.
2.1. Características sensoriais:
Aspecto: próprio, não amolecido e nem pegajoso
Cor: própria, sem manchas esverdeadas ou pardacentas
Sabor: próprio
Odor: próprio
O tipo de corte deverá ser característico da peça, conforme padrão descrito pela Portaria nº 5 de 08/11/88, SIPA/DIPOA .
2.2 Características Físico-químicas:
O produto deverá apresentar no máximo 7% de gordura, máximo de 3% de aponevroses e ser isento de cartilagens.
2.3. Características Microbiológicas:
Seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela Resolução RDC nº 12 de 02/01/01 ANVISA/MS.
2.4. Características Macroscópicas e Microscópicas:
O produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, e deverá seguir os padrões macro e microscópicos estabelecidos pela Resolução RDC nº 175 de 08 de julho de 2003, ANVISA/MS
3. Prazo de Validade:
O produto deverá ter validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de fabricação.
4. Prazo de Fabricação:
O produto não deverá ter data de fabricação anterior a 15 (quinze) dias da data da entrega.
5. Embalagem:
5.1.Embalagem Primária: O produto deverá estar congelado, em embalagem atóxica, á vácuo ou cryovac, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos. Resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de 1 (um) quilo por embalagem.
5.2..Embalagem Secundária: Caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, garantindo a integridade do produto durante todo seu período de validade e contendo de 10 (dez) a 20 (vinte) quilos por embalagem.
5.3.Será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração.
6. Rotulagem:
Deverá estar de acordo com o regulamento vigente na Instrução Normativa nº 22, de 24/11/05 - Regulamento Técnico para Rotulagem de Produto de Origem Animal Embalado – Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento. Brasil
6.1. Nos rótulos das embalagens primária e secundária deverão constar, de forma clara e indelével a s seguintes informações:
- Nome do produto e maca;
- Nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no SIF/SISP e carimbo do Serviço de Inspeção Federal ou Serviço de Inspeção - Estadual;
- Tipo de corte
- Identificação completa do produto;
- Data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo para consumo;
- Temperatura de estocagem, armazenamento e

Poder Executivo

conservação;
- Peso líquido;
- Condições de armazenamento e empilhamento máximo (na embalagem secundária);
OBS: O produto deve apresentar um médico veterinário como responsável técnico. (devendo seu nome constar na ficha técnica do produto).
MARCA: Guepardo
VALOR UNIT.: R$ 6,75
VALOR TOTAL: R$ 64.800,00

Ata de Registro de Preços n° 448/09
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/12/10).
Atibaia, 03 de dezembro de 2.009.
Empresa: IOTTI GRIFE DA CARNE LTDA.
ITEM: 07
UN: Kg
CONSUMO ESTIMADO
ANUAL: 9.600
DESCRIÇÃO: Patinho bovino em tiras congelado
1**.** Descrição do Objeto:
Carne proveniente de machos de espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeções veterinárias, procedentes de quarto traseiro, manipulada em condições higiênicas satisfatórias, em peça, congelada, aparada e apresentada no corte: patinho. O patinho é o corte constituído das massas musculares da face anterior do coxão, e que envolve o fêmur. O corte é obtido pela liberação, à faca, da carne que se encontra junto à face anterior do fêmur, após sua liberação do coxão duro e do coxão mole e da retirada da rótula.
Deverá ser transportada em condições que preservem tanto as características do alimento, como também, a qualidade do mesmo quanto às suas características.
2. Características do Produto:
Durante o processamento deverá ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura máxima de 5%,cartilagem e máx. 3% de aponevroses). A carne bovina corte patinho, deverá apresentar-se livre de parasitos, sujidade e larva e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração.
2..1. Características Sensoriais:
Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa
Cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas.
Odor: próprio
Tipo de corte: característico da peça conforme o padrão descrito na Portaria nº 5 de 8/11/88
2.2. Características Microbiológicas:
Serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na Resolução RDC nº.12, de 02/01/01, ANVISA/MS
2.3. Características Macroscópicas e Microscópicas:
Serão adotados os padrões estabelecidos pela Resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – ANVISA
3.Validade:
O produto deve ter prazo de validade mínima de 12 meses, a partir da data de fabricação
4. Prazo de Fabricação:
O produto não deverá ter data de fabricação anterior a 15 (quinze) dias da data da entrega.
5. Embalagem:
5.1. Embalagem Primária: deverá ser a vácuo, tipo "Cryo-vac", termo-encolhível, atóxica, transparente e resistente, termos soldada, contendo apenas uma peça.
5.2. Embalagem secundária deverá ser: caixa de papelão reforçado, resistente ao impacto e às condições de estocagem congelada, lacrada com fita gomada identificada com o nome da empresa e fita de arquear, garantindo a inviolabilidade da mesma, contendo até 20 (vinte) pacotes com capacidade para até 1(um) quilo.
OBS: Será recusada a embalagem defeituosa que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração, ou que não permita o perfeito armazenamento do produto.
6. Rotulagem
O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.
No rótulo da embalagem primária e secundária, deverá constar, de forma clara e indelével, as seguintes informações:
- Identificação do produto, inclusive marca;
- Nome, endereço e CGC do fabricante;
- Data de empacotamento;
- Data de validade;
- Componente do produto, inclusive tipos e códigos dos aditivos, caso utilizados, na embalagem primária;
- Peso líquido;
- Carimbo do SIF;
- Número de registro do produto no órgão competente;
- Número do lote, caso utilizado;
- Identificação do local a ser entregue do produto (cidade);
- Somente será recebido o produto que tenha data de embalagem nunca superior a 15 (quinze) dias. Este produto deverá ter passado pelo Serviço de Inspeção Federal; ou órgão competente.
− OBS: O produto deve apresentar um médico veterinário como responsável técnico. (devendo seu nome constar na ficha técnica do produto)
MARCA: Iotti
VALOR UNIT.: R$ 8,45
VALOR TOTAL: R$ 81.120,00

ITEM: 09
UN: Kg
CONSUMO ESTIMADO
ANUAL: 3.600
DESCRIÇÃO: Charque
1. Descrição do Objeto:
Entende-se por charque, Jerked Beef ou Carne Bovina Salgada Curada e Dessecada, o produto cárneo industrializado, obtido de carne bovina (parte dianteira), adicionada de cloreto de sódio, sais de cura e aditivos permitidos, submetidos a um processo de maturação e dessecação. O charque tem como ingredientes, carne bovina, água, sal, nitrito e/ou nitrato de sódio e/ou potássio.
2. Características do Produto:
Produto originário da carne de bovino desossada e adelgada, salgada pelo sal comum, maturada e dessecada, acondicionado, embalado à vácuo, armazenado e transportado conforme as Normas Higiênico-Sanitárias e de Boas Práticas de Elaboração. O produto deve ser transportado em condições que preservem tanto as características do alimento, como também a qualidade do mesmo quanto às características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas especificadas nos subitens deste. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial: a Resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – ANVISA/MS; Resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 – ANVISA/MS, Portaria nº 1002/1004 de 11/12/98 SVS/MS; Portaria nº 540 de 27/10/97 – SVS/MS; Portaria nº 6 – CVS/99; Portaria nº 368 de 04/09/97 do MAA; Instrução Normativa nº 22 de 31/07/00 – MAA; Instrução Normativa nº 42 de 20/12/99; Instrução Normativa nº 20 de 21/07/99 - MAA.
Toda carne utilizada para o preparo do produto deverá ter sido submetido aos processos de inspeção prescritos no RIISPOA, segundo Decreto nº 30.691, de 29/03/52.
2.1. Características Sensoriais:
Aspecto: característico, não deverá se apresentar seboso, amolecido, úmido ou pegajoso
Cor: uniforme e característico
Cheiro/Odor: característico, sendo que a parte gordurosa não deve apresentar odor de ranço
Sabor: característico
2.2 Características Físico-químicas:
Proteína: mínima de 23%
Umidade: máximo de 45%
Sal: 12% e 15%
Aditivos: ausência
2.3. Características Microbiológicas:
Seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela Resolução RDC nº 12 de 02/01/01 ANVISA/MS.
2.4. Características Macroscópicas e Microscópicas:
O produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, isento de sujidades, parasitos e larvas, devendo seguir os padrões macro e microscópicos estabelecidos pela Resolução RDC nº 175 de 08 de julho de 2003, ANVISA/MS.
3.Validade:
O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação.
4. Prazo de Fabricação:
O produto não deverá ter data de fabricação anterior a 15 (quinze) dias da data da entrega.
5. Embalagem:
5.1. Embalagem Primária: A embalagem deverá ser sacos de polietileno, poliéster ou similar, hermeticamente fechados à vácuo ou cryovac, resistente, transparente, atóxico lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos com rótulo adesivo sendo o produto resfriado. Resistente ao transporte e

Poder Executivo

armazenamento, contendo peso líquido de 01 (um) quilo por embalagem.
5.2.. Embalagem Secundária: Caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, garantindo a integridade do produto durante todo seu período de validade com peso máximo de 20 (vinte) quilos por embalagem.
5.3. Será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração.
6. Rotulagem:
Deverá estar de acordo com o regulamento vigente na Instrução Normativa nº 22, de 24/11/05- Regulamento Técnico para Rotulagem de Produto de Origem Animal Embalado – Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento. Brasil
6.1.Nos rótulos das embalagens primária e secundária deverão constar, de forma clara e indelével a s seguintes informações:
3- Nome do produto e maca;
4- CGC do fabricante;
- Número do registro do Serviço de Inspeção Federal/Estadual, ou órgão competente ;
- Identificação completa do produto;
- Data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo para consumo;
- Temperatura de estocagem, armazenamento e conservação;
- Peso líquido;
- **Condições de armazenamento e empilhamento máximo (na embalagem secundária)**
MARCA: Iotti
VALOR UNIT.: R$ 8,15
VALOR TOTAL: R$ 29.340,00

Ata de Registro de Preços n° 449/09
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/12/10).
Atibaia, 03 de dezembro de 2.009.
Empresa: NEW QUALITY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

ITEM: 08
UN: Kg
CONSUMO ESTIMADO
ANUAL: 9.600
DESCRIÇÃO: Linguiça toscana sem pimenta congelada
1. Descrição do Objeto:
Carnes preparadas embutidas ou embutidos, são produtos elaborados com carnes ou outros tecidos animais comestíveis, curados ou não, condimentos, cozidos ou não, defumados e dessecados ou defumados, adicionado ou não de gorduras; tendo como envoltório natural tripas, bexigas ou outras membranas animais ou envoltório plástico apropriado.
- Classificação:
Lingüiça toscana – É um produto crú e curado, obtido exclusivamente de carne suína, adicionado de gorduras e ingredientes, embutidos em tripas naturais ou artificiais comestíveis.
2. Características do Produto:
Os embutidos deverão ser preparados de carne suína moída e outros tecidos animais em perfeito estado de conservação, podem entrar em sua composição, sal, água, condimentos naturais.. Não é permitido o uso de sangue com fibrina e a desfibrinação não poderá ser feita à mão. Não será permitido o emprego de matérias-primas de qualidade ou em proporções diferentes das constantes da fórmula aprovada. Nos embutidos, não poderão ser adicionados tecidos inferiores. A lingüiça, depois de embutidos deverão ser atados em seções mais ou menos uniformes. Os embutidos não deverão apresentar a superfície úmida. Pegajosa, exsudato líquido, ou partes flácidas ou de consistência anormal com indícios de fermentação pútrida. Os embutidos deverão ser manipulados em boas condições de higiene. As tripas e membranas de animais empregados com envoltório deverão estar rigorosamente limpas e sofrer lavagem imediatamente antes de seu uso. Os envoltórios não deverão estar perfurados por parasitos. O embutido poderá ser envasado e nesse caso, deverá ser submetido ao teste de esterilidade indicado na norma para carnes preparadas envasadas. Nos embutidos não será permitida a adição de corantes artificiais
2.1. Características Sensoriais:
Próprias do produto
2.2..Características físico- químicas **:**
Umidade - 70%
Gordura - 30%
Proteína(mín.) - 12 %
Cálcio (base seca) máx. - 0,1%
(Porção de 100g): Port:14grs Vip:16g VCT: 865kcal
2.3. Características Microbiológicas:
Serão adotados os critérios estabelecidos na Resolução RDC nº.12, de 02/01/01, ANVISA/MS
2.4.Características Macroscópicas e Microscópicas:
Serão adotados os padrões estabelecidos pela Resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – ANVISA
3. Validade:
O produto deverá ter validade mínima de 06 meses, a partir da data de fabricação do produto
4. Prazo de Fabricação:
O produto não deverá ter data de fabricação anterior a 15 (quinze) dias da data de entrega
5. Embalagem:
5.1. Embalagem Primária: deverá ser de filme composto de polietileno, poliéster ou similar, hermeticamente fechados à vácuo, crio – vacá ou multá-vacá, termo desencolhível, resistente, transparente atóxico, que assegure a durabilidade de 08 (oito) meses para o produto, comprovada a garantia do fabricante, através de declaração emitida pelo proponente, devendo ser a embalagem de 01 (um) quilo.
5.2. Embalagem Secundária: deverá ser caixa de papelão reforçado, com abas superiores e inferiores totalmente lacradas com fita adesiva plastificada ou similar, contendo 20 (vinte) quilos.
5.3. Será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração.
6. Rotulagem:
O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.
No rótulo da embalagem primária e secundária, deverá constar, de forma clara e indelével, as seguintes informações:
- Identificação do produto, inclusive marca;
- Nome, endereço e CGC do fabricante;
- Data de empacotamento;
- Data de validade;
- Componente do produto, inclusive tipos e códigos dos aditivos, caso utilizados, na embalagem primária;
- Registro no SIF;
- Peso líquido;
- Número de registro do produto no órgão competente;
- Número do lote, caso utilizado;
- Identificação do local a ser entregue do produto (cidade);
- Somente será recebido o produto que tenha data de embalagem nunca superior a 15 (quinze) dias. Este produto deverá ter passado pelo Serviço de Inspeção Federal; ou órgão competente.
OBS: O produto deve apresentar um médico veterinário como responsável técnico.
(devendo seu nome constar na ficha técnica do produto
MARCA: New Quality
VALOR UNIT.: R$ 7,20
VALOR TOTAL: R$ 69.120,00

Ata de Registro de Preços n° 450/09
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/12/10).
Atibaia, 03 de dezembro de 2.009.
Empresa: FENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

ITEM: 12
UN: Kg
CONSUMO ESTIMADO
ANUAL: 12.000
DESCRIÇÃO: Cação Azul em pedaços ou cubos:
1. Características gerais: carne de cação sem pele, cartilagens, ossos e parasitas, cortada no formato de cubos. Após o descongelamento o produto deve apresentar-se com consistência firme, odor, cor e sabor próprios, livres de manchas e partes de pele. Os pedaços deverão medir de 25 a 35 gramas.
A variação de peso após descongelamento deverá ser de no máximo 10%.
2. Características Microbiológicas: Serão adotados os critérios estabelecidos pela Resolução RDC n.º 12 de 02/01/2001 para

Poder Executivo

padrões microbiológicos.
3. Características Microscópias e Macroscópicas: Serão adotados os padrões estabelecidos pela Resolução RDC n.º 175 de 08/07/2003 – ANVISA.
4. Validade: o produto deverá ter validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de fabricação, que não deverá ser superior a 15 (quinze) dias da data de entrega.
5. Embalagem primária: sacos de polietileno, transparente atóxico, termossoldado, com capacidade máxima para até 5 (cinco) quilos. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, resistente ao impacto e ás condições de armazenamento e congelamento, com capacidade para até 20 (vinte) quilos.
6. O produto deverá apresentar a rotulagem de acordo com as exigências da Legislação vigente.
7. O produto deverá ter passado pelo Serviço de Inspeção Federal ou órgão competente.
MARCA: Fenix
VALOR UNIT.: R$ 8,45
VALOR TOTAL: R$ 101.400,00

Secretaria da Administração, aos 15 dias do mês de dezembro de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N° 34.091/09
PREGÃO PRESENCIAL N° 149/09

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n° 451/09
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/12/10).
Atibaia, 07 de dezembro de 2.009.
Empresa: INDÚSTRIA FARMACÊUTICA RIOQUÍMICA LTDA.

ITEM: 02
UN: Fr
CONSUMO ESTIMADO
ANUAL: 600
DESCRIÇÃO: Álcool etílico 70% (setenta por cento) / 70 graus – em gel – anti-séptico, destinado à higienização das mãos e braços – frasco com 500ml
MARCA: Rioquímica
VALOR UNIT.: R$ 5,66
VALOR TOTAL: R$ 3.396,00

ITEM: 04
UN: Fr
CONSUMO ESTIMADO
ANUAL: 600
DESCRIÇÃO: Esterilizante químico a base de glutaraldeído 2% (dois por cento) – frasco de 1000ml
MARCA: Rioquímica
VALOR UNIT.: R$ 3,24
VALOR TOTAL: R$ 1.944,00

Ata de Registro de Preços n° 452/09
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/12/10).
Atibaia, 07 de dezembro de 2.009.
Empresa: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.

ITEM: 05
UN: Fr
CONSUMO ESTIMADO
ANUAL: 120
DESCRIÇÃO: Vaselina líquida – frasco com 100ml
MARCA: Rioquimica
VALOR UNIT.: R$ 1,75
VALOR TOTAL: R$ 210,00

ITEM: 06
UN: Fr
CONSUMO ESTIMADO
ANUAL: 9.600
DESCRIÇÃO: Hipoclorito de sódio 2,5% (dois e meio por cento) – frasco com 30ml – gotas (com bico dosador tipo conta gotas)
MARCA: Rioquimica
VALOR UNIT.: R$ 0,80
VALOR TOTAL: R$ 7.680,00

Ata de Registro de Preços n° 453/09
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/12/10).
Atibaia, 07 de dezembro de 2.009.
Empresa: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

ITEM: 07
UN: Fr
CONSUMO ESTIMADO
ANUAL: 720
DESCRIÇÃO: Álcool etílico 70% (setenta por cento) / 70 graus, líquido, anti-séptico, destinado à higienização das mãos e braços – frasco 1000ml
MARCA: Tupi
VALOR UNIT.: R$ 2,40
VALOR TOTAL: R$ 1.728,00

Secretaria da Administração, aos 15 dias do mês de dezembro de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N° 34.355/09
PREGÃO PRESENCIAL N° 150/09

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n° 454/09
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/12/10).
Atibaia, 07 de dezembro de 2.009.
Empresa: CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
ITEM:01
UN: Fr
CONSUMO ESTIMADO
ANUAL: 360
DESCRIÇÃO: Solução tópica de PVPI (10% iodopolividona e 1% iodo ativo), uso externo, frasco 100ml, tipo almotolia
MARCA: Riodeine
VALOR UNIT.: R$ 1,33
VALOR TOTAL: R$ 478,80

ITEM:06
UN: Un
CONSUMO ESTIMADO
ANUAL: 12.000
DESCRIÇÃO: Sonda uretral n.º 12 , estéril, atóxica, apirogênica e produto de uso único
MARCA:CPL
VALOR UNIT.: R$ 0,29
VALOR TOTAL: R$ 3.480,00

Ata de Registro de Preços n° 455/09
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/12/10).
Atibaia, 07 de dezembro de 2.009.
Empresa: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.
ITEM:02
UN: Un
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 144
DESCRIÇÃO: Detergente enzimático atóxico com no mínimo 3 enzimas, 100% biodegradável, para desincrustação e remoção de resíduos orgânicos de artigos e instrumentais médico- hospitalares, frasco 500ml
MARCA: Rioquimica
VALOR UNIT.: R$ 10,57
VALOR TOTAL: R$ 1.522,00

ITEM:03
UN: Un
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 12.000
DESCRIÇÃO: Sonda de aspiração traqueal n.º 08, estéril, atóxica, apirogênica e produto de uso único
MARCA: Markmed
VALOR UNIT.: R$ 0,30
VALOR TOTAL: R$ 3.600,00

ITEM:04
UN: Un
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 12.000
DESCRIÇÃO: Sonda de aspiração traqueal n. 12, estéril, atóxica, apirogênica e produto de uso único
MARCA: Markmed
VALOR UNIT.: R$ 0,30
VALOR TOTAL: R$ 3.600,00

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 16 de dezembro de 2009 - nº 1128 - Ano XIII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

Ata de Registro de Preços n° 456/09
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/12/10).
Atibaia, 07 de dezembro de 2.009.
Empresa: MED CENTER COMERCIAL LTDA.

ITEM:05
UN: Un
CONSUMO ESTIMADO
ANUAL: 6.000
DESCRIÇÃO: Sonda uretral n.º 10, estéril, atóxica, apirogênica e produto de uso único
MARCA: Biosani
VALOR UNIT.: R$ 0,29
VALOR TOTAL: R$ 1.740
Secretaria da Administração, aos 15 dias do mês de dezembro de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N° 34.357/09
PREGÃO PRESENCIAL N° 152/09

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n° 457/09
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/12/10).
Atibaia, 07 de dezembro de 2.009.
Empresa: MED CENTER COMERCIAL LTDA.

ITEM: 01
UN: Fr
CONSUMO ESTIMADO
ANUAL: 600
DESCRIÇÃO: Brometo de ipatrópio 0,25mg/ml – frasco 20ml
MARCA: Teuto
VALOR UNIT.: R$ 0,63
VALOR TOTAL: R$ 378,00

ITEM: 02
UN: Fr
CONSUMO ESTIMADO
ANUAL: 420
DESCRIÇÃO: Bromidrato de fenoterol 5mg/ml – frasco 20ml
MARCA: Pratti
VALOR UNIT.: R$ 1,49
VALOR TOTAL: R$ 625,80

Ata de Registro de Preços n° 458/09
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/12/10).
Atibaia, 07 de dezembro de 2.009.
Empresa: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

ITEM: 03
UN: Fr
CONSUMO ESTIMADO
ANUAL: 12.000
DESCRIÇÃO: Solução isotônica de cloreto de sódio 0,9%, estéril e apirogênica, 250ml, graduada em ml de 0 a 250
MARCA: Histarbag
VALOR UNIT.: R$ 2,70
VALOR TOTAL: R$ 32.400,00

ITEM: 04
UN: Fr
CONSUMO ESTIMADO
ANUAL: 840
DESCRIÇÃO: Solução isotônica de cloreto de sódio a 0,9%, estéril e apirogênica, 1000ml, graduada em ml de 0 a 1000
MARCA: Histarbag
VALOR UNIT.: R$ 4,00
VALOR TOTAL: R$ 3.360,00

ITEM: 05
UN: Amp
CONSUMO ESTIMADO
ANUAL: 2.400
DESCRIÇÃO: Solução isotônica de cloreto de sódio a 0,9%, estéril e apirogênica 10ml (ampola)
MARCA: Histarbag
VALOR UNIT.: R$ 0,12
VALOR TOTAL: R$ 288,00

Secretaria da Administração, aos 15 dias do mês de dezembro de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N° 34.764/09
PREGÃO PRESENCIAL N° 153/09

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n° 459/09
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/12/10).
Atibaia, 07 de dezembro de 2.009.
Empresa: CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
ITEM: 01
UN: Un
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.400
DESCRIÇÃO: Lâmina cirúrgica de bisturi n.º 11, estéril, atóxica e descartável, embaladas individualmente em película com abertura em pétala.
MARCA: Solidor
VALOR UNIT.: R$ 0,12
VALOR TOTAL: R$ 288,00

ITEM: 02
UN: Un
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 1.200
DESCRIÇÃO: Lâmina cirúrgica de bisturi n.º 15, estéril, atóxica e descartável, embaladas individualmente em película com abertura em pétala.
MARCA: Solidor
VALOR UNIT.: R$ 0,12
VALOR TOTAL: R$ 144,00

ITEM: 03
UN: Un
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 1.200
DESCRIÇÃO: Lâmina cirúrgica de bisturi n.º 24, atóxica e descartável, embaladas individualmente em película com abertura em pétala.
MARCA: Solidor
VALOR UNIT.: R$ 0,12
VALOR TOTAL: R$ 144,00

ITEM: 04
UN: Pt
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 1.200
DESCRIÇÃO: Abaixador de língua de madeira pacote com 100 unidades.
MARCA: Estilo
VALOR UNIT.: R$ 1,50
VALOR TOTAL: R$ 1.800,00

ITEM: 05
UN: Un
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 360
DESCRIÇÃO: Almotolia plástica 250ml
MARCA: j. Prolab
VALOR UNIT.: R$ 0,95
VALOR TOTAL: R$ 342,00

ITEM: 06
UN: Un
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 1.200
DESCRIÇÃO: Coletor de urina – sistema fechado
MARCA: Solidor
VALOR UNIT.: R$ 2,16
VALOR TOTAL: R$ 2.592,00

ITEM: 07
UN: Un
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 12.000
DESCRIÇÃO: Coletor universal 80ml (tipo 01), esterelizado por óxido de etileno
MARCA: j. Prolab
VALOR UNIT.: R$ 0,20
VALOR TOTAL: R$ 2.400,00
Ata de Registro de Preços n° 460/09
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/12/10).
Atibaia, 07 de dezembro de 2.009.
Empresa: MED CENTER COMERCIAL LTDA.

Poder Executivo

ITEM: 08
UN: Pt
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 360
DESCRIÇÃO: Espátula de Ayres de madeira pacote com 100 unidades.
MARCA: Teuto
VALOR UNIT.: R$ 2,49
VALOR TOTAL: R$ 896.40

Ata de Registro de Preços n° 461/09
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/12/10).
Atibaia, 07 de dezembro de 2.009.
Empresa: FORMED BR MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.EPP

ITEM:09
UN: Un
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 1.800
DESCRIÇÃO: Frasco para biopsia com tampa, capacidade de 15ml.
MARCA: Deskarplas
VALOR UNIT.: R$ 0,30
VALOR TOTAL: R$ 540,00

Secretaria da Administração, aos 15 dias do mês de dezembro de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N° 34.766/09
PREGÃO PRESENCIAL N° 154/09

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n° 462/09
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/12/10).
Atibaia, 07 de dezembro de 2.009.
Empresa: FORMED BR MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.EPP
ITEM: 05
UN: Fr
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 72
DESCRIÇÃO: Gel eletrocondutor, isento de sal e resistente à corrosão, destinado ao uso em equipamento de eletrocardiograma (ECG) – frasco 5000ml (5lts)
MARCA: Carbogel
VALOR UNIT.: R$ 14,00
VALOR TOTAL: R$ 1.008,00
ITEM: 06
UN: Fr
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 600
DESCRIÇÃO: Gel eletrocondutor, isento de sal e resistente à corrosão, destinado ao uso em equipamento de eletrocardiograma (ECG) – frasco 100ml
MARCA: Carbogel
VALOR UNIT.: R$ 0,85
VALOR TOTAL: R$ 510,00
ITEM: 07
UN: Fr
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 600
DESCRIÇÃO: Gel eletrocondutor, isento de sal e resistente à corrosão, destinado ao uso em equipamento de ultrassonografia – frasco 100ml
MARCA: Carbogel
VALOR UNIT.: R$ 0,85
VALOR TOTAL: R$ 510,00

Secretaria da Administração, aos 15 dias do mês de dezembro de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N° 34.356/09
PREGÃO PRESENCIAL N° 151/09

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n° 463/09
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 09/12/10).
Atibaia, 09 de dezembro de 2.009.
Empresa: CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

ITEM: 01
UN: Un
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 1800
DESCRIÇÃO: Descartador de material perfuro-cortante, capacidade de 07 (sete) litros, atendendo as Normas IPT-NEA
MARCA: Safe Pack
VALOR UNIT.: R$ 1,36
VALOR TOTAL: R$ 2.448,00

ITEM: 04
UN: Un
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 360
DESCRIÇÃO: Esparadrapo impermeável com dimensões aproximadas de 10cm x 4,5mts
MARCA: Missner
VALOR UNIT.: R$ 3,65
VALOR TOTAL: R$ 1.314,00

Ata de Registro de Preços n° 464/09
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 09/12/10).
Atibaia, 09 de dezembro de 2.009.
Empresa: MED CENTER COMERCIAL LTDA.

ITEM: 02
UN: Un
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3600
DESCRIÇÃO: Fita crepe adesiva, com dimensões de 16mmx50mts uso hospitalar
MARCA: Ciex
VALOR UNIT.: R$ 1,21
VALOR TOTAL: R$ 4.356,00

Ata de Registro de Preços n° 465/09
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 09/12/10).
Atibaia, 09 de dezembro de 2.009.
Empresa: FORMED BR MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.EPP

ITEM: 03
UN: Un
CONSUMOESTIMADO ANUAL: 360
DESCRIÇÃO: Esparadrapo impermeável com dimensões aproximadas de 05cm x 4,5mts
MARCA: Ciex
VALOR UNIT.: R$ 2,39
VALOR TOTAL: R$ 860,40

Ata de Registro de Preços n° 466/09
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 09/12/10).
Atibaia, 09 de dezembro de 2.009.
Empresa: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

ITEM:05
UN: Un
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 120
DESCRIÇÃO: Fita para autoclave 19mm x 30mts uso hospitalar
MARCA: Ciex
VALOR UNIT.: R$ 2,16
VALOR TOTAL: R$ 259,20

ITEM:06
UN: Un
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 300
DESCRIÇÃO: Fita adesiva cirurgíca, antialérgica, microporosa, com capa protetora, com dimensões aproximadas de12mm x 9mts
MARCA: Missner
VALOR UNIT.: R$ 0,99
VALOR TOTAL: R$ 297,00

ITEM:08
UN: Un
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 300
DESCRIÇÃO: Fita adesiva cirúrgica, antialérgica, microporosa, com capa protetora, com dimensões aproximadas de 50mm x 9mts
MARCA: Missner
VALOR UNIT.: R$ 3,19
VALOR TOTAL: R$ 957,00

Ata de Registro de Preços n° 467/09
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 09/12/10).
Atibaia, 09 de dezembro de 2.009.
Empresa: INTERCONTINENTAL

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 16 de dezembro de 2009 - nº 1128 - Ano XIII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

ITEM: 07
UN: Un
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 600
DESCRIÇÃO: Fita adesiva cirúrgica, antialérgica, microporosa, com capa protetora, com dimensões aproximadas de 25mm x 9mts
MARCA: Polar Fix
VALOR UNIT.: R$ 1,60
VALOR TOTAL: R$ 960,00

Secretaria da Administração, aos 15 dias do mês de dezembro de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 40.203/09 - OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços do Ministério da Educação – FNDE – Programa Caminho da Escola, para aquisição de ônibus escolares para a Secretaria de Educação. ADJUDICAÇÃO - Face ao constante dos autos, ADJUDICO à empresa MARCOPOLO S/A, 02 (dois) ônibus escolares VE01R – Capacidade para 23 passageiros, podendo transportar até 31 alunos sentados, reforçado. No valor unitário de R$ 146.900,00 (cento e quarenta e seis mil e novecentos reais) perfazendo o valor total de R$ 293.800,00 (duzentos e noventa e três mil, oitocentos reais), tendo em vista que o respectivo preço foi classificado em primeiro lugar no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, através do Pregão Eletrônico n.º 01/2009/FNDE/MEC e, conseqüentemente, ser a detentora da Ata em questão. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 14 dias do mês de dezembro de 2009. JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal.

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS – ATIBAIA/SP., 15 de dezembro de 2.009 – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, **CONVOCA** a Diplomata Empresarial S/C Limitada, Localizada na Av. Lins de Vasconcelos 2397 Cambuci – São Paulo/SP, a comparecer nesta Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, para tratar de assunto referente a capinação, limpeza, Construção de muro e calçada, no imóvel sito na Av. Jeronimo de Camargo nº 2150, inscrição imobiliária 04.082.014.00- 0090582, conforme notificações 2935/09 e 3019/09 e imóvel nº 4737, inscrição imobiliária 04.082.031.00-0092323, conforme notificação 2934/09, Ressaca, anexas ao Processo Administrativo nº 23.043/09, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste edital.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, nos moldes do artigo 9º da Lei Complementar 298 de 1999.
Outras informações poderão ser obtidas junto a Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, Divisão de Fiscalização, sito à Avenida Santana nº 133 Itapetinga – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-5400.

Gerson Luis da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização de Posturas Municipais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, **CONVOCA** o Sr. Antônio Justino Dias, Residente na Av. Carlos A. A. Carvalho Pinto 442 Alvinópolis – Atibaia/SP, a comparecer nesta Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, para tratar de assunto referente a construção do muro nos imóveis sito na Av. Dona Gertrudes nº 10, inscrição imobiliária 06.120.026.00-0000977, conforme notificação nº 4129/09 e nº 14, inscrição imobiliária 06.120.024.00-0000978, conforme notificação nº 4128/09, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste edital.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, nos moldes do artigo 9º da Lei Complementar 298 de 1999.
Outras informações poderão ser obtidas junto a Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, Divisão de Fiscalização, sito à Avenida Santana nº 133 Itapetinga – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-5400.

Gerson Luis da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização de Posturas Municipais

PORTARIA 106/2009 - DS
de 12 de dezembro de 2009

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO, Superintendente do SAAE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo;

USANDO das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 381 de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 6.855/09 – Tomada de Preços n.º 01/09 da Prefeitura da Estância de Atibaia;

CONSIDERANDO a relevância da execução dos trabalhos para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento do Município de Atibaia e a necessidade de acompanhamento e fiscalização do mesmo por parte do SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, como órgão gestor;

RESOLVE:

Artigo 1° - Ficam nomeados para compor a **COMISSÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE ATIBAIA:**

DANIELLA LOPES NEVES
DORIVAL HERNANDES
LUIZ ALBERTO MALTA PRIOLLI
RICARDO ROMANO
RICARDO YDEHARA

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e nove.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DA SUPERINTENDÊNCIA DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e nove.

LÍGIA HELENA PATROCÍNIO E FRANCO
Agente Administrativo

SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, o SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

EXTRATO DE ATAS

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 16/2009
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de anel e tampão de concreto.

Poder Executivo

Ata de Registro de Preços n.º 23/2009

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 02/07/2010).
Empresa: MOISÉS BECH - ME

Item: 01
Unid: pç
Quantidade estimada anual: 40
Descrição do objeto: anel de concreto armado para poço de visita (conforme Anexo I do Edital).
Marca: Moisés Beck
Preço unitário:R$ 135,00
Preço total: R$ 5.400,00

Item: 02
Unid: pç
Quantidade estimada anual: 15
Descrição do objeto: tampão de concreto armado para poço de visita (conforme Anexo I do Edital).
Marca:Moisés Beck
Preço unitário: R$ 140,00
Preço total: R$ 2.100,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 13/2009
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de uniformes e calçados de segurança.

Ata de Registro de Preços n.º 25/2009

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/08/2010).
Empresa: **UNIFORMES CAMPINAS LTDA**

Lote: 01
Item: 01
Unid: pç
Quantidade estimada anual: 300
Descrição do objeto: jaleco operacional comum masculino, azul royal (conforme Anexo I do Edital).
Marca: Cedistil
Preço unitário: R$ 19,86
Preço total: R$ 5.958,00

Lote: 01
Item: 02
Unid: pç
Quantidade estimada anual: 60
Descrição do objeto: camiseta unissex , tipo gola polo, manga curta (conforme Anexo I do Edital).
Marca: Cedistil
Preço unitário: R$ 18,60
Preço total: R$ 1.116,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 13/2009
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de uniformes e calçados de segurança.

Ata de Registro de Preços n.º 26/2009

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/08/2010).
Empresa: **BSB PRODUTORA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVUDUAL LTDA**

Lote: 06
Item: 22
Unid: pa
Quantidade estimada anual: 06
Descrição do objeto: botina de segurança para eletricistas, número 39 (conforme Anexo I do Edital).
Marca: Bracol
Preço unitário: R$ 31,32
Preço total: R$ 187,92

Lote: 06
Item: 23
Unid: pa
Quantidade estimada anual: 13
Descrição do objeto: botina de segurança para eletricistas, número 40 (conforme Anexo I do Edital).
Marca: Bracol
Preço unitário: R$ 31,32
Preço total: R$ 407,16

Lote: 06
Item: 24
Unid: pa
Quantidade estimada anual: 01
Descrição do objeto: botina de segurança para eletricistas, número 44 (conforme Anexo I do Edital).
Marca: Bracol
Preço unitário: R$ 31,32
Preço total: R$ 31,32

Lote: 07
Item: 25
Unid: pa
Quantidade estimada anual: 04
Descrição do objeto: botina de segurança com cadarço, número 35 (conforme Anexo I do Edital).
Marca: bracol
Preço unitário: R$ 34,62
Preço total: R$ 138,48

Lote: 07
Item: 26
Unid: pa
Quantidade estimada anual: 05
Descrição do objeto: botina de segurança para eletricistas, número 38 (conforme Anexo I do Edital).
Marca: Bracol
Preço unitário: R$ 34,62
Preço total: R$ 173,10

Lote: 07
Item: 27
Unid: pa
Quantidade estimada anual: 02
Descrição do objeto: botina de segurança para eletricistas, número 40 (conforme Anexo I do Edital).
Marca: bracol
Preço unitário: R$ 34,62
Preço total: R$ 69,24
Lote: 07
Item: 28
Unid: pç
Quantidade estimada anual: 02
Descrição do objeto: botina de segurança para eletricistas, número 42 (conforme Anexo I do Edital).
Marca: Bracol
Preço unitário: R$ 34,62
Preço total: R$ 69,24

Lote: 07
Item: 29
Unid: pa
Quantidade estimada anual: 04
Descrição do objeto: botina de segurança para eletricistas, número 45 (conforme Anexo I do Edital).
Marca: Bracol
Preço unitário: R$ 34,62
Preço total: R$ 138,48

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 21/2009
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de polímero catiônico.

Ata de Registro de Preços n.º 27/2009

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 05/08/2010).
Empresa: **UNION QUÍMICA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**

Item: 01
Unid: kg
Quantidade estimada anual: 2.000
Descrição do objeto: polímero catiônico (conforme Anexo I do Edital).
Marca: Mafloc
Preço unitário: R$ 9,89
Preço total: R$ 19.780,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 13/2009
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de uniformes e calçados de segurança.

Ata de Registro de Preços n.º 28/2009

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/08/2010).
Empresa: **COMÉRCIO DE ROUPAS E EPIS POÇOS DE CALDAS LTDA - ME**

Lote: 02
Item: 03
Unid: pç
Quantidade estimada anual: 350
Descrição do objeto: calça operacional

Poder Executivo

masculina, fechamento com botões (conforme Anexo I do Edital).
Marca: Visual Vest
Preço unitário: R$ 19,85
Preço total: R$ 6.947,50

Lote: 02
Item: 04
Unid: pç
Quantidade estimada anual: 80
Descrição do objeto: calça operacional masculina, fechamento com zíper (conforme Anexo I do Edital).
Marca: Visual Vest
Preço unitário: R$ 19,85
Preço total: R$ 1.588,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 13/2009
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de uniformes e calçados de segurança.

Ata de Registro de Preços n.º 29/2009

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/08/2010).
Empresa: **COMERCIAL TAMOIO CONFECÇÕES E CALÇADOS LTDA - ME**

Lote: 03
Item: 05
Unid: pa
Quantidade estimada anual: 04
Descrição do objeto: bota, nº 37, cor branca, confeccionada em pvc (conforme Anexo I do Edital).
Marca: Italbotas
Preço unitário: R$ 28,18
Preço total: R$ 112,72

Lote: 03
Item: 06
Unid: pa
Quantidade estimada anual: 01
Descrição do objeto: bota, nº 40, cor branca, confeccionada em pvc (conforme Anexo I do Edital).
Marca: Italbotas
Preço unitário: R$ 28,18
Preço total: R$ 28,18

Lote: 03
Item: 07
Unid: pa
Quantidade estimada anual: 01
Descrição do objeto: bota nº 39, confeccionada em borracha vulcanizada (conforme Anexo I do Edital).
Marca: Vulcabraz
Preço unitário: R$ 28,18
Preço total: R$ 28,18

Lote: 03
Item: 08
Unid: pa
Quantidade estimada anual: 05
Descrição do objeto: bota nº 40/41, confeccionada em borracha vulcanizada (conforme Anexo I do Edital).
Marca: Vulcabraz
Preço unitário: R$ 28,18
Preço total: R$ 140,90

Lote: 03
Item: 09
Unid: pa
Quantidade estimada anual: 05
Descrição do objeto: bota nº 42, confeccionada em borracha vulcanizada (conforme Anexo I do Edital).
Marca: Vulcabraz
Preço unitário: R$ 28,18
Preço total: R$ 140,90

Lote: 03
Item: 10
Unid: pa
Quantidade estimada anual: 06
Descrição do objeto: bota nº 44, confeccionada em borracha vulcanizada (conforme Anexo I do Edital).
Marca: Vulcabraz
Preço unitário: R$ 28,18
Preço total: R$ 169,08

Lote: 05
Item: 16
Unid: pa
Quantidade estimada anual: 02
Descrição do objeto: botina de segurança, nº 38, com biqueira de aço (conforme Anexo I do Edital).
Marca: N.H
Preço unitário: R$ 32,75
Preço total: R$ 65,50

Lote: 05
Item: 17
Unid: pa
Quantidade estimada anual: 20
Descrição do objeto: botina de segurança, nº 39, com biqueira de aço (conforme Anexo I do Edital).
Marca: N.H
Preço unitário: R$ 32,75
Preço total: R$ 655,00

Lote: 05
Item: 18
Unid: pa
Quantidade estimada anual: 02
Descrição do objeto: botina de segurança, nº 40, com biqueira de aço (conforme Anexo I do Edital).
Marca: N.H
Preço unitário: R$ 32,75
Preço total: R$ 65,50

Lote: 05
Item: 19
Unid: pa
Quantidade estimada anual: 16
Descrição do objeto: botina de segurança, nº 41, com biqueira de aço (conforme Anexo I do Edital).
Marca: N.H
Preço unitário: R$ 32,75
Preço total: R$ 524,00

Lote: 05
Item: 20
Unid: pa
Quantidade estimada anual: 14
Descrição do objeto: botina de segurança, nº 42, com biqueira de aço (conforme Anexo I do Edital).
Marca: N.H
Preço unitário: R$ 32,75
Preço total: R$ 458,50
Lote: 05
Item: 21
Unid: pa
Quantidade estimada anual: 04
Descrição do objeto: botina de segurança, nº 43, com biqueira de aço(conforme Anexo I do Edital).
Marca: N.H
Preço unitário: R$ 32,75
Preço total: R$ 131,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 13/2009
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de uniformes e calçados de segurança.

Ata de Registro de Preços n.º 30/2009

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/08/2010).
Empresa: **MARLUVAS COMERCIAL LTDA**

Lote: 05
Item: 11
Unid: pa
Quantidade estimada anual: 01
Descrição do objeto: coturno de segurança ,masculino, nº 39 (conforme Anexo I do Edital).
Marca: Marluvas
Preço unitário: R$ 38,65
Preço total: R$ 38,65

Lote: 05
Item: 12
Unid: pa
Quantidade estimada anual: 03
Descrição do objeto: calçado de segurança masculino, nº 37, tipo tênis (conforme Anexo I do Edital).
Marca: Marluvas
Preço unitário: R$ 38,65
Preço total: R$ 115,95

Lote: 05
Item: 13
Unid: pa
Quantidade estimada anual: 09

Poder Executivo

Descrição do objeto: tênis de segurança masculino, nº 40 (conforme Anexo I do Edital).
Marca: Marluvas
Preço unitário: R$ 38,65
Preço total: R$ 347,85

Lote: 05
Item: 14
Unid: pa
Quantidade estimada anual: 04
Descrição do objeto: tênis de segurança masculino, nº 43 (conforme Anexo I do Edital).
Marca: Marluvas
Preço unitário: R$ 38,65
Preço total: R$ 154,60

Lote: 05
Item: 15
Unid: pa
Quantidade estimada anual: 03
Descrição do objeto: tênis de segurança masculino, nº 39 (conforme Anexo I do Edital).
Marca: Marluvas
Preço unitário: R$ 38,65
Preço total: R$ 115,95

Lote: 08
Item: 30
Unid: pa
Quantidade estimada anual: 05
Descrição do objeto: sapato de segurança masculino, nº 38 (conforme Anexo I do Edital).
Marca: Marluvas
Preço unitário: R$ 31,90
Preço total: R$ 159,50

Lote: 08
Item: 31
Unid: pa
Quantidade estimada anual: 04
Descrição do objeto: sapato de segurança masculino, nº 39 (conforme Anexo I do Edital).
Marca: Marluvas
Preço unitário: R$ 31,90
Preço total: R$ 127,60

Lote: 08
Item: 32
Unid: pa
Quantidade estimada anual: 01
Descrição do objeto: sapato de segurança masculino, nº 41 (conforme Anexo I do Edital).
Marca: Marluvas
Preço unitário: R$ 31,90
Preço total: R$ 31,90

Lote: 08
Item: 33
Unid: pa
Quantidade estimada anual: 05
Descrição do objeto: sapato de segurança masculino, nº 42 (conforme Anexo I do Edital).
Marca: Marluvas
Preço unitário: R$ 31,90
Preço total: R$ 159,50

Lote: 08
Item: 34
Unid: pa
Quantidade estimada anual: 01
Descrição do objeto: sapato de segurança masculino, nº 43 (conforme Anexo I do Edital).
Marca: Marluvas
Preço unitário: R$ 31,90
Preço total: R$ 31,90

Lote: 08
Item: 35
Unid: pa
Quantidade estimada anual: 03
Descrição do objeto: sapato de segurança masculino, nº 44 (conforme Anexo I do Edital).
Marca: Marluvas
Preço unitário: R$ 31,90
Preço total: R$ 95,70

Lote: 08
Item: 36
Unid: pa
Quantidade estimada anual: 02
Descrição do objeto: botina de segurança nº 44 , com biqueira de aço, (conforme Anexo I do Edital).
Marca: Marluvas
Preço unitário: R$ 31,90
Preço total: R$ 63,80

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 19/2009
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de orto-polifosfato de sódio.
Ata de Registro de Preços n.º 31/2009

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/08/2010).
Empresa: **QUIMISA S.A**

Item: 01
Unid: kg
Quantidade estimada anual: 5.000
Descrição do objeto: orto-polifosfato de sódio (conforme Anexo I do Edital).
Marca: Phoslan
Preço unitário: R$ 5,70
Preço total: R$ 28.500,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 20/2009
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de combustíveis.

Ata de Registro de Preços n.º 33/2009

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 15/09/2010).
Empresa: **AUTO POSTO ATIBRÁS LTDA**

Item: 01
Unid: l
Quantidade estimada anual: 13.000
Descrição do objeto: álcool hidratado (conforme Anexo I do Edital).
Marca: Petrobrás
Preço unitário: R$ 1,39
Preço total: R$ 18.070,00
Item: 02
Unid: l
Quantidade estimada anual: 50.000
Descrição do objeto: gasolina comum (conforme Anexo I do Edital).
Marca: Petrobrás
Preço unitário: R$ 2,41
Preço total: R$ 120.500,00

Item: 03
Unid: l
Quantidade estimada anual: 70.000
Descrição do objeto: óleo diesel (conforme Anexo I do Edital).
Marca: Petrobrás
Preço unitário: R$ 2,05
Preço total: R$ 143.500,00

Atibaia, 15 de dezembro de 2009.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente
ROSEMARY VICARI NOGUEIRA
Gerente de Suprimentos

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AVISO DE LICITAÇÃO
Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial n° 32/09, para aquisição de Materiais para Ampliação da Captação, que se dará no dia 12/01/2010 às 09hs. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.atibaia.sp.gov.br/saae/cm.asp ou na sede do SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 9hs às 11hs e das 14hs às 16hs, mediante recolhimento de R$ 9,00 (nove reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br .
Atibaia, 11 de dezembro de 2009.
JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente
ROSEMARY VICARI NOGUEIRA
Gerente de Suprimentos

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 16 de dezembro de 2009 - nº 1128 - Ano XIII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

EDITAL P.E. N.º 17 de 07 de dezembro de 2009

CONVOCAÇÃO PARA CONHECIMENTO DA EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS NO LOTEAMENTO PARQUE DAS NAÇÕES.

JOSÉ BERNARDO DENIG, Prefeito da Estância de Atibaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,...

Faz saber a todos quanto o presente virem ou dele tomarem conhecimento, que foi **AUTORIZADO** pelo Decreto n.º 6.027 de 24 de novembro de 2009, a execução das obras de drenagem de águas pluviais, pavimentação asfáltica e demais serviços complementares no **SETOR DE TRABALHO "C"** da Coordenadoria Especial de Planos de Contribuição de Melhorias, neste Município.

Atendendo disposição contida no **Código Tributário Municipal**, conforme **Lei Municipal nº. 280/98**, com alteração posterior pela **Lei Complementar nº. 490/05**, ficam **CONVOCADOS** os senhores proprietários dos imóveis que por elas serão valorizados, para tomarem conhecimento dos respectivos projetos, especificações técnicas e memoriais descritivos das obras planejadas.

Estes projetos e demais elementos técnicos estão à disposição dos interessados no **Setor de Atendimento da Coordenadoria**, localizado à Avenida Santana, 133, Estância Lynce, nesta cidade.

1 DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS BENEFICIADAS PELA OBRA PÚBLICA, DIRETA OU INDIRETAMENTE. (L.C. nº. 490/05 - artigo 158 I)

1.1. - DOS LOCAIS DOS SERVIÇOS

A Zona de Influência das obras desta etapa de serviços é composta pela **Alameda Paris** no Parque das Nações.

2. DA VALORIZAÇÃO DOS IMÓVEIS

2.1. Por tratar-se de obra pública que gera benefícios e valorização aos imóveis, os seus custos deverão ser suportados proporcionalmente pelos seus proprietários, mediante pagamento da **CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS,** lançada para o ressarcimento pela Prefeitura dos recursos públicos nela aplicada para sua execução. O **RATEIO do CUSTO das obras** será efetuado entre todos os PROPRIETÁRIOS de imóveis de domínio privado ou público, situado nas áreas direta e indiretamente valorizadas pela obra pública.

2.2. A parcela a ser lançada como **CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS**, tem como fato gerador o acréscimo do valor do imóvel localizado nas áreas valorizadas, direta ou indiretamente, por obras públicas, executadas de forma direta ou indireta pela Administração Municipal, **tendo como limite total a despesa realizada**, e **como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel valorizado**.

2.3. A apuração da valorização, dependendo da natureza das obras, far-se-á levando em conta a situação do imóvel na zona de influência, sua testada, área, valor venal, finalidade da exploração econômica e outros elementos técnicos, a serem considerados de forma isolada ou em conjunto.

3. RELAÇÃO DOS IMÓVEIS COMPREENDIDOS NAS ÁREAS BENEFICIADAS
(L.C. nº. 490/05 - artigo 158 II)

INSCRIÇÃO		QUADRA	LOTE	AREA TER
401901700	58544	B	17 P SL A	165,00
401901701	121803	B	17 P SL B	165,00
401901800	58545	B	18 P SL A	165,00
401901801	121872	B	18 P SL B	165,00
401901900	58546	B	19	330,00
401902000	58547	B	20	330,00
401902100	58548	B	21	330,00
401902200	58549	B	22	330,00
401902300	58550	B	23	330,00
401902400	58551	B	24	250,00
401902500	58552	B	25 P SL A	125,00
401902501	108620	B	25 P SL B	125,00
401902600	58553	B	26 P SL A	125,00
401902601	107804	B	26 P SL B	125,00
402000800	58525	A	8	330,00
402000900	58526	A	9	290,00
402001000	58527	A	10	270,00
402100402	96153	D	01 A 04 P SL 6	200,00
402101400	58587	D	14 P SL 1	130,00
402101401	97242	D	14 P SL 2	130,00
402101500	58588	D	15 P SL 1	130,00
402101501	16418	D	15 P SL 2	130,00
402101600	58589	D	16	260,00
402101700	58590	D	17	260,00
402101800	58591	D	18 P SL 2	130,00
402101801	96891	D	18 P SL 1	130,00
402101900	58592	D	19 P SL 1	130,00
402101901	96132	D	19 P SL 2	130,00
402102000	58593	D	20	260,00
402102100	58594	D	21	260,00
402102200	58595	D	22	260,00
402201300	60933	C	13 P SL A	169,00
402201301	112047	C	13 P SL B	169,00
402201400	58567	C	14	312,00
402201500	58568	C	15 16 P SL 01	208,00
402201600	58569	C	15 16 P SL 02	208,00
402201601	96061	C	15 16 P SL 03	208,00
402201700	58570	C	17	260,00
402201800	58572	C	18	260,00
402201900	58573	C	19	260,00

4. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO. (L.C. nº. 490/05 - artigo 158 III)

As obras previstas para esta etapa, têm como finalidade principal a **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GUIAS E SARJETAS e DRENAGEM PARA ÁGUAS PLUVIAIS**, com todos os serviços preliminares e complementares que entre outros e em função da sua relevância, são as transcritas a seguir:

4.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

4.1.1. Estudos, planejamentos, levantamentos sócio-econômicos, plani-altimétricos e cadastrais e projetos executivos;

4.1.2. Detalhamento dos projetos;

4.1.3. Implantação da ZONA DE INFLUÊNCIA das obras desta ETAPA, o cadastramento ou recadastramento dos imóveis e a identificação dos contribuintes que por elas serão valorizados.

4.2. DRENAGEM

Poder Executivo

4.2.1. Escavação mecânica e ou manual de valas, reaterro compactado e remoção da terra excedente;
4.2.2. Galerias em tubos de concreto simples ou armados de diversos diâmetros;
4.2.3. Poços de visitas de várias profundidades e bocas de lobo simples, duplas ou triplas;
4.2.4. Outros serviços complementares.

4.3. GUIAS E SARJETAS

4.3.1. Serviços topográficos para locação dos projetos;
4.3.2. Preparo do terreno de fundação;
4.3.3. Guias e sarjetas moldadas "in loco" do tipo extrusadas, sistema Pavimak ou similar.

4.4. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

4.4.1. Preparo de caixa;
4.4.2. Preparo do sub-leito do pavimento;
4.4.3. Execução de base de bica corrida ou similar;
4.4.4. Imprimação impermeabilizante betuminosa;
4.4.5.Imprimação ligante betuminosa;
4.4.6.Capa de C.B.U.Q. (concreto asfáltico usinado a quente).

5. ELEMENTOS TÉCNICOS

Todos os serviços serão executados rigorosamente dentro das especificações técnicas e INSTRUÇÕES DE EXECUÇÃO, que fazem parte integrante do **contrato 25/95**, elaboradas com base nas exigências da ABNT ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS.

6. ORÇAMENTO TOTAL OU PARCIAL DO CUSTO TOTAL DAS OBRAS. (L.C. nº. 490/05 - artigo 158 IV)

6.1. O valor parcial total de custo das obras desta etapa de serviços será composto pelo valor do ORÇAMENTO DE CUSTO DIRETO das obras correspondentes, acrescido pelos custos dos serviços indiretos, como os efetuados com os estudos, projetos, topografia, fiscalização, administração e controle da execução da obra e do lançamento e cobrança da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS e que constará detalhadamente do **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E COBRANÇA** que será publicado oportunamente, na forma do **artigo 151** e demais dispositivos do **Código Tributário Municipal** com redação dada pela **Lei Complementar nº. 490/05**.

6.2. No **CUSTO PARCIAL TOTAL** das obras desta **ETAPA DE SERVIÇOS**, apurado pela somatória dos **ORÇAMENTOS DE CUSTO DIRETO**, elaborados, com os **PREÇOS UNITÁRIOS - Io Março de 1.995**, obtidos na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/95** reajustados pelo **Índice Fipe** coluna Pavimentação até outubro de 2.009, aplicados nas quantidades dos serviços que compõem a obra, determinados pelos **PROJETOS EXECUTIVOS** cujas quantidades e valores estão a seguir indicados resumidamente:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
011001	Limpeza e Remoção de Camada Vegetal	m2	39,38
020101	Sinalização de Transito	m2	157,50
020102	Tapume Continuo de Chapas de Madeira	m	157,50
011004	Locação de Obras Lineares	m	57,75
030507	Corte Mecanizado de Solo	m3	277,60
030501	Carga e Descarga de Solo	m3	555,19
030401	Aterro Compactado sem Controle do GC	m3	277,60
030503	Transporte de Material Escavado – solo – 8 km	m3 x km	4.441,55
030508	Preparo de Caixa	m2	1.850,65
030509	Preparo de terreno para fundação	m	26,25
030512	Preparo de sub-leito	m2	1.850,65
170203	Execução de guias extrusadas 45x22x10	m	26,25
170207	Base de Bica Corrida 10 cm	m3	185,06
170209	Imprimadura impermeabilizante	m2	1.850,65
170211	Imprimadura ligante	m2	1.850,65
170212	Capa Asfáltica 3 cm em CBUQ	m3	55,52
070501	Caixa Captação com boca de lobo simples	UNID	2,00
070101	Poço de visita – aduela de concreto	UNID	1,00

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 16 de dezembro de 2009 - nº 1128 - Ano XIII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

6.3. DO ORÇAMENTO DAS OBRAS

ITEM SERVIÇOS	PREÇO TOTAL R$
Serviços preliminares	35.293,94
Rede para drenagem de águas pluviais	9.758,05
Guias / Sarjetas	1.503,20
Pavimentação Asfáltica	70.499,94
TOTAL DO ORÇAMENTO	**117.055,13**

6.4. DA EQUIVALÊNCIA EM UVRM

6.4.1. O **VALOR FINAL** da obra desta **ETAPA**, para efeito do **PLANO DE RATEIO**, foi transformado em UVRM (Unidade de Valor de Referência Municipal) pelo valor do mês do orçamento, **novembro de 2009**, cujo valor unitário é de **R$ 2,0119** e são os seguintes:

ITEM SERVIÇOS PREÇO TOTAL R$ EQUIVALÊNCIA EM UVRM

Serviços preliminares 35.293,94 17.542,5916

Rede para drenagem de águas pluviais 9.758,05 4.850,1665

Guias / Sarjetas 1.503,20 747,1544

Pavimentação Asfáltica 70.499,94 35.041,4732

TOTAL DO ORÇAMENTO 117.055,13 58.181,3857

7. DETERMINAÇÃO DA PARCELA DE CUSTO DAS OBRAS A SER RESSARCIDA PELA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS, COM O CORRESPONDENTE PLANO DE RATEIO ENTRE OS IMÓVEIS VALORIZADOS, DIRETA OU INDIRETAMENTE PELA OBRA PÚBLICA. (L.C. nº. 490/05 - artigo 158 V)

7.1. PLANO DE RATEIO

7.1.1. O **RATEIO do CUSTO** das obras será efetuado entre todos os **PROPRIETÁRIOS** de imóveis do domínio privado ou público, situado nas áreas direta e indiretamente valorizadas pela obra pública. A parcela a ser lançada como **CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS**, tem como **fato gerador o acréscimo do valor do imóvel localizado nas áreas valorizadas, direta ou indiretamente**, por obras públicas, executadas de forma direta ou indireta pela Administração Municipal, tendo como limite total a despesa realizada, e como limite individual o acréscimo de valor que a obra resultar para cada imóvel valorizado.

7.1.2. A **apuração da valorização**, dependendo da natureza das obras, far-se-á levando em conta a situação do imóvel na zona de influência, sua testada, área, valor venal, finalidade da exploração econômica, fator de absorção (100%) e outros elementos técnicos, a serem considerados de forma isolada ou em conjunto, conforme descrito a seguir:

INSCRIÇÃO		QUADRA	LOTE	VL.VENAL TER	AREA TER	F.ABS.
401901700	58544	B	17 P SL A	22.251,90	165,00	0,019343
401901701	121803	B	17 P SL B	22.251,90	165,00	0,019343
401901800	58545	B	18 P SL A	22.251,90	165,00	0,019343
401901801	121872	B	18 P SL B	22.251,90	165,00	0,019343
401901900	58546	B	19	44.503,80	330,00	0,038686
401902000	58547	B	20	44.503,80	330,00	0,038686
401902100	58548	B	21	44.503,80	330,00	0,038686
401902200	58549	B	22	44.503,80	330,00	0,038686
401902300	58550	B	23	44.503,80	330,00	0,038686
401902400	58551	B	24	33.715,00	250,00	0,029308
401902500	58552	B	25 P SL A	16.857,50	125,00	0,014654
401902501	108620	B	25 P SL B	16.857,50	125,00	0,014654
401902600	58553	B	26 P SL A	16.857,50	125,00	0,014654
401902601	107804	B	26 P SL B	16.857,50	125,00	0,014654
402000800	58525	A	8	44.503,80	330,00	0,038686
402000900	58526	A	9	39.109,40	290,00	0,033997
402001000	58527	A	10	34.555,18	270,00	0,030038
402100402	96153	D	01 A 04 P SL 6	26.972,00	200,00	0,023446
402101400	58587	D	14 P SL 1	17.531,80	130,00	0,015240
402101401	97242	D	14 P SL 2	17.531,80	130,00	0,015240
402101500	58588	D	15 P SL 1	17.531,80	130,00	0,015240
402101501	16418	D	15 P SL 2	17.531,80	130,00	0,015240
402101600	58589	D	16	35.063,60	260,00	0,030480
402101700	58590	D	17	35.063,60	260,00	0,030480
402101800	58591	D	18 P SL 2	17.531,80	130,00	0,015240
402101801	96891	D	18 P SL 1	17.531,80	130,00	0,015240
402101900	58592	D	19 P SL 1	17.531,80	130,00	0,015240
402101901	96132	D	19 P SL 2	17.531,80	130,00	0,015240
402102000	58593	D	20	35.063,60	260,00	0,030480
402102100	58594	D	21	35.063,60	260,00	0,030480
402102200	58595	D	22	35.063,60	260,00	0,030480
402201300	60933	C	13 P SL A	22.791,34	169,00	0,019812
402201301	112047	C	13 P SL B	22.791,34	169,00	0,019812
402201400	58567	C	14	42.076,32	312,00	0,036576

(*) = Fa= FATOR DE ABSORÇÃO REPRESENTA O PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO INDIVIDUAL DO VALOR INDIVIDUAL DO TERRENO (Vvit), EM RELAÇÃO À SOMATÓRIA TOTAL DOS VALORES VENAIS TOTAL DOS TERRENOS (Vvtt).

Fa = Vvit / Vvtt

LEGENDA

L = Lote de terreno
Q = Quadra
A = Área
Vvit = Valor venal individual do terreno
Vvtt = Valor venal total dos terrenos
F.abs. = Fator de Absorção
PEA = Prefeitura da Estância de Atibaia
Gb = Gleba
Pte = Parte
SL = Sub-lote

7.1.3. - EQUIVALÊNCIA EM UVRM

As parcelas da **CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS**, representadas por UVRM (Unidade de Valor de Referência Municipal), do mês do **LANÇAMENTO**, serão corrigidas em função da

Poder Executivo

variação dos seus valores unitários, podendo, entretanto serem substituídas por outro indexador que vier a ser adotado pela Prefeitura em sua substituição.

8. DAS COTAS PARTES DO BENEFÍCIO

8.1. Os **valores finais das COTAS PARTES de responsabilidade dos proprietários dos imóveis valorizados**, corresponderão à somatória dos acréscimos dos valores dos imóveis valorizados, tendo como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel valorizado.

8.2. As **COTAS PARTES** dos imóveis valorizados pelas obras serão lançadas na via fronteiriça ao respectivo imóvel, através da **CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS**, nos termos da legislação em vigor para pagamento pelos proprietários conforme constará do edital de **NOTIFICAÇÃO E COBRANÇA de acordo com o item 6.1.**, da seguinte forma:

8.2.1. Número de **PARCELAS DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS = 03 (três)**;

8.2.2. O **1º (PRIMEIRO) VENCIMENTO** dar-se-á no término da obra fronteiriça ao imóvel, e as demais no mesmo dia dos meses subseqüentes;

8.2.3. O contribuinte que deixar de pagar suas parcelas terá seus débitos recalculados pelo saldo devedor e sujeito às penalidades previstas.

9. PRAZO DE EXECUÇÃO

Os prazos de início e término das obras serão objetos das Ordens de Serviço a serem emitidas à empreiteira.

10. ZONA DE INFLUÊNCIA

10.1. A **ZONA DE INFLUÊNCIA** desta **ETAPA DE SERVIÇOS**, determinada para efeito do benefício das obras, necessária ao lançamento da **CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS**, será composta do agrupamento das diversas vias públicas, transversais e radiais às vias indicadas neste Edital, e que apresentaram condições técnicas e viabilidade sócio-econômicas para receber os benefícios.

10.2. Nas vias e logradouros públicos enquadrados em cada **ZONA DE INFLUÊNCIA** da **ETAPA DE SERVIÇOS**, serão efetuados os estudos e levantamentos necessários para elaboração dos PROJETOS EXECUTIVOS.

11. EMPRESA EXECUTORA

As obras serão executadas pela empresa **Enplan Engenharia e Construtora Ltda.**, inscrita no CNPJ do MF sob n.º 52.429.206/0001-35, com sede à Rua Francisco Moratore, n.º 146 Centro Peruíbe SP., contratada através de licitação pública, pela modalidade de **CONCORRÊNCIA**, de **n.º 001/95**, processo n.º **3.042/95**, porque atendeu as exigências de interesse do Município e apresentou os **MENORES PREÇOS UNITÁRIOS** dos diversos serviços que compõem as obras do **PLANO EXTRAORDINÁRIO**, que serão aplicadas na sua execução.

12. DO PRAZO DE IMPUGNAÇÃO

12.1. No prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da publicação deste Edital, os proprietários dos imóveis a serem valorizados pelas obras, poderão oferecer impugnação sem efeito suspensivo, a qualquer dos elementos contidos neste Edital, cabendo ao impugnante o ÔNUS da prova.

12.2. As impugnações referidas no item anterior **não obstarão a execução das obras ou o lançamento** e a cobrança da **CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS**.

12.3. Decorrido o prazo fixado, considerar-se-a os proprietários ANUENTES aos termos do presente Edital.

E para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", em 07 de dezembro de 2.009.

José Bernardo Denig
PREFEITO MUNICIPAL

Wilson Mituaki Matuoka
Coordenador Especial de Planos de Contribuição de Melhorias

-Proc. nº 37.683/09

P O R T A R I A Nº 2.937 - GP
de 11 de dezembro de 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA *no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 101, II, "c" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista os elementos constantes dos autos administrativos nº 37.683/09, determina a abertura de* ***Processo Administrativo Disciplinar,*** *em face da servidora Silvana Barchi, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 7792 , lotada na Secretaria de Saúde, pela prática dos atos apurados nos mesmos autos, a ser conduzido pela Comissão Processante Permanente Disciplinar, constituída pela Portaria nº 2.894-GP, de 06 de julho de 2009.*

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 11 de dezembro de 2009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 2.938-GP
de 14 de dezembro de 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no § 8º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, NOMEIA em substituição membro da Comissão para o recebimento na Secretaria de Administração – Almoxarifado Central, de material de valor superior ao limite estabelecido no art. 23 do mesmo dispositivo legal, para a modalidade de convite, a qual passa a ter a seguinte composição:

Titulares

José Luiz Mariano
Flávio Waldemar Brajon
Alexandre José de Araújo

Suplentes

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Adriana Menino

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 14 de dezembro de 2009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

-Proc. nº 591/08

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 16 de dezembro de 2009 - nº 1128 - Ano XIII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

DECRETO Nº 6.045
de 11 de dezembro de 2009

Dispõe sobre a tarifa para ingresso no teleférico localizado no Lago do Major, em Atibaia.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

Considerando o parecer da Comissão nomeada para avaliar tarifas e procedimentos para o funcionamento do teleférico, constituída pela Portaria nº 2.930-GP, de 30 de outubro de 2009, e

Considerando os elementos constantes dos autos administrativos nº 591/08,

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizada a tarifa para ingresso no teleférico localizado no Lago do Major, em Atibaia, como segue:

Descrição	Tarifa	
	Inteira (ida e volta)	Meia (ida e volta)
Todos os dias da semana	R$ 10,00	R$ 5,00

Parágrafo único – Excluem-se do disposto no *caput* deste artigo:

I – os estudantes, que devem pagar o valor referente à meia tarifa para ida e volta, nos dias úteis;

II – os menores de 07 anos de idade, que não pagam;

III – os idosos, acima de 60 (sessenta) anos, bem como os portadores de necessidades especiais, que não pagam

Art. 2º - O usuário é livre para escolher o melhor horário disponível, dentro dos horários estabelecidos pela Concessionária, para retornar ao ponto de saída.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, o Decreto nº 5.807, de 30 de janeiro de 2009.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", 30 de janeiro de 2009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli-
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

-Marianne da Costa Antunes Leite-
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

- Proc. nº 11.538/91

D E C R E T O Nº 6.046
de 11 de dezembro de 2009

REVOGA, em todos os seus termos, o Decreto nº 2.795, de 23 de outubro de 1991, que outorga permissão de uso de um prédio localizado na Alameda Lucas Nogueira Garcez, junto ao Balneário, à ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DE CAVALOS DA RAÇA MANGALARGA – ABCCRM – NÚCLEO DA REGIÃO DE ATIBAIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando os elementos constantes do processo administrativo nº 11.538/91,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 2.795, de 23 de outubro de 1991, que outorga permissão de uso de um prédio localizado na Alameda Lucas Nogueira Garcez, junto ao Balneário, à ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DE CAVALOS DA RAÇA MANGALARGA – ABCCRM – NÚCLEO DA REGIÃO DE ATIBAIA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação**.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", 11 de dezembro de 2009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Marianne da Costa Antunes Leite -
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna-
SECRETÁRIO DE GOVERNO

- Proc. nº 1.699/69

D E C R E T O Nº 6.047
de 15 de dezembro de 2009

Dispõe sobre suplementação de verba .

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando os elementos constantes do processo administrativo nº 11.538/91,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto na seção de Contabilidade, do SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, um crédito suplementar de R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), destinado ao reforço da seguinte rubrica do Orçamento vigente:

17 – SANEAMENTO

DIRETORIA TÉCNICA
03.24.69.17.512.0081.2.004 – 33903900 – Outros Servs. Terceiros – P. Jurídica.....R$ 250.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com recurso oriundo a anulação parcial da seguinte rubrica do orçamento vigente.

28 – ENCARGOS ESPECIAIS

ENCARGOS GERAIS
03.24.71.28.843.0081.0.001 – 32902200 – Outros Encargos s/a Dívida p/ Contrato.....R$ 250.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 16 de dezembro de 2009 - nº 1128 - Ano XIII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", 15 de dezembro de 2009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- José Francisco Alves Pinto -
DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna-
SECRETÁRIO DE GOVERNO

- Proc. nº 1.699/69

D E C R E T O Nº 6.048
de 15 de dezembro de 2009

Dispõe sobre a atualização da Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares (TRSD) e da Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde (TRSS), de que trata a Lei Complementar nº 486, de 25 de outubro de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando os elementos constantes do processo administrativo nº 11.538/91,

Considerando o disposto no Art. 32 de Lei Complementar nº 486/05, de 25 de outubro de 2005

Considerando que o índice IPC-FIPE acumulado de 1º de dezembro de 2007 a 30 de novembro de 2008 corresponde a 3,64% (três vírgula sessenta e quatro pontos percentuais)

D E C R E T A

Art. 1º - Para o exercício de 2010, passam a vigorar os seguintes valores para as taxas instituídas pela Lei Complementar nº 486/05:

I – Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares (TRSD) – domicílios residenciais:

CLASSIFICAÇÃO	FAIXA	Valor base mês R$
R-UGR especial	Imóveis com volume de geração potencial de até 10 litros de resíduos por dia	10,82
R-UGR-1	Imóveis com volume de geração potencial de mais de 10 e até 15 litros de resíduos por dia	16,21
R-UGR-2	Imóveis com volume de geração potencial de mais de 15 e até 20 litros de resíduos por dia	21,62
R-UGR-	Imóveis com volume de geração potencial de mais de 20 e até 50 litros de resíduos por dia	54,06
R-UGR-4	Imóveis com volume de geração potencial de mais de 50 e até 100 litros de resíduos por dia	108,12
R-UGR-5	Imóveis com volume de geração potencial de mais de 100 litros de resíduos por dia	140,55

II – Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares (TRSD) – domicílios não residenciais:

CLASSIFICAÇÃO	FAIXA	Valor base mês R$
NR-UGR-Especial	Imóveis com volume de geração potencial de até 20 litros de resíduos por dia	21,62
NR-UGR-1	Imóveis com volume de geração potencial de mais de 20 até 30 litros de resíduos por dia	32,44
NR-UGR-2	Imóveis com volume de geração potencial de mais de 30 até 60 litros de resíduos por dia	64,87
NR-UGR-3	Imóveis com volume de geração potencial de mais de 60 até 100 litros de resíduos por dia	108,12

III – Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde (TRSS):

CLASSIFICAÇÃO	FAIXA	Valor base mês R$
EGRS Especial	Estabelecimentos com quantidade de geração potencial de até 250 gramas de resíduos por dia	28,09
EGRS-1	Estabelecimentos com quantidade de geração potencial de mais de 250 e até 500 gramas de resíduos por dia	56,17
EGRS-2	Estabelecimentos com quantidade de geração potencial de mais de 500 gramas e até 1 quilograma de resíduos por dia	112,36
EGRS-3	Estabelecimentos com quantidade de geração potencial de mais de 1 e até 5 quilogramas de resíduos por dia	561,77
EGRS-4	Estabelecimentos com quantidade de geração potencial de mais de 5 e até 15 quilogramas de resíduos por dia	1597,53

IV – Taxa de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de animais mortos, provenientes de estabelecimentos geradores de resíduos sólidos de serviços de saúde, não estão inclusos na TRSS – R$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos) por quilo;

Art. 2º - Os valores acima resultaram da aplicação do percentual de 3,64% (três vírgula sessenta e quatro pontos percentuais), referente ao índice IPC-FIPE do período de 1º de dezembro de 2008 a 30 de novembro de 2009.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2010.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", 15 de dezembro de 2009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- José Francisco Alves Pinto -
DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna-
SECRETÁRIO DE GOVERNO